



Débora Letícia de Souza Fernandes

O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

UMA ANÁLISE SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

**Dissertação de Mestrado em Geografia Humana, Planeamento e Territórios Saudáveis,
orientada pelo Professor Doutor Paulo Manuel de Carvalho Tomás, apresentada ao
Departamento Geografia e Turismo da Faculdade de Letras da Universidade de
Coimbra**

Maio de 2023

FACULDADE DE LETRAS

O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO UMA ANÁLISE SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Ficha Técnica

Tipo de trabalho	Dissertação
Título	O Desenvolvimento dos Programas de Crédito Fundiário
Subtítulo	[Uma análise sobre a Questão Agrária no Brasil]
Autor/a	Débora Letícia de Souza Fernandes
Orientador/a(s)	[Paulo Manuel de Carvalho Tomás]
Júri	Presidente: Doutor [Jorge Miguel Nunes Padeiro] Vogais: 1. Doutora [Susana Maria Pereira da Silva]
Identificação do Curso	2º Ciclo em Geografia Humana, Planeamento e Territórios Saudáveis
Área científica	Geografia Humana
Data da defesa	28-06-2023
Classificação	16 valores

RESUMO

O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO UMA ANÁLISE SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

A agricultura é considerada uma das mais antigas atividades desenvolvidas pela humanidade, contudo mantem-se atual por sua necessidade e adaptabilidade. Sua função socioeconômica está além de fronteiras físicas e sua representatividade é expressa pela organização da sua força de trabalho. De acordo com o Banco Mundial, esta atividade é responsável por 70% dos empregos e 16% do PIB em países menos avançados. Os aspectos socioculturais envolvidos na atividade agrícola passaram a ter um peso maior na distribuição de alimentos ao redor do mundo. Os conceitos ligados aos sistemas de produção e distribuição de terras remontam à antiguidade clássica no que diz respeito à cultura ocidental. Desde o Império Romano a implementação da Reforma Agrária tornou-se uma utopia para muitos, e uma realidade para poucos. Dessa maneira a ideia de Reforma Agrária só volta a aparecer em meados do século XIX ganhando força por meio de pensadores como Marx, Kautsky e Lenin que pregavam pela reforma rural por meio da observação das forças de trabalho em relação à produção e lucro. Os países da América Latina tendo como base as ideias marxista-leninista, passaram a tentar implementar a Reforma Agrária, para que houvesse a diminuição da concentração de terras nas mãos de grandes instituições familiares. Com base nesse cenário o México em 1910 tornou-se o primeiro país latino a realizar uma revolução de cunho popular com o propósito da igualdade da posse de terras. Seus ideais se espalharam pelo restante da América Latina durante os próximos anos do século XX. O Brasil por ser um país de grande dimensão espacial sempre possuiu extensas faixas de terras, sendo essas em sua maioria resquícios das capitânicas hereditárias. Essas concentrações de terras foram desde sempre motivo de desavenças entre a população que necessitava da terra para o plantio de subsistência e os grandes produtores. Em 1964 o último presidente brasileiro eleito democraticamente assinou o Estatuto da Terra, expresso pela Lei n.º 4.504 que previa a implementação da Reforma Agrária no país. Após realizar esse ato, o presidente João Goulart (Jango) foi deposto e o regime de governo ditatorial entrou em vigor, seguindo assim o mesmo caminho que os países vizinhos. No início dos anos 1990 já com a ditadura fora de cena e com o restabelecimento do estado democrático, novos programas institucionais foram apresentados ao produtor rural. É criado então em 1996 o Programa Cédula da Terra (PCT), nos anos 2000 foi criado o Banco da Terra um programa mais abrangente, não limitado a uma única região, surgido em um momento em que a política brasileira passou a ter um governo de esquerda que aparentemente possuía uma visão alinhada com o ideal da Reforma Agrária. Outro aspecto a ser discorrido é a função do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e seus desmembramentos em linhas independentes que abarcam aos produtores da Agricultura Familiar (AF). O PRONAF por si só possui particularidades entre seus grupos de atuação devido aos valores de crédito disponíveis, e diante dessa situação é necessário a realização de uma Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). O abastecimento agrícola interno no Brasil tem sua base fundamentada na Agricultura Familiar, e esta é uma das principais vertentes exploradas no sistema agropecuário brasileiro. Serão consultados os dados do Censo Agropecuário de 2017 que identificou 5.073.324 estabelecimentos agrícolas, aos quais 3.897.408 representam os estabelecimentos da

agricultura familiar, este grupo é composto pelo PRONAF B, pelo PRONAF V e pela AF – não pronafiana. Esses são alguns dos aspectos a serem trabalhados para entender a importância do crédito fundiário para a Agricultura Familiar e para a Reforma Agrária. Por fim com essa pesquisa veremos as diferenças e semelhanças apresentadas nos sistemas desenvolvidos de forma a normalizar a Reforma Agrária na América Latina.

Palavras-chave: América Latina. Reforma Agrária. Programas de Crédito Fundiário Brasileiro. Agricultura Familiar. PRONAF.

ABSTRACT

THE DEVELOPMENT OF LAND CREDIT PROGRAMS AN ANALYSIS ON THE AGRARIAN ISSUE IN BRAZIL

Agriculture is considered one of the oldest activities developed by humanity, but it is still current due to its need and adaptability. Its socio-economic function is beyond physical boundaries and the organization of its workforce expresses its representativeness. According to the World Bank, this activity accounts for 70% of jobs and 16% of GDP in the least developed countries. The socio-cultural aspects involved in agricultural activity have come to have a greater weight in the distribution of food around the world. The concepts linked to the systems of production and distribution of land date back to classical antiquity about Western culture. Since the Roman Empire, the implementation of the Agrarian Reformation has become a utopia for many, and a reality for the few. In this way, the idea of Agrarian Reform only reappeared in the mid-nineteenth century gaining strength through thinkers such as Marx, Kautsky, and Lenin who preached for rural reform through the observation of labor forces about production and profit. The countries of Latin America, based on Marxist-Leninist ideas, began to try to implement Agrarian Reform so that there would be a decrease in the concentration of land in the hands of large family institutions. Based on this scenario, Mexico in 1910 became the first Latin country to conduct a popular evolution for equal land tenure. Brazil, being a country of great spatial dimension, has always had extensive strips of land, these being mostly remnants of hereditary captaincies. These concentrations of land have always been the cause of disagreements between the population that needed the land for subsistence planting and the large producers. In 1964 the last democratically elected Brazilian president signed the Land Statute, expressed by Law No. 4.504 that provided for the implementation of the Agrarian Reform in the country. After performing this act, President João Goulart (Jango) was ousted and the dictatorial government regime came into force, thus following the same path as neighboring countries. In the early 1990s, with the dictatorship out of the picture and the re-establishment of the democratic state, new institutional programs were presented to the rural producer. It is then created 1996 the Cédula da Terra Program (PCT), in the 2000s the Banco da Terra created a more comprehensive program, not limited to a single region, which appeared at a time when Brazilian politics began to have a left-wing government that had a vision aligned with the ideal of Agrarian Reform. Another aspect to be discussed is the function of PRONAF

(National Program for the Strengthening of Family Agriculture) and its dismemberment into independent lines that cover the producers of Family Agriculture (PA). PRONAF by itself has particularities among its groups of action due to the available credit values, and given this situation, it is necessary to conduct a Declaration of Fitness to the PRONAF (DAP). The domestic agricultural supply in Brazil is base based on Family Agriculture, which is one of the main aspects explored in the Brazilian agricultural system. Data from the 2017 Agricultural Census found 5.073.324 agricultural establishments, of which 3.897.408 are family farming establishments, this group is composed of P PRONAF B, PRONAF V, and AF – not pronafiana. These are the aspects to be worked on to understand the importance of land credit for Family Agriculture and Agrarian Reform. Finally, with this research, we will see the differences and similarities presented in the systems developed to normalize Agrarian Reform in Latin America.

Keywords: Latin America. Land Reform. Brazilian Land Credit Programs. Family Farming. PRONAF.

Índice Geral

RESUMO	2
ABSTRACT	3
Índice de Figuras	6
Índice de Quadros	7
Índice de Tabelas	8
1. Introdução.....	9
2. Referencial Teórico	14
2.1 Agricultura Mundial.....	14
2.2 Segurança Alimentar e Agricultura Sustentável.....	17
2.3 Agricultura e Reforma Agrária na América Latina	20
2.3.1 Preâmbulo.....	20
2.3.2 Exemplos Reformistas da Agricultura.....	26
2.3.3 México	27
2.3.4 Cuba	31
2.3.5 Chile	34
2.3.6 Peru	36
3. Dinâmicas Agrárias no Brasil	39
3.1 Geografia Agrária	39
3.2 Leis de Terras e Crédito Fundiário	40
3.3 Agricultura Familiar.....	43
3.3.1 Programas para Obtenção de Terras (de 1990 até à atualidade).....	46
3.3.2 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) .	50
3.3.3 Módulos Rurais (Denominação do INCRA).....	52
3.4 Agronegócios.....	55
3.5 Análise e Discussão de Resultados	57
4. Conclusão	75
Bibliografia/Fontes Consultadas.....	79
Anexos	87

Índice de Figuras

Figura 1 - Mapa Atual da América Latina	20
Figura 2 - Leis sobre Distribuição de Terras na Antiga Roma.....	23
Figura 3 - Emiliano Zapata.....	29
Figura 4 - Cronologia dos Aspectos da Reforma Agrária Cubana	33
Figura 5 - Número de estabelecimentos agropecuários no total por sexo do produtor (Brasil, 2017).....	60
Figura 6 - Pirâmide Etária dos Produtores (Brasil, 2017)	61
Figura 7 - Pessoal Ocupado nos Estabelecimentos (por sexo do produtor)	62
Figura 8 - Total da Residência dos Produtores nos Estabelecimentos	63
Figura 9 - Residência do Produtor no Estabelecimento Segundo o PRONAF	63
Figura 10 - Escolaridade dos Produtores (Total)	64
Figura 11 - Nível de Escolaridade por Modalidade Agrícola	65
Figura 12 – Conclusão do Curso e Conhecimentos de Leitura e Escrita (Total).....	65
Figura 13 - Condição Legal do Produtor por Estabelecimento	66
Figura 14 - Condição do Produtor em Relação as Terras	67
Figura 15 - Formas de Obtenção de Terras	68
Figura 16 - Orientação Técnica.....	68
Figura 17 - Orientação Técnica para a Agricultura Familiar	69
Figura 18 - Origem da Orientação Técnica.....	69
Figura 19 - Obtenção de Financiamentos de Terra (Total)	71
Figura 20 - Finalidade do Financiamento de Terras (Total)	72
Figura 21 - Financiamento Governamental (Total).....	73
Figura 22 - Programas de Financiamento Fundiário	73
Figura 23 - Agente Financeiro Responsável pelo Financiamento.....	74

Índice de Quadros

Quadro 1 - Grupos e Características do PRONAF.....	52
Quadro 2 - Informações Institucionais do INCRA.....	53
Quadro 3 - Definição de Módulo Fiscal.....	54
Quadro 4 - Entidades Componentes do Sistema S.....	70

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e da Associação Internacional para o Desenvolvimento (AID) por Setor, em 2019	15
Tabela 2 - Países da América Latina	21
Tabela 3 - Produtos mais comuns no Brasil	55
Tabela 4- Dados Estruturais dos Censos Agropecuários do Brasil, em 1975/2017	58
Tabela 5 - Estabelecimentos e área total (Brasil, 1975/2017).....	58
Tabela 6- Utilização das Terras, Segundo Grandes Grupos (Brasil, 2006-2017)	59
Tabela 7 - Área dos Estabelecimentos Agropecuários, Segundo Grupos de Área (Brasil, 2006-2017).....	59
Tabela 8 - Modalidades de Terra (Condição Legal) no Brasil, em 2006 e 2017	60
Tabela 9 - Possuidores de DAP	71

1. Introdução

A agricultura desde sempre foi um fator decisivo para o desenvolvimento da sociedade. Cidades foram e ainda são criadas em locais onde a prosperidade agrícola foi um dos fatores que propiciaram o desenvolvimento económico e sociocultural de uma localidade, apresentando assim grande importância na organização territorial interna dos países, assumindo características que possibilitam a identificação de um povo.

Sendo assim a agricultura em diversas situações apresenta-se principalmente como instrumento de fomento ao método de distribuição e obtenção de alimentos. Vê-se que a produção agrária de um país tem grande valia nos produtos exportados, entretanto o plantio interno tem igual ou maior intensidade em relação à distribuição do cultivo.

Consequentemente as influências no agronegócio demandam cuidados com a questão ambiental tornando possível a interação e parcerias económicas de forma a não relativizar somente acordos unilaterais. No século XX em países que seguiram um sistema socioeconómico não ortodoxo do ponto de vista capitalista, como no caso da Rússia socialista o ideal da reforma se espalhava agora não por meio de pensadores, mas sim pela ação da revolução. De acordo com a temática trabalhada nessa dissertação escolhemos alguns países que seguiram o mesmo viés revolucionário mexicano, porém agora não só influenciados pelo regime socialista mais também patrocinado por eles como no caso de Cuba. Os outros países descritos viveram uma outra forma de representação do pensamento social libertário.

Uma das ideias preconizadas é justamente a Reforma Agrária, com isso procura-se fazer um estudo paralelo na América Latina, observando alguns países que tentaram a instauração da Reforma Agrária e como essa acabou por impactar as políticas e economias locais, sendo a necessidade de uma reforma um fator constante histórico e que possui grande peso na construção agrária dos países latinos.

A questão da organização territorial da América Latina e principalmente do Brasil, é parte remanescente do período de colonização, que de certa forma acabou por demarcar áreas agrícolas de grande extensão e importância para a economia, que, entretanto, não abrangia a todos os produtores interessados. Dessa maneira, foi necessário que leis fossem criadas para que todos fossem auxiliados em sua tentativa de produção agrícola, por essa razão veremos como essas leis foram implantadas e se realmente fez alguma diferença no cenário brasileiro. Serão investigadas as linhas de créditos agrários e sua importância para os pequenos produtores, verificando quais dessas linhas ainda estão em vigor, e o que é preciso para ter acesso a elas.

Realizaremos uma pesquisa de cunho exploratório, por meio do levantamento de bibliografias por meio de sites especializados como o Research Gate; Scopus; Repositórios

Abertos; B-On etc., usando também revistas específicas sobre os temas, especificamente a Revista Nera, que foca no desenvolvimento agrário e o agronegócio brasileiro, com ênfase ao estudo da reforma agrária. Para esse estudo foram utilizadas várias edições e volumes mais atuais que descrevem os processos da questão agrária.

Sites institucionais como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), FAO (*Food and Agriculture Organization*), Banco Mundial, Cepal, entre outros, foram de igual modo utilizados para validação de informações de acordo com a literatura de autores nacionais e internacionais encontrados em bibliotecas digitais.

Deste modo será apresentada uma análise sobre o desenvolvimento da América Latina sob a ótica da distribuição de terras, passando por momentos de reestruturação política e revoluções nacionalistas de cunho social que firmaram novos acordos em relação ao uso da terra e o aproveitamento de seus recursos. Essas lutas até então conseguiram mudar a lei máxima do país: a Constituição.

O Brasil possui um longo histórico de lutas a respeito da reforma agrária e os métodos que podem fazer com que aconteça. Entretanto é o financiamento por meio de programas de incentivos que mais ocupa espaço na tentativa da reorganização agrícola nacional. Para compreender os programas de apoio à agricultura familiar foram feitas as análises de grupos totais, por tipologia maior no caso da Agricultura Familiar, na tipologia menor que seriam as fases do PRONAF. Utilizando dados do Censo Agropecuário de 2017 trabalharam-se os perfis dos produtores da seguinte forma:

i) Género dos produtores; ii) Faixa etária, iii) Pessoal ocupado; iv) Residência nos estabelecimentos, v) Apoio técnico; vi) Escolaridade; vii) Relação com a terra (proprietário ou outra situação); viii) As linhas de crédito (meios de financiamento e os programas fundiários a que pertencem).

Quanto à estrutura do trabalho, no primeiro capítulo discutiremos como as atualizações no campo agrícola trouxeram novos ideais de categorização de situações em que o capital e a propriedade privada passam a ser exploradas no âmbito do setor social, no que diz respeito ao processo de alimentação mundial. Observamos também que o desenvolvimento agrícola e sua concentração de recursos fez necessário iniciar o processo de sustentabilidade para a conservação e manutenção dos produtos gerados, visando diminuir sua destruição nas diversas partes do mundo.

Outro fator a ser analisado é o papel da agricultura nos países em desenvolvimento, dessa maneira exigindo cada vez mais que a mão de obra necessite de especialização para um melhor aproveitamento dos métodos agrícolas.

Um dos apontamentos realizados ainda nesse capítulo retrata como o Banco Mundial e a FAO trouxeram medidas mitigadoras para a organização do incremento agrícola, seja por meio de empréstimos destinados em parte à agricultura, ou ao desenvolvimento social com planos e ações que visam melhorar os aspectos socioculturais de um determinado país.

No segundo capítulo discorreremos sobre a América Latina, caracterizando o espaço geográfico, com alguns momentos sociopolíticos de países com realidades desiguais, analisando suas tentativas de reforma agrária para gerar um padrão de comparação temporal do pensamento da reforma agrária e a construção do pensamento de polarização ideológica que possibilitou esses momentos.

Um dos aspectos a ser trabalhados com a América Latina é demonstrar como cada um desses países apresentou sua própria forma de distribuir e trabalhar a terra, de modo que a agricultura local tivesse impactos que deveriam em sua maioria ser positivos e compatíveis com a economia de mercado.

Para compreender então o que seria a reforma agrária realizou-se um resgate histórico sobre o tema na Antiguidade ocidental (Roma), evidenciando que essa temática não é algo recente. Um pouco mais à frente descrevemos como foi visto o processo de reforma agrária pela Revolução Russa e como as ideologias de Lenin, passaram a ser utilizadas por alguns países latino-americanos.

Contudo podemos perceber por meio desses países da América Latina que a concentração de terras não era apenas um problema evidente para os atores envolvidos, mas também pedia por soluções que validassem o princípio de redistribuição e posse. É nesse contexto que começamos a discutir a tentativa da reforma agrária nesses países, e os conflitos que essas reformas tiveram não só no desempenho do capital, mas também na desconstrução da propriedade privada, indicando os períodos de transições políticas em que ocorreram.

Os países escolhidos para esse comparativo são: o México, Cuba, Chile e Peru em distintos estágios da (tentativa de) implantação da reforma agrária.

O México foi o país latino que deu início aos processos de revolução agrária na América (Latina), facto que também acelerou a independência do país. A revolução mexicana foi um marco para as mudanças que se seguiram durante o século XX, criando ícones da luta contra o caudilhismo mexicano. Suas conquistas nesse período tornaram-se uma das bases para outra revolução: a cubana.

Cuba usando o modelo mexicano por meio do Plano Ayala, começou sua reforma agrária, mas não só o método mexicano foi utilizado como maioritariamente a inclusão dos pensamentos de Lenin e da filosofia socialista até hoje vigente no país. A implantação do

socialismo inicialmente mostrou-se relevante para os agricultores e conseqüentemente aos que não possuíam terras para cultivo, porém com o tempo os princípios da revolução e a reforma agrária foram sendo colocados de lado e novas problemáticas sociais foram apresentadas ao povo.

Após isso no Chile será discutido o momento em que a tentativa para a mudança do sistema socialista, acabou por comprometer a reforma que já havia se iniciado, sendo este apenas um dos países que passava pela mudança do governo democrático para o estado de governo militar, algo que se tornou comum na América Latina durante meados do século XX, e em alguns casos perduram até hoje.

O Peru é um país singular em sua trajetória em busca da reforma agrária, podemos ver que mesmo com seu regime militar o investimento na agricultura parece ter sido bem mais desenvolvido, que em países vizinhos com o mesmo tipo de regime.

No terceiro capítulo já com ênfase no objeto de estudo passaremos a uma visualização do que é a geografia agrária no Brasil e sua importância para a delimitação dos estudos agrários e sua influência nos aspectos territoriais do país.

Essa nota preliminar sobre a geografia brasileira, serve para que tenhamos noção da extensão territorial do país e como suas áreas foram exploradas até o momento da criação da lei de terras. A partir desse instante um novo sentido foi atribuído à propriedade privada no Brasil. Devemos considerar que não muito tempo depois da promulgação do Estatuto da Terra em 1964, ocorreu o golpe de Estado, dando aos militares poder sobre o país, e assim mudando completamente a lei de terras.

Os poucos investimentos para que a reforma fosse alcançada e o aumento do agronegócio, fez com que os produtores rurais menos abastados e os que sem posse de terras passassem por problemas financeiros devido à falta de investimento.

Uma das formas de garantir que os recursos existentes fossem distribuídos de forma que todos pudessem se beneficiar foi por meio da criação de superintendências, sendo eles os órgãos reguladores que serão citados ao longo do texto.

Criado esse panorama, voltamos nossa atenção ao Brasil foco da nossa discussão. Entretanto mesmo com a Ditadura instituída em 1965 foi criado o SNCR (Sistema Nacional de Crédito Rural), que visava fazer valer a lei de 1964, mas a criação do SNCR não garantiu uma redistribuição justa, visto os altos valores para a obtenção de crédito rural. Os elevados juros principalmente na década de 1980, provindos da alta inflação que assolava o país, tornou inviável ao pequeno e médio produtor tentar um investimento maior na aquisição das terras sem que esses viessem posteriormente a ter algum problema financeiro. Durante esse período

também com a expansão das fronteiras agrícolas para os estados na região Centro-Oeste o foco passou a ser o agronegócio, dessa maneira fazendo com que a concentração de terra se acentuasse mais ainda.

Percebendo as extensões de terras e os cuidados que devem receber, tem-se no Brasil uma cultura agrícola muito forte, que se destaca por meio das divisões tipológicas e como essas são importantes para cada nicho.

As questões agrárias há muito tempo chamam a atenção no que diz respeito à distribuição de terras e como essas podem ser trabalhadas.

Considerando a concentração de terra como uma das discrepâncias a serem tratadas nos quesitos de ocupação e produtividade cada país em tempos distintos criou programas de apoio fundiário na tentativa de auxiliar economicamente o pequeno e médio produtor.

Em países com grande concentração de terras como o Brasil, a presença dos grandes latifúndios se mostra como parte da produção a cumprir os acordos de exportações enquanto os minifúndios de responsabilidade familiar, supostamente, são os responsáveis por abastecer o mercado interno. Dessa maneira será dada atenção aos programas criados para a redistribuição de terras no Brasil, tendo como objetivos principais: i) Apresentar e rever os aspectos do programa de crédito fundiário brasileiro; ii) Identificar como ocorre os processos de aplicação dos programas de crédito fundiário; iii) Observar como os programas de crédito trabalham em relação ao programa de agricultura familiar; e como objetivos específicos: i) Comparar os programas relacionados à redistribuição de terras já existentes na América Latina; ii) Contextualizar os programas de financiamento fundiário até ao programa atual Terra Brasil.

No último ponto da dissertação será apresentada a conclusão do trabalho, com uma síntese do referencial teórico e da análise exploratória do caso de estudo.

2. Referencial Teórico

2.1 Agricultura Mundial

A agricultura é uma das mais antigas atividades desenvolvidas pela humanidade e dessa maneira está em constante adaptação e evolução. “A agricultura passou por várias fases, atingindo no presente uma eficiência sem antecedentes graças, entre outros fatores, ao emprego dos avanços científicos e tecnológicos”. (Gomes et al., 2016, p.11)

Para Sol et al., (2012, p.2) sobre o dimensionamento das atividades agrícolas é dito: “Uma das preocupações norteadoras do desenvolvimento da agricultura foi a de repor ou aumentar a fertilidade dos solos. Assim podemos considerar que a agricultura não foi inventada, mas sim é o resultado de um longo processo de evolução da sociedade humana e das suas condições técnicas, ecológicas e culturais”.

Ainda de acordo com Ferreira (2018, p.57), “A agricultura é a atividade económica mais intensiva em termos de mão-de-obra, fornecendo meios de subsistência a muitos agregados familiares no mundo. No entanto, a pobreza também é excessivamente associada à agricultura, a qual constitui um dos negócios mais arriscados”.

Considerando os aspetos diferenciados das regiões mundiais e os aportes envolvidos nas relações campo/produção pode-se intuir que as dinâmicas apresentadas aos novos estilos comerciais apontam para o desenvolvimento do agronegócio não apenas como um negócio institucionalizado internacionalmente, mas também uma ferramenta que tornou capaz identificar e conhecer deficiências ambientais ligadas a essas atividades.

Segundo Artuzo et al., (2017, p.147), citando Vitousek et al. (2009), “A agricultura representa uma relação fundamental entre a sociedade e o meio ambiente. Nesse sentido, a preocupação com as questões ambientais, e com a dimensão da sustentabilidade, tem se tornado cada vez mais relevante nos estudos relacionados aos agronegócios. A necessidade de um arcabouço robusto e confiável para medir os impactos ambientais nas atividades do agronegócio está sendo oferecida como uma tendência em países líderes na produção de alimentos.”

“A agricultura desempenha um papel importante nas economias de rendimento baixo e médio. De acordo com o Banco Mundial, representa cerca de 70% do emprego e mais de 16% do PIB de Países Menos Avançados (PMA). Nos países de rendimento médio a sua contribuição para o emprego é 27%, enquanto nos países de rendimento elevado é de 4%” (UNCTAD/DITC/TNCD/MISC, 2020, p.6).

Os países desenvolvidos e em desenvolvimento apresentam investimento em manutenção/distribuição e venda dos produtos agrícolas, “seja orientada no sentido de se buscarem medidas conservacionistas desse recurso, principalmente nos países em

desenvolvimento, que detêm a maior parte de terra arável disponível, mas ainda não desenvolveram potencialmente as técnicas conservacionistas de manejo. Duas das medidas conservacionistas seriam: a otimização das áreas já existentes e a utilização racional e pontual de insumos agrícolas”. (Artuzo et al., 2017, p.147)

“A agricultura é um âmbito político sensível tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento. Além disso, tanto os países desenvolvidos como os países em desenvolvimento têm opiniões amplamente divergentes sobre o ritmo ideal e/ou a extensão da liberalização agrícola. Isto torna as negociações muito difíceis e complexas. A divisão é entre importadores e exportadores e não entre o Norte e o Sul, como em outras áreas das negociações”. (UNCTAD/DITC/TNCD/MISC, 2020, p.30)

De acordo com as regras estabelecidas na esfera capitalista a procura e dimensionamento do poder agrícola também pode ser incluído no âmbito da mais-valia de Marx, o que possibilita por meio da produção o conhecimento da materialidade do capital mundial investido.

Seguindo essa premissa de investimentos aos mais variados setores da economia e sobretudo a agricultura e as demais atividades do primeiro setor, o Banco Mundial em 2019, (Tabela 1) realizou alguns empréstimos a países em desenvolvimento que precisam de auxílio para promover as atividades sociais que incluam todas as partes da sociedade.

Tabela 1 - Empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e da Associação Internacional para o Desenvolvimento (AID) por Setor, em 2019

Regiões	Investimentos	Água, saneamento e gestão de resíduos	Transportes	Proteção social	Administração pública	Tecnologias da Informação e comunicação	Indústria, comércio serviços	Agricultura Pesca e silvicultura	Educação	Energia e extrativismo	Setor financeiro	Saúde
África	US\$ 15,0 Mil Milhões	7%	4%	10%	12%	3%	8%	12%	8%	22%	5%	9%
Leste Asiático e Pacífico	US\$ 5,3 Mil Milhões	7%	10%	9%	40%	3%	6%	5%	7%	7%	1%	5%

Europa e Ásia Central	US\$ 4,3 Mil Milhões	5%	2%	5%	24%	3%	12%	11%	13%	12%	11%	3%
América Latina e Caribe	US\$ 6,1 Mil Milhões	9%	2%	19%	20%	1%	17%	3%	8%	4%	12%	5%
Oriente Médio e Norte de África	US\$ 5,5 Mil Milhões	6%	0%	13%	15%	6%	10%	0%	10%	16%	18%	6%
Sul da Ásia	US\$ 8,9 Mil Milhões	8%	20%	3%	15%	4%	7%	13%	6%	11%	2%	11%

Fonte: Banco Mundial, (2019). Adaptado pela autora (2022)

“A terra tem sido associada frequentemente ao capital como se fossem duas faces da mesma moeda. A relação entre eles, proprietários e capitalistas, pressupõe uma análise criteriosa para compreensão do lugar ocupado por trabalhadores rurais que não a possuem no contexto de disputa. A terra é um instrumento fundamental para a produção e reprodução da subsistência humana e das necessidades vitais, mas isso não significa necessariamente que ela seja capital. Ele pressupõe outra relação social que será tratada mais adiante”. (Oliveira, 2019, p.198)

Embora o sistema possa ser visto dessa maneira é preciso salientar o ponto de vista Marxista neste caso não ligado a questões políticas partidárias, mas sim como meio de contextualização e padronização dos atores envolvidos na situação de mercado.

“Essa dinâmica apresenta essencialmente como se estruturou o modo de produção capitalista e a propriedade privada. Esse é o ponto de partida que caracterizou a condição de sujeição dos trabalhadores aos capitalistas detentores dos meios de produção. A conversão do produtor direto em trabalhador só ocorre quando ele deixou de estar acorrentado a uma propriedade sob regime de trabalho escravo ou no caso da Europa à servidão feudal”. (Marx, 2013, p.786)

Subentende-se então que a distribuição de recursos está relacionada ao estilo social de vida desenvolvida no campesinato e no estilo estipulado pelas sociedades urbanas. Dessa maneira o condicionamento dos programas de desenvolvimento rural apresenta-se de modo a criar e delimitar as atividades agrícolas com base na divisão e aplicação dos lucros recebidos.

Corroborando os pensamentos sistêmicos sobre as estruturas agrárias (Gomes, 2013, p.44) menciona: “A concessão de subsídios agrícolas, em situações específicas e em níveis

razoáveis, pode ser justificada sob a perspectiva do aumento do bem-estar social, podendo ser legitimamente utilizada pelos Estados como forma de investimento em infraestrutura, tecnologia e transporte, de promoção do desenvolvimento rural e regional, de redistribuição de renda e, ainda, de proteção do meio ambiente. Por isso, todos os países, em maiores ou menores níveis, subsidiam suas produções agrícolas”

2.2 Segurança Alimentar e Agricultura Sustentável

De acordo com a FAO (2018), “Os setores agrícolas enfrentam muitos riscos, como volatilidade climática e de mercado, pragas e doenças, eventos climáticos extremos e um número cada vez maior de crises e conflitos prolongados. Desastres naturais custaram bilhões de dólares em produção agrícola perdida. A cadeia alimentar humana está sob ameaça contínua de um aumento alarmante no número de surtos de pragas e doenças transfronteiriças de animais e plantas. Conflitos e crises prolongadas estão forçando cada vez mais pessoas a condições de pobreza, insegurança alimentar e deslocamento. Isso se tornou o "novo normal", e o impacto das mudanças climáticas agravará ainda mais essas ameaças e desafios. A redução do risco de desastres (DRR) e a gestão devem, portanto, tornar-se parte integrante da agricultura moderna”¹.

“A intensificação ou persistência de conflitos violentos, bem como fatores climáticos extremos (como as secas) desempenharam um papel importante neste aumento, fazendo com que, em 2017, mais de 124 milhões de pessoas em 51 países estejam em situação de insegurança alimentar extrema e com necessidade de assistência”. (FSIN, 2018)

Nesse quesito a agricultura mundial pode ser vista como um vasto campo de investimento com base nas complexas necessidades, dessa maneira produzindo em escala macro, trazendo os elementos de uma dieta básica e comum a todos.

Promover alimentos a preços comportáveis, que promovam a saúde e a boa nutrição, para uma população mundial em desenvolvimento, permanece um grande desafio internacional. No entanto, vivemos num mundo com uma incoerência de base: 815 milhões de pessoas passam fome, numa população global de 7,8 mil milhões de pessoas, enquanto a totalidade dos alimentos produzidos atualmente dariam para alimentar quase 12 mil milhões de pessoas e 1/3 de todos os alimentos é perdido ou desperdiçado. (Ferreira, 2018)

Assim, combater a insegurança alimentar, a fome e a malnutrição depende não apenas, mas também, de uma política agrícola sustentável, que privilegie a diversificação de culturas,

¹ Todas as traduções utilizadas na realização desta dissertação são de responsabilidade da autora.

com vista a disponibilizar alimentos nutritivos e diversificar a dieta alimentar, nomeadamente assente em práticas agroecológicas e numa perspetiva territorial integrada (CIDSE, 2017).

“A produção de alimentos e fibras no mundo depende fundamentalmente da disponibilidade de terras apropriadas para a exploração agrícola e pecuária em quantidade e qualidade, uma vez que a produção em água (hidropónica) ainda é muito incipiente. Além dos alimentos, há necessidade de produção de fibras e madeiras e de animais de serviços, da preservação da vida selvagem e da manutenção das florestas e ecossistemas específicos em diferentes pontos do planeta”. (Scolari, 2005, p.3)

Segundo a FAO (2019), “A biodiversidade para a alimentação e agricultura é indispensável para a segurança alimentar, o desenvolvimento sustentável e a prestação de muitos serviços vitais ao ecossistema. A biodiversidade faz com que os sistemas de produção e os meios de vida sejam mais resistentes às perturbações e aos fatores adversos, incluindo os efeitos da mudança climática. Estabelece um recurso chave em esforços para aumentar a produção de alimentos ao tempo que se limitam os efeitos negativos sobre o meio ambiente”.

A agricultura é atualmente responsável por 80% da deflorestação mundial, o que alerta para a necessidade de repensarmos o tipo de desenvolvimento agrícola que está a ser promovido. (Ferreira, 2018)

A visibilidade dos papéis dados aos agricultores no mundo está dividida pela apreciação dos capitais, ou seja, no caso, as mercadorias. “A estabilização da economia, a abertura comercial e a globalização fizeram com que as preocupações com a eficiência e a produtividade das diferentes cadeias aumentassem. As agências estão reavaliando suas metas e seus procedimentos para assegurarem viabilidade e competitividade”. (Ferreira et al., 2016, p.438)

Por outro lado, o processo de modernização da agricultura é visto como um modelo que segue o padrão da produção, visando as possibilidades conectivas entre os agricultores, pesquisadores e indústrias específicas do desenvolvimento tecnológico, procurando estabelecer um padrão de agricultura sustentável (Agricultura Moderna, 2021).²

Para a manutenção das culturas agrícolas por meio das novas tecnologias podem-se citar o uso de sementes de alto rendimento, práticas adequadas de irrigação, novos tipos de fertilizantes e pesticidas e plantios rotativos de várias culturas, dessa forma maximizando o uso do solo. Outro fator importante é uso de maquinaria adequada à transformação agrícola, a exemplo podemos falar sobre as máquinas colhedoras que funcionam com o auxílio de GPS, e

² Agricultura moderna: conheça as tecnologias que fazem parte do campo. 16/06/2020. Disponível em: <[Agricultura moderna: conheça as tecnologias que fazem parte do campo \(croplifebrasil.org\)](http://croplifebrasil.org)>. Acesso em: 30/11/2021.

máquinas preparadas para possuírem um baixo consumo de combustíveis. (Redação Comunica, 2021)³.

Desta forma, a intensificação agrícola e a otimização do fator terra são obrigações que necessitam maior elucidação na produção de alimentos, em que os setores produtivos necessitam adotar as tecnologias agrícolas de forma equitativa sobre as questões económicas e ambientais.

Segundo a Organização das Nações Unidas (2018) é descrito no Segundo Objetivo do Guia sobre o Desenvolvimento Sustentável, Erradicar a Fome, Alcançar a Segurança Alimentar, Melhorias e Nutrição e Promover a Agricultura Sustentável:

- Até 2030, diminuir a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular dos mais pobres e das pessoas em situações de vulnerabilidade.
- Até 2030, acabar com todas as formas de malnutrição.
- Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e o rendimento dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores de subsistência, pastores e pescadores, através de garantia de acesso igualitário à terra e a outras saídas produtivas tais como conhecimento, serviços financeiros, mercados e de associação de valor e de emprego não agrícola.
- Até 2030, garantir usos sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
- Aumentar o investimento, inclusive através do reforço da cooperação internacional, em infraestruturas rurais, em investigação e extensão de serviços agrícolas.
- Ajustar e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos comércios agrícolas mundiais.
- Adotar medidas para avaliar o funcionamento apropriado dos mercados de matérias-primas agrícolas e seus derivados, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos custos dos alimentos.

Por sua vez o Objetivo Décimo Quinto enfatiza a necessidade de proteger a vida terrestre, restaurando e promovendo o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, para gerir de

³ Agricultura Moderna: Conheça as Principais características e Desafios. 31/06/2018. Disponível em: < [Agricultura moderna: conheça as tecnologias que fazem parte do campo \(croplifebrasil.org\)](http://croplifebrasil.org)>. Acesso em: 30/11/2021.

forma sustentável as florestas, combater a desertificação, para travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.

2.3 Agricultura e Reforma Agrária na América Latina

2.3.1 Preâmbulo

É importante lembrar que o conceito de América Latina (Tabela 2) está ligado aos países que passaram pelo processo de colonização por países de língua derivada do latim. Apenas no caso do México existe controvérsias devido à sua posição geográfica, sendo considerado parte da América do Norte, pelas questões físicas, enquanto sendo um país colonizado pelos espanhóis acaba por ser parte da América Latina (Figura 1). Para Oliveira (2019), com uma área de aproximadamente 20 milhões km², a América Latina ocupa 3,9% da superfície do planeta Terra.



Figura 1 - Mapa Atual da América Latina

Fonte: América Latina - Países, mapa, economia e história (escolaeducacao.com.br)

De acordo com Ribeiro (2022): “Suriname e Guiana – países livres – e Guiana Francesa (departamento ultramarino francês), embora estejam na América do Sul, possuem atributos socioeconômicas (Tabela I) mais parecidas com as dos países caribenhos (América Central)”.

Tabela 2 - Países da América Latina

Países	Capital	Extensão territorial (Km²)	Idioma	Localização	População
Argentina	Buenos Aires	2.780.400	Espanhol	América do Sul	45.195.777
Bolívia	La Paz /Sucre	1.098.581	Espanhol, quíchua e Aimará	América do Sul	11.673.029
Brasil	Brasília	8.510.345,538	Português	América do Sul	212.559.409
Chile	Santiago	756.102	Espanhol	América do Sul	19.116.209
Colômbia	Bogotá	1.138.910	Espanhol	América do Sul	50.882.884
Costa Rica	São José	51.100	Espanhol	América Central	5.094.114
Cuba	Havana	110.86	Espanhol	Caribe	11.326.616
Equador	Quito	283.561	Espanhol	América do Sul	17.643.060
El Salvador	São Salvador	21.041	Espanhol	América Central	6.486.201
Guatemala	Cidade da Guatemala	108.889	Espanhol	América Central	17.915.567
Haiti	Porto Príncipe	27.750	Francês e Crioulo	Caribe	11.402.533
Honduras	Tegucigalpa	112.090	Espanhol	América Central	9.904.608
México	Cidade do México	1.964.375	Espanhol	América Central	128.932.753
Nicarágua	Manágua	130.370	Espanhol	América Central	6.624.554
Panamá	Cidade do Panamá	75.42	Espanhol	América Central	4.314.768
Paraguai	Assunção	406.752	Espanhol e Guarani	América do Sul	7.132.530

Peru	Lima	1.285.216	Espanhol, quíchua e Aymarà	América do Sul	32.971.846
República Dominicana	São Domingo	48.670	Espanhol	Caribe	10.847.904
Uruguai	Montevidéu	176.215	Espanhol	América do Sul	3.473.727
Venezuela	Caracas	912.050	Espanhol	América do Sul	28.435.943

Fonte: IBGE (2022), organizado pela autora (2022)

Os problemas encontrados na agricultura da América Latina (Tabela II) como um todo consistem nos padrões estabelecidos na formação da malha territorial dos países e na forma como cada um desses trata a questão da distribuição de terras, quando é possível fazê-la.

“O território é um espaço político por excelência. A criação do território está próxima às relações de poder, de autoridade e de controle político. Os territórios não são apenas espaços físicos, são também espaços sociais, espaços culturais, onde se manifestam as relações e as ideias transformando em território até mesmo as palavras. As ideias são produtoras de territórios com suas diferentes e conflitantes interpretações das relações sociais (Fernandes, n.d.).”

Uma das características que mais se destaca na agricultura da América Latina é a Agricultura Familiar (AF). Embora seja delimitada por pequenas propriedades esse aglomerado produtivo passa a ter uma expressão mais regional (considerando a organização interna de cada país), e ainda assim ainda teriam baixa expressividade em relação ao agronegócio.

Namdar-Irani et al. (2020, p. 17), citando Burgos (2016), menciona que “a agricultura latino-americana se caracteriza pela coexistência de pequenas propriedades familiares com médias e grandes propriedades, gerando uma estrutura agrária muito heterogênea e desigual, que se reproduz constantemente ao longo do tempo. Como tal, uma operação agrícola no Brasil, o Bom Futuro, tem 530.000 ha de culturas, cerca de 59% da área agrícola total de El Salvador. Por outro lado, 46% das fazendas no Brasil possuem menos de 1 ha de superfície (IBGE, 2017). A Oxfam estima que o 1% das maiores explorações a nível regional tenham 51% da área agrícola regional”.

Essa recorrência no estilo da organização interna e política dos países latino-americanos, acabou por salientar ainda mais as diferenças (Tabela III) das distribuições de terras gerando os movimentos que deram início a tentativa de reforma agrária.

“Na segunda metade do século XX, alguns países da América Latina e Caribe realizaram políticas de reforma agrária. Foram os casos da Venezuela, Colômbia, Chile, Peru, Nicarágua,

Brasil e Cuba. Na maior parte desses países as políticas de reforma agrária não foram suficientes para a desconcentração fundiária. (Fernandes, n.d.)”

A reforma agrária é um assunto que há muito tempo é discutido e idealizado. Os primeiros indícios sobre o tema remontam à Antiguidade Clássica, quando os princípios do que viria a ser conhecido como o direito moderno foram estabelecidos ainda nesse período (Figura 2).

De acordo com Meira (1972), a Lei das XII Tábuas, contém na Tábua Sexta as leis do Direito de Propriedade e da Posse, e no que poderia ser considerado o quinto artigo descreve: “As terras serão adquiridas por usucapião depois de dois anos de posse, as coisas móveis depois de um ano”.

Por sua vez Sales & Turmas (2021, p.4) referem: “Com base na premissa do direito romano, foi estabelecido o conceito a ser aplicado as propriedades, por essa razão sua conceituação está ligada também à importância dos valores aplicados e nos períodos em que se relacionam, dessa maneira se complementam de forma a incluir a abordagem social, econômica e jurídica”.

Considerando esses fatores pode-se intuir que os efeitos aparentes da máquina jurídica apresentavam uma grande carga social, o que foi intensificado com o posicionamento do senado ao aceitar senadores de origem plebeia.

Na Antiga Roma durante o período da República os irmãos Graco preocupavam-se com as concentrações de terra principalmente nas mãos dos senadores de origem nobre.

Tibério Graco foi eleito tribuno da plebe em 133 a.C. Esse cargo tinha como função garantir a defesa dos interesses dos plebeus e impedir exageros de senadores e magistrados romanos contra eles, sendo criado no começo da República, em 494 a.C. (Beard, 2017).

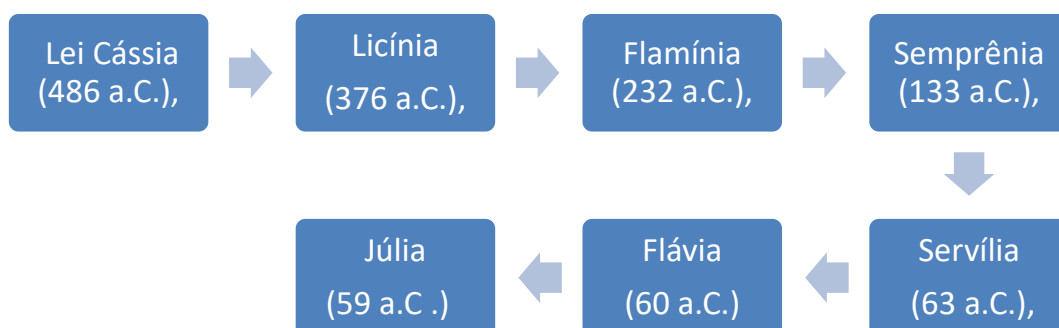


Figura 2 - Leis sobre Distribuição de Terras na Antiga Roma

Fonte: Guimarães & (FGV). Organizado pela autora (2022)

“Caio Graco foi eleito tribuno da plebe e deu continuidade às propostas reformistas em benefício dos mais pobres”. (Silva, n/d.)

Por fim, ele aprovou uma lei que determinava que uma certa quantidade de grãos, obrigatoriamente, deveria ser vendida a preços populares. Caio organizou a compra de grãos, a construção das instalações que os armazenava e a distribuição deles, além de ter criado um plano de controle para impedir burlas. (Beard, 2017)

De acordo com Silva (n.d.), “Em 121 a.C., o Senado aprovou uma lei que permitia executar qualquer pessoa que fosse enxergada pelo próprio Senado como uma ameaça para a República. Isso desencadeou uma perseguição a Caio Graco, e não se sabe qual foi seu real destino”.

Após essa tentativa de estabilização do conjunto agrícola no mundo antigo, muitas outras tentativas do ponto de vista do desenvolvimento de ferramentas foram sendo criadas ao longo do tempo, por essa razão é possível perceber que a intenção da posse de terra sempre foi um assunto delicado.

O tema da reforma agrária voltaria a ser tratado com ênfase durante o período do czarismo russo, sendo incorporado às lutas camponesas contra os processos de servidão ao Estado. O destaque que se deu a esse momento foi devido à participação da Rússia na Primeira Guerra Mundial, porém a revolta de 1917 foi consequência de várias outras lutas internas no país que por fim acabou chegando ao ápice.

Segundo Stedile (1997, p.31), “Depois da Primeira Guerra Mundial o estouro da primeira revolução proletária do mundo, na Rússia, sob o lema de terra, pão e liberdade, foi o grito de alerta às outras burguesias europeias que ainda não haviam implantado a reforma agrária. E com o medo de que se repetisse a revolução russa em seus países, no período de 1917-20, se implantaram leis de reforma agrária em praticamente todos os países da Europa Oriental, inclusive na Iugoslávia”.

Sobre as singularidades da luta do campesinato russo, Carvalho (2017, p.7) refere que “Desde muito antes da revolução russa de 1917 os camponeses vêm lutando: a) pela superação da servidão no feudalismo; b) pela mudança estrutural da condição social camponesa; c) pelo acesso e distribuição de terras para morar e trabalhar; d) pela superação da subalternização ao capital; e) contra as lógicas dominantes de negação dos campesinatos e, mais, f) pela capacidade de organização corporativa e política dos camponeses, sob as mais distintas formas, em tão diversas épocas”.

Lenin combinou teoria e política com maestria e por esta razão constituiu-se como expressão avançada do amadurecimento do marxismo, pondo-se a fazer a análise da situação

concreta durante toda a sua intervenção teórico-política assentada na máxima “sem teoria revolucionária não há movimento revolucionário.” (Lenin, [1902] 2010, p. 81, citando Bezerra, 2020, p.290)

O ato de possuir terras sempre foi visto como um investimento a longo prazo. Porém somente ter posse e não a trabalhar veio a ser um problema que muitos países passaram a enfrentar.

“A terra é o tema do século, mas por uma combinação de fatores e crises, sendo que demandas por matérias-primas e investimentos em terras são elementos importantes deste processo.” (Sauer, 2016, p.71)

Como somente o ato de possuir caiu em desuso, a efetivação da detenção agrária precisou ser revista, e com isso as atribuições vindas do usufruto fundiário também se tornaram diferenciadas à medida que as discrepâncias socioeconômicas evidenciavam o estilo de produção trabalhada.

“A função social da propriedade não se confunde com os sistemas de limitação da propriedade, pois estes dizem respeito ao exercício do direito do proprietário. A função social da propriedade privada surge em razão da utilização produtiva dos bens de produção, proporcionando crescimento econômico e produção de riquezas na forma de um bem estar coletivo” (Honório, 2006, p.18, citando Silva, 2003).

O panorama econômico aparece refletido como base ao potencial de produtividade, dessa forma encontrando mercado a ser explorado. Entretanto é necessário estar atento às organizações territoriais usadas como referência, para que assim se possa compreender as métricas por trás da distribuição de terras para o desenvolvimento agrícola.

Contudo as idealizações dos programas fundiários existentes até o momento procuraram abranger o estado da questão agrária como uma parte importante às transformações ao estilo de vida no campo. Ao mesmo tempo em que as variadas apresentações e tentativas de reforma agrária ao redor do mundo tomavam forma, pode-se dizer que a partir do advento da indústria é que a visão da posse de terra como capital tomou outras proporções.

“Apesar de muitas confusões teóricas, a ‘questão agrária’ é uma noção marcada por um determinado debate ou reflexão, tendo como ponto de partida a expansão do capitalismo industrial e suas consequências para o campo (mais especificamente para a agricultura) e a população camponesa, ainda no século XIX”. (Sauer, 2016, p.72)

No Brasil, os programas de cunho agrícola passaram a ser requisitados por meio do cadastro de pessoas físicas (CPF)⁴ e entidades não governamentais para a divisão e preparação de lotes a pessoas interessadas em manter ou investir na vida no campo.

“Os programas se tornam mais caros, portanto, além de aumentar os conflitos fundiários (disputas pela terra), conseqüentemente aumentam as resistências (políticas) e dificuldades (burocráticas) para a implantação dos mesmos.” (Sauer, 2016, p.93)

2.3.2 Exemplos Reformistas da Agricultura

Os processos que levaram ao início das propostas reformistas no âmbito da agricultura, muito tiveram a ver com os acontecimentos ligados ao processo colonizador impostos pelos espanhóis em quase toda a América Central e do Sul, com exceção do Brasil que passou pela colonização portuguesa.

Alegrett (n.d.), em seu artigo sobre a Conferência Mundial referente à Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural publicado pelo FAO, nos fala sobre a organização territorial da América Latina: “Na América Latina, desde os primeiros anos de conquista até alguns anos do século XX, a posse e o domínio da terra estiveram associados à riqueza e ao poder. As extensas possessões coloniais outorgadas aos conquistadores, ordens religiosas e funcionários da Coroa se somaram às terras dadas como recompensa a oficiais e soldados dos exércitos vencedores das guerras de independência. Mais tarde, as adversidades da acidentada vida política dos distintos países deram origem a novos grupos de poder e novos proprietários de terras”.

Em ambas situações acabou-se formando instituições agrícolas de grande dimensão, o que causou desequilíbrios na ocupação das terras (Tabela IV), mudando a forma como a organização da produção agrícola no período colonial seria vista, e como com o passar do tempo o mesmo esquema sobreviveu a ponto de ser absorvido pela produção atual.

Ainda neste mesmo artigo Alegrett, diz: “Durante a primeira metade do século XX, na maioria dos países da América Latina predominou em suas zonas rurais o sistema de latifúndios com seus meeiros, parceiros e arrendatários, e por fim além dos latifúndios se encontravam os minifúndios familiares.”

Para Fernandes, (n.d.): “Na América Latina os problemas referentes à questão agrária estão relacionados à intensa concentração da estrutura fundiária; aos processos de expropriação, desemprego e exclusão dos camponeses, indígenas e trabalhadores assalariados. Por causa desses processos, surgem diferentes formas de resistências, como por exemplo: a luta pela terra, pela reforma agrária por condições dignas de trabalho. Os confrontos entre processos

⁴ O CPF brasileiro se assemelha ao número de contribuinte fiscal em Portugal.

expropriatórios e formas de resistência geram extrema violência contra os camponeses e assalariados, produzindo conflitualidades, que são divulgadas cotidianamente pelos meios de comunicação”, falando então sobre os planos de reforma agrária na América Latina apresentam-se alguns países que fizeram ou tentaram fazer com que a redistribuição de terras e ativos agrícolas fossem mais justos e inclusivos.

2.3.3 México

A Revolução mexicana foi a primeira revolução social da América Latina, no século XX, tendo alcance continental, principalmente na América Hispânica, por conta da facilidade do idioma e da similaridade dos problemas. Rio de Janeiro⁵, Buenos Aires, Montevideu e Santiago do Chile foram cidades que apoiaram o processo revolucionário (Rampinelli, 2011).

Os embates ocorridos nessas duas primeiras décadas do século XX, exemplificaram a formação das ideologias práticas e utópicas que seguiram pela América Latina; “apresentou-se três grupos distintos que lutavam por um interesse em comum, esses eram os socialistas, liberalistas e anarquistas que buscavam a distribuição de terras por meio da reforma agrária e da nacionalização das empresas multinacionais, pode-se dizer que a política mexicana tinha características populistas, visto que os líderes da revolução apresentavam propostas de reformas sociais (Stoodi, 2022)⁶”.

Como refere Rampinelli (2011, p.94) “a revolução Mexicana chamou a atenção das principais potências mundiais da época pelas dimensões do processo revolucionário e por ocorrer em um país subdesenvolvido ao lado de um desenvolvido”, mostrando como a influência dos processos remanescentes da colonização deixaram um espaço a ser preenchido na hierarquia de poder, possibilitando a continuação do caráter social elitista até à Revolução. Nesse ciclo de transição entre a independência do México (1810-1821) e o início da Revolta em 1910, era comum o poder oligárquico nas mãos dos caudilhos, que nada mais eram que descendentes de espanhóis que herdaram grandes propriedades de terras, e em alguns casos possuíam grande influência política e militar sobre determinado local.

Segundo Chasteen (2001), os caudilhos eram vistos tipicamente como grandes proprietários de terras que aplicaram recursos pessoais no clientelismo ou manutenção dos exércitos privados. Os primeiros caudilhos tornaram-se conhecidos durante as guerras de

⁵ No Período da Revolução Mexicana, o Rio de Janeiro até então capital do Brasil demonstrou apoio aos ideais mexicanos devido a sua proximidade com os processos de colonização.

⁶ Revolução Mexicana: disponível em: <[Revolução Mexicana: saiba tudo sobre esse movimento armado - Blog do Stoodi](#)>. Acesso em: 27/01/2022.

independência, estendendo sua reputação como líderes em tempos de guerra e para política em tempos de paz, que especificamente não era pacífica.

Por fim Teles (2015, p.106), citando Goldman & Salvatore (1998), estabelece o conceito clássico do que foi o caudilhismo e como esse era interpretado pelos atores envolvidos, sendo esses aspetos:

- Ruralização do poder; seguindo a dicotomia rural/urbano;
- Violência com competência política;
- Idealização do vazio institucional pela aparente inexistência do governo central nas províncias;
- Caudilhismo como tipo de clientelismo constituído pela relação patrão-cliente (proprietários de terras e peões).

É destacado então como os donos das *haciendas* (fazendas) eram um pouco diferentes, no sentido de produção agindo de modo mais efusivo que os antigos colonizadores. Contudo a insatisfação popular chegou ao ápice no instante em que os *pueblos* (povoados rurais) foram incorporados às *haciendas*, dessa forma prejudicando a população rural que já não possuía espaço para produção de subsistência.

Para Sória (2019, p.93), “a produção de açúcar tomava o espaço das terras comunitárias e obrigava os *pueblos* a tornarem-se arrendatários ou meeiros de suas próprias terras”.

Compreendendo a utilização do poder socioeconómico para o uso das *haciendas* Oliveira Silva (2018, p.187), citando Molina Enríquez (1909, p. 92) – um dos intelectuais que apoiou a revolução –, refere que as *haciendas* eram dominações do capital, com o objetivo de assegurar uma posição social prestigiosa às elites latifundiárias mexicanas, as quais sustentavam seu poder pela dominação das terras, criando um equilíbrio político-social instável, pois o modelo não era produtivo e causava danos à sociedade.

Durante o início da revolução o México encontrava-se sob a liderança de Porfírio Díaz, onde prevaleceram as grandes propriedades de terras e a ausência de liberdades democráticas. Durante a ditadura de Díaz a classe latifundiária assumiu ideias da burguesia norte-americana e europeia, deixando de lado as raízes mexicanas, priorizando o capital estrangeiro. (Carvalho, 2022)

O processo de formação do mercado mundial, juntamente com o ciclo de expansão do capitalismo central, incorporou regiões da América Latina ao seu raio de ação, especialmente partes de alguns países que ofereciam matérias-primas que lhe interessavam para o processo de acumulação. (Rampinelli, 2011)

Um dos opositores de Porfírio, Francisco Madero, apoiou o movimento da Revolução e por essa acusação de subversão fugiu para os Estados Unidos e de lá em 5 de outubro de 1910 lançou o plano de San Luís Potosí. O artigo 3º desse plano referia-se ao processo de restituição de terras dos camponeses e indígenas e, ainda que não se aprofundasse quanto aos detalhes de toda a complexidade histórica da questão da terra, foi capaz de conquistar o apoio dos camponeses. (Sória, 2019)

Nesse momento destacam-se dois revolucionários Emiliano Zapata (Figura 3) e Francisco (Pancho) Villa, que foram os principais nomes ligados ao movimento revolucionário. Um dos principais documentos criados durante esse movimento foi o Plano de Ayala, onde Zapata já descontente com o governo interino, propôs novas alterações para garantir que as promessas eleitorais feitas por Madero fossem cumpridas.



Figura 3 - Emiliano Zapata

Fonte: [Emiliano Zapata | Famosos Bi People | Bi.org](#)

Criado em 28 de novembro de 1911, o Plano composto por 15 artigos tinha como objetivo denunciar Francisco I. Madero como traidor da Revolução mexicana, devido a seu abandono ao Plano de São Luís Potosí (artigo 3º) e desconsideração à questão das terras dos *pueblos*. Além disso, o Plano de Ayala defendia uma reforma agrária radical com a expropriação e nacionalização de todos os bens dos inimigos da Revolução e a tomada imediata das terras pelos camponeses que haviam sido delas expulsos. O seu maior resultado foi ser incluído no artigo 27º da Constituição mexicana de 1917. (Infante, 2018)

“O século XX trouxe uma nova visão sobre as revoluções de cunho popular ocorridas ao redor do mundo, principalmente no que diz respeito à ideologia adotada como pano de fundo da revolução mexicana. Dessa maneira a perspectiva social-transformadora através do

pensamento socialista por fim cedia ao capitalismo liberal dando uma nova roupagem a ordem econômica mundial”. (Hilsenbeck Filho, 2004, p.143, citando Oliveira, 2002)

No contexto sociopolítico e econômico que se havia estabelecido supunha-se que os ideais revolucionários não eram mais pertinentes até que em 1 de janeiro de 1994, surge no estado de Chiapas, o Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN), composto por camponeses de etnias indígenas, que evidenciavam os problemas de pobreza, marginalização e exploração. A data escolhida para essa nova frente zapatista coincidia com a entrada do México na área de livre comércio da América do Norte, o NAFTA (Estados Unidos da América, Canadá e México), que visava a tramitação de produtos livres da taxa de impostos. Entretanto esse acordo não melhorava as condições de vida dos mexicanos estivessem eles nos EUA, ou no próprio México. (Hilsenbeck Filho, 2004)

“Em contrapartida para estar incluído no NAFTA, foi exigido que o México fizesse a mudança no Artigo 27 da Constituição, que fora conquistado por meio da revolução em 1910-1919. O artigo 27 cuidava da regulamentação agrária da propriedade de terra e o bem-estar dos camponeses e comunidades indígenas, assim, a mudança procurava a destruição da posse coletiva da terra, os *ejidos*⁷. Ao se concretizar a mudança deste artigo, declarou-se concluída a divisão agrária e o *ejido* convertido em um bem mercantil alienável, tornando possível a venda individual de parcelas de terras”. (Zermeño, 1997, p.89)

Essa nova vertente zapatista atribuída ao EZLN é diferente dos conflitos ocorridos ao longo do século, especificamente, entre as décadas de 1960 e 1970 já distantes das guerrilhas que eram comuns na América Latina. Os zapatistas procuravam integrar as reivindicações étnicas com o restante da sociedade mexicana, dessa maneira fortalecendo as relações sociais dentro do seu próprio território. Longe de ser uma ideologia o zapatismo passou a ser o símbolo do sentimento de rebeldia presente ao redor do mundo durante essas décadas, relacionando como cada lugar trazia suas próprias reivindicações. (Ortiz, 1996; Hilsenbeck Filho, 2004)

“O zapatismo do final do século XX surpreendeu por muitas razões, pela vestimenta dos combatentes, pela composição étnica de seus aderentes, pela atualização de imagens, nomes e pessoas a ponto de dar ouvidos ao passado histórico mexicano. Mas também surpreendeu porque demonstrou que a política não é inexoravelmente intocável pela grande população”. (Bisco Junior, 2007, p.87)

⁷ Os *ejidos* são minifúndios regulamentados pela constituição mexicana garantindo aos camponeses o uso da terra de forma coletiva. (Anjos, 2014, p.18)

2.3.4 Cuba

A história de Cuba no que diz respeito à formação da ideologia política difere dos outros países da América Latina. Todavia assim como a maioria dos países pertencentes à escala latina, ainda possui os mesmos problemas sobre o uso, concentração e exploração das terras.

Como assinala Chonchol (1961, p.5), “segundo o censo agrícola de 1946, 2,8% dos proprietários rurais em Cuba concentravam 57% da superfície agrícola do país, ao passo que 78% das propriedades rurais eram minifúndios com menos de 27 hectares, ocupando somente 15% da superfície”.

Observando o histórico das revoluções americanas, no início do século, o México já havia deixado sua marca na luta para tornar a reforma agrária em algo possível para os países em desenvolvimento. “Cuba tornou-se o centro mais admirável das ideias zapatistas no exterior”. (Rampinelli, 2011, p.93)

Durante a revolução cubana tornou-se visível a influência do Plano de Ayala de Zapata, sobre a expropriação de terras e bens da elite agrícola, entretanto as ideias marxistas de igualdade e o aparecimento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) deixaram ainda mais nítidas as diferenças sociais vividas no país. “Antes da revolução cubana, o debate marxista sobre a centralidade do operariado ou do campesinato na construção do socialismo latino-americano ainda representava mais um eco das controvérsias bolcheviques do que propriamente um problema prático”. (Vasconcelos, 2016, p.5)

A reforma agrária cubana se tornou socialista porque qualquer projeto político que buscasse alterar os fundamentos da monocultura modernizada afetaria o coração da acumulação capitalista do país, contrariando grupos oligárquicos cubanos e investidores bilionários dos Estados Unidos. O capitalismo cubano, caso emblemático da dominação neocolonial (Fernandes, 2007), praticamente não abria brechas para reformas, muito menos àquelas que ameaçassem o monopólio da terra. (Vasconcelos, 2016)

Com o triunfo da Revolução em 1959, segundo um relatório do Censo Agrícola realizado no final da década de 1950, os desapropriados de terras agrícolas na Ilha constituíam 70% dos camponeses cubanos. Eles trabalhavam na terra como nas eras feudais, pagando arrendamento em dinheiro ou em espécie apenas pelo direito de trabalhar em propriedades que não eram suas. A taxa de mortalidade infantil era de 60 por mil nascidos vivos. Enfermidades (como gastroenterite) matavam 86 pessoas para cada 10.000 habitantes. (Salas, 2020)

De acordo com Joseph & Joseph (2017, p.108), “Como parte do processo de institucionalização da revolução cubana a partir do Primeiro Congresso do Partido Comunista de Cuba em 1975 (e semelhante ao ocorrido em outros países que tentaram construir o

socialismo sob a influência do “modelo soviético”), o Estado cubano promoveu a necessidade de organizar, em formas superiores, a produção camponesa individual, incentivando as cooperativas do setor agropecuário”.

Mas a Lei da Reforma Agrária de 1959 não eliminou totalmente um setor da burguesia agrária, que começou a conspirar para derrotar a jovem revolução ao constatar o caráter socialista do processo revolucionário. (Salas, 2020)

Segundo Vasconcelos (2016, p.9), citando Barkin (1976, p. 136), “Entre 1959 e 1963, a diversificação agrária cubana foi acelerada. Embora correspondesse a uma diretriz do governo revolucionário, tratou-se muito mais de um processo espontâneo e desorganizado, decorrente de uma série de fatores. O bloqueio econômico estadunidense, propagado por quase toda a América Latina e Caribe com alta velocidade, havia estrangulado as importações alimentares, que desde 1958, correspondiam a 20% da pauta importadora da ilha”.

Joseph & Joseph (2017, p.110) ainda afirmam que “a primeira grande transformação do fundo de terras agrícolas em Cuba ocorreu em 17 de maio de 1959 com a promulgação da Primeira Lei da Reforma Agrária. Com a aprovação e execução desta lei, o latifúndio foi banido em Cuba, colocando 30 caballerias⁸ (cab.) ou 402,60 hectares (ha) de terras como posse máxima de terras para uma pessoa física ou jurídica. Esta lei também permitiu: a) a rápida diminuição do desemprego; b) a erradicação da fome e da exploração a que eram submetidos os trabalhadores agrícolas; c) a nacionalização de cerca de 40% da propriedade rural, tornando quase 100.000 camponeses proprietários de terras”.

De acordo com a CEPAL (1964, p.287) “A diversificação agrária inicial também foi fruto da crise do neocolonialismo, pois as relações com os Estados Unidos desmoronavam sem que houvesse um cenário futuro nítido. Com medo da fome, os trabalhadores do campo se lançaram a produzir roças de subsistência, gerando um mosaico de pequenas culturas diversificadas. Com isso, em 1963, constatou-se a redução da superfície canavieira em 15% em relação a 1959”. Ainda nos diz Vasconcelos, (2016) que “Sendo a principal fonte de divisas da ilha, essa situação acarretou sérios desequilíbrios nas contas públicas, que só foram sanados por empréstimos soviéticos a baixos juros”.

Para Paz (2011), pode-se periodizar de forma cronológica o momento em que se deu os processos da reforma agrária cubana e o que foi realizado em cada situação (Figura 4).

⁸ *Caballería* é uma medida de extensão agrária cubana que equivale a 0,07452, ou 1 hectare. Disponível em :< [Converter hectare em caballeria \[Cuba\] - Conversão de Unidades de Medida \(convertunits.com\)](https://www.convertunits.com)>. Acesso em: 22/02/2023.

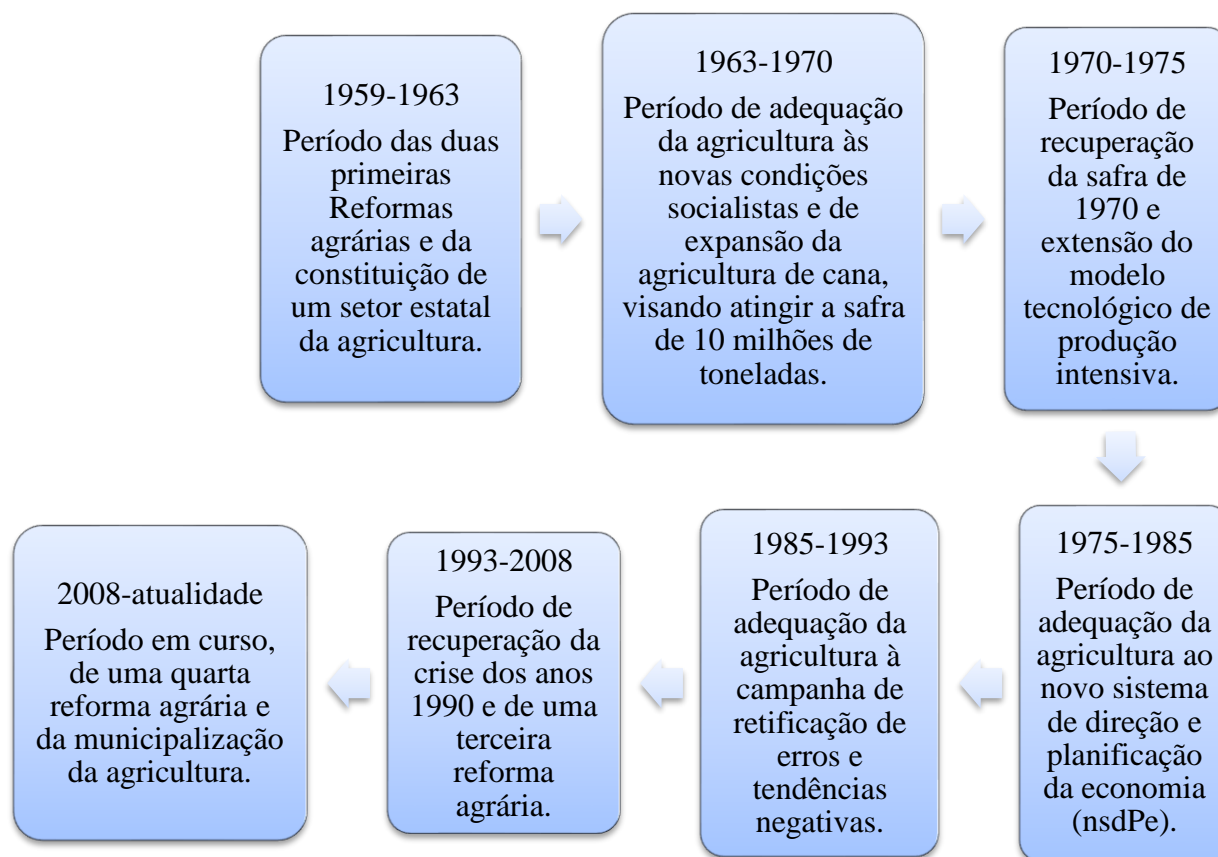


Figura 4 - Cronologia dos Aspectos da Reforma Agrária Cubana

Fonte: Paz (2011); adaptado pela autora 2022

Paz (2011, p.84) ainda discorre sobre “a diminuição das diferenças entre o campo e a cidade que permitiu a integração da população rural à sociedade nacional. Inversamente, certas políticas, como a implantação dos centros de ensino médio no campo ou a mobilização de trabalhadores voluntários urbanos para realizar tarefas no campo, favoreceram uma identidade nacional comum e uma cultura compartilhada. Porém mesmo com o nivelamento campo/cidade, a população rural tendeu, com o tempo, a diminuir, tanto em termos absolutos como em relativos, afetando a potência do trabalho agropecuário. Destaca-se que o desenvolvimento rural favoreceu a incorporação da mulher no trabalho social com maior independência”.

2.3.5 Chile

O Chile como um dos países que foi colonizado pelos espanhóis passou por longo processo de exploração, que trouxe consequências ao longo do tempo. Esses problemas que se estendiam desde as cadeias de comando ao tipo de produção mineral e vegetal a serem comercializadas tornou ainda mais perceptível que o privilégio da elite se manteve. Um dos assuntos que também passou a ser visto como meio de desenvolver os processos agrícolas foi a idealização e concretização da reforma agrária. “Durante os últimos 50 anos, a agricultura chilena sofreu grandes mudanças estruturais influenciadas por diferentes interesses políticos e econômicos dos grupos que governavam o país (...). Há dois eventos principais que motivaram essas mudanças. O primeiro deles foi a eliminação do latifúndio no Chile através da Reforma Agrária promovida entre os anos 1964-1973, e o segundo evento foi a realização do golpe militar em setembro de 1973, onde se iniciava um processo de contrarreforma agrária como parte da instauração do modelo econômico neoliberal no Chile”. (Ortiz-Curten, 2019, p.12)

“Nas primeiras décadas do século XX o meio rural chileno mantinha uma estrutura tradicional de grandes latifúndios e exploração do trabalho campesino. A demanda pela reforma agrária seria atendida, precariamente, como ocorreu durante o governo da Frente Popular, de Aguirre Cerda, em 1938. Os dois governos seguintes optaram por incentivar a industrialização aumentando o êxodo rural. Isso promoveu uma crise agrícola que, na década de 1950, levou à importação de alimentos”. (Negri, 2012, p.59)

Segundo Calderón (1974, p.293) “O país começa a falar sobre reforma agrária na década de 1930, com a ascensão do governo da Frente Popular, porém o peso da inércia do latifúndio é de tal natureza que só no início dos anos 1960 foram implementadas as primeiras políticas de mudança no grupo de posse”.

A primeira tentativa de reforma agrária ocorreu no governo de Eduardo Frei, um dos candidatos pelo partido Democrata Cristão (DC), que era de uma certa forma patrocinado por empresas estadunidenses e por parte da elite chilena. Eis que ao trazer a ideia da reforma dois alertas foram levantados: o medo de que o país se tornasse socialista como Cuba, e que os investidores estrangeiros deixassem de investir.

Entretanto Ribeiro (2017, p.275), ao citar Santana Ulloa, (2006), “diz que o objetivo da DC não era uma reforma agrária drástica, mais sim modernizar pequenas e médias explorações (entre 40 e 80 hectares irrigados), promovendo a sindicalização no campo e a abertura a novos direitos trabalhistas. A princípio a reforma não tomaria uma estrutura abrangente, mas a aprovação da legislação de 1967 possibilitou a expropriação, estabelecendo o prazo de trinta

anos para as indenizações e o sistema de cooperativismo para organizar os novos beneficiários”.

A reforma agrária foi contrária às elites, as quais controlavam a economia do país, até então (1964). Essas elites possuíam terras e riquezas herdadas desde a época colonial e por anos detinham a maior parte do território do país; até antes da reforma da Lei Eleitoral (1958), também controlavam a maioria das decisões do governo. (Ortiz-Curten, 2019)

“Ainda no governo de Eduardo Frei (1964-1970) foi criada a Lei N° 16.625 que permitia a sindicalização campesina proibida em governos anteriores. Esta Lei permitiu que uma grande quantidade de campesinos pudessem ser alfabetizados e assim ter acesso a uma formação política que os ajudaria em defesa dos seus próprios direitos. Por outro lado, foi criada a Lei da Reforma Agrária N° 16.640, a qual permitiria a expropriação de todas as terras agrícolas maiores de 80 hectares irrigados que foram mal explorados por seus proprietários”. (Ortiz-Curten, 2019, p.15, citando Otálora, 1989)

Manríquez et al. (2017, p.10) “referem que por meio da perspectiva legal, em 30 de novembro de 1964, o presidente Frei apresentou ao congresso um projeto de lei que reformava o artigo 10 da Constituição Política do Estado, promovendo a mudança no direito na concepção do direito à propriedade”.

Um dos diferenciais ocorridos no Chile foi a tentativa de implantar o ideário socialista; em sua forma de governo nota-se que foi usada uma mistura do social-capital, em que mesmo com o ideal marxista e em caso análogo a Cuba, deixou o Chile um pouco fora do viés da real concretização do socialismo. “Salvador Allende foi o único presidente eleito a sustentar uma plataforma de governo inspirada no marxismo. A sua vitória é considerada uma das conquistas mais significativas da esquerda no mundo, principalmente pelo seu caráter democrático e de respeito às instituições liberais. Em um contexto de Guerra Fria, a possibilidade de arranjo entre a visão econômica marxista e a democracia política apontava para uma configuração inédita, que desmistificava o autoritarismo como uma característica intrínseca ao socialismo”. (Negri, 2012, p.57)

O governo Allende procurou incorporar os produtores não assentados no processo de reforma agrária, a qual havia sido pensada para aqueles que, mal ou bem, já tinham acesso à terra. Desse modo, pretendeu-se a criação dos Centros de Reforma Agrária, que agregaria o trabalho coletivo dos que estavam participando do processo. Entretanto, é preciso recordar que os campesinos ligados à Democracia Cristã acreditavam na necessidade de terem sua parcela individual de terra. (Ribeiro, 2021)

Ribeiro (2021, p.201) ainda nos fala sobre os acontecimentos ocorridos no período de eleição: “a partir do impasse representado pela eleição de março de 1973, na qual nem o governo conseguiu maioria do Congresso, nem tampouco a oposição obteve os dois terços necessários ao Impeachment, a oposição passa a defender abertamente um golpe militar.”

“A política da Junta Militar tratou os agricultores como inimigos desde o momento em que o golpe se consumou. Não poderia ser de outra maneira. A aliança do imperialismo, dos militares e da burguesia se manifestaram sem equívocos e implacáveis contra os trabalhadores e suas conquistas”. (Calderón, 1974, p.300)

“O resultado, após a implantação da ditadura, não foi a reconstituição do latifúndio, mas a estruturação de empresas às vezes estrangeiras, sobre as terras expropriadas, agora do campesinato. Este não teve outro remédio, senão trabalhar como assalariado. Aqui aflora o trabalho feminino, visto a um tempo como mais delicado e mais barato”. (Ribeiro, 2017, p.283-4)

2.3.6 Peru

Para Eguren (n.d.), “A reforma agrária peruana foi uma das mais radicais na América do Sul. As condições internas para sua realização foram apresentadas em 1950 do século passado e várias foram suas causas: (a) a migração do campo para a cidade aumentou significativamente, e as classes urbanas abastadas temeram a formação de “cinturões de pobreza” que começaram a cercar as principais cidades; (b) as recorrentes e massivas manifestações dos camponeses, culminaram na tomada de terras das *haciendas*; (c) a extrema concentração da propriedade de terras, a pobreza onipresente da população rural e a difusão de relações laborais pré-capitalistas; (d) a necessidade de ampliar o mercado para uma indústria em gestação, que não podia desenvolver-se no meio rural com essas características. A classe política conservadora, relutante contra a ideia de reforma agrária, foi obrigada a aplicar alguma forma de intervenção para modificar a estrutura de propriedade. Assim, nas décadas de 1950 e 1960, uma série de eventos deram início à transformação do campo peruano.”

O Peru assim como os outros países da América do Sul, passou pela intervenção do governo militar. Entretanto a realidade de cada país expressa a forma como esse tipo de governo interferiu nas situações socioeconômicas. No caso do Peru, o governo militar seguiu com o projeto da reforma agrária, e proporcionou em um primeiro momento a possibilidade de realmente estruturar a divisão e aproveitamento das terras produtivas.

Segundo o Midagri (2022), a reforma agrária desenvolvida pelo governo militar de Juan Velasco Alvarado, constituiu em último capítulo de um processo que foi desencadeado ao longo

do século XX. Desde o início do século XX, havia sido levantada a necessidade de uma transformação profunda na situação econômica e social do campo, gerando uma nova estrutura agrária. Em 24 de junho de 1969, o governo revolucionário das Forças Armadas divulgou o decreto-Lei N° 17716, considerando os seguintes objetivos:

- a. Eliminação do latifúndio, do minifúndio e de toda forma antissocial de posse da terra.
- b. O estabelecimento de empresas de produção de caráter associativo de base camponesa.
- c. A reestruturação das comunidades camponesas tradicionais.
- d. O estabelecimento de uma agricultura organizada baseada no esforço associativo dos agricultores.
- e. A criação de novos mercados através de uma distribuição justa de renda que aumente o poder aquisitivo da população marginalizada.
- f. O desenvolvimento paralelo das indústrias de processamento primário no campo.

Após o período de implantação das novas leis agrárias Chirinos-Almanza (1975, p.54) aponta: “Seis anos depois de promulgada a reforma agrária no Peru, pode-se dizer sem medo de equívocos que a estrutura fundiária no país foi definitivamente modificada. Os antigos grupos de poder deram lugar aos novos grupos de camponeses organizados, que neste momento são responsáveis não só pela execução dos planos no setor agrícola, mas também ao nível das empresas, decidindo a política a seguir”.

Porém mesmo com todos os procedimentos e tratamentos apresentados pelas leis de terras, é vista ainda uma problemática em relação ao controle e manutenção dos novos moldes estabelecidos. “Como todo o processo de mudanças, a Reforma Agrária peruana trouxe uma série de problemas para quem tem a responsabilidade de liderá-la”. (Chirinos-Almanza, 1975, p.57)

Com o passar do tempo as leis existentes não se adequavam mais ao novo estilo de governo e de mercado, o que acabou por fazer com que novamente ocorresse a concentração de terras, agora nas mãos de grandes empresas. Atualmente o Peru tenta, novamente, realizar uma outra reforma.

De acordo com matéria de Mello (2021) publicada pelo site Brasil de Fato, percebe-se que a necessidade de continuar com a modernização dos programas de iniciativa agrária ainda é uma constante em países em desenvolvimento.

“Para ilustrar a situação apresentada pelo então presidente Pedro Castillo, apresenta-se o excerto da matéria que demonstra as principais medidas a serem implementadas: “O Programa deve oferecer apoio técnico e crédito a 2,2 milhões de pequenos agricultores peruanos, a nova Reforma Agrária irá oferecer suporte estatal em nove eixos, entre eles: segurança alimentar,

cooperativismo, industrialização rural, além de crédito a partir de bancos de fomento agrário. Também foi criado um gabinete de Desenvolvimento Agrário e Rural, que será presidido por Castillo. O setor agrário representa cerca de 6% do Produto Interno Bruto (PIB) do Peru e 24% da população economicamente ativa do país, sendo os principais produtos: batata, milho, quinoa, e cereais. O território peruano possui 3 mil variedades de batata preservadas pela agricultura familiar. A primeira lei aprovada por Castillo também procurava promover a conceção de cooperativas agrárias, ajudando no acesso à tecnologia, fertilizantes e sementes. Atualmente, o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (Midagri) tem catalogadas 200 cooperativas e irá reconhecer outras 300 com cerca de 130 mil próximos do total” (Mello, 2021).

3. Dinâmicas Agrárias no Brasil

3.1 Geografia Agrária

Os conceitos de geografia agrária no Brasil estão ligados às escolas que influenciaram as fases do estudo geográfico no país. “A forte influência francesa na geografia brasileira apresentou o início dos aportes teóricos nos estudos rurais nas décadas de 1940 e 1950. As pesquisas regionais apoiadas no empirismo, técnicas de observação e descrição das paisagens determinaram o método dominante na geografia agrária brasileira” (Alves, 2016, p.73, citando Alves, 2012a, p.318).

Assim, o que importa na compreensão dos espaços agrários do ponto de vista geográfico são as relações de produção e as relações de trabalho constituídas historicamente e espacializadas, ainda que, de forma diferenciada. (Araújo, 2020)

Para Valverde (1964, p.15), “A Geografia agrária é, em última análise, a interpretação dos vestígios que o homem do campo deixa na paisagem, na sua luta pela vida, quotidiana e silenciosa. Ela permanece, desse modo, no seu substrato, como um estudo essencialmente econômico”.

Ferreira (2001, p.40) apresenta um conceito mais específico sobre o tema: “a Geografia Agrária apresenta uma história muito particular no tocante ao desenvolvimento da Geografia: conhecer a superfície da terra e detetar as formas de exploração (cultivos, técnicas) aparece como a primeira forma de analisar a agricultura”.

Primeiro precisamos entender que as duas divisões do estudo ocorrem primeiro de forma sistemática e então lentamente passa a ocorrer de forma orgânica. Criando uma estrutura de fluência entre os aspetos geográficos básicos da caracterização das ações e dos atores envolvidos.

Como nos lembra Araújo (2020, p.43), citando Andrade (2010, p.12), “Admitimos que a Geografia brasileira chegou ao estágio das opções mais diversas, de domínio de um pluralismo que longe de homogeneizar, heterogeneizar as soluções, trazendo um enriquecimento à produção científica. Passaram as fases do tradicionalismo ambientalista, da geografia teórica, da geografia crítica marxista, da geografia da percepção, como fases “imperialistas” que hostilizavam umas às outras, para entrarmos em uma fase de maturidade em que os geógrafos se posicionem de acordo com sua formação filosófica e dialogam com aqueles de quem divergem”.

Araújo (2020, p.41) continua a dizer em sua explanação que “a evolução da Geografia Agrária foi influenciada por momentos históricos, sempre buscando entender a realidade daquele contexto, essa evolução teve influência forte da geografia francesa e depois da

geografia quantitativa, mas atualmente está marcado pela Geografia Crítica, que dialoga com a Antropologia, Política, Economia, Sociologia e Psicologia Social, um diálogo em que o principal não é saber como chegar a resposta e sim que perguntas devem ser feitas”.

“A compreensão e a compilação dos diferentes métodos e teorias na geografia rural é um esforço bibliográfico, a fim de agrupar e qualificar os fluxos do pensamento geográfico e discutir as perspectivas das pesquisas geográficas”. (Alves & Ferreira, 2008, p.885)

3.2 Leis de Terras e Crédito Fundiário

O Brasil, por ser um país com diversos estabelecimentos agrícolas em sua maioria de grandes proporções, precisou de medidas para estabelecer o conceito e a necessidade da realização da reforma agrária.

“No dia 13 de março de 1964 Jango (o então presidente João Goulart) assinou em praça pública os Decretos nº 53.700, 53.701 e 53.702 que, respectivamente, declaravam de interesse social para fins de desapropriação as áreas rurais que ladeavam os eixos rodoviários federais, os leitos das ferrovias nacionais e as terras inexploradas ou exploradas contrariamente à função social e beneficiadas ou recuperadas por investimentos da União; com o segundo decreto, desapropriou em benefício da Petrobras as ações das companhias permissionárias do refino de petróleo; o terceiro decreto tabelou os aluguéis de imóveis em todo o território nacional, entre outras providências”. (Firmiano, 2014, p.15)

Logo após estabelecer esses decretos com a finalidade de atribuir as mudanças socioeconômicas por meio da reestruturação do condicionamento rural, o presidente sofreu um golpe de Estado e a Ditadura Militar (1964-1985) passou a vigorar no país, porém nessa mesma época o Estatuto da Terra (1964) foi promulgado.

O Estatuto da Terra conhecido por meio da Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964 atribui em seu Capítulo I, Art. 1º Esta Lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola.

Nota-se que mesmo com a evolução da atividade agrícola em questão de leis, pouco se mudou desde 1964, o que se pode dizer é que com a criação dos decretos e normativas desenvolveu-se o conceito do crédito fundiário.

No período imperial no Brasil, iniciou-se o processo de institucionalização do crédito rural, criando assim em 1885 o Penhor Agrícola, sendo esta a precursora das futuras Leis agrárias do país. Entretanto apenas em 1937, com a edição da Lei nº492, o governo concedeu recursos financeiros ao setor agrícola ao regulamentar o penhor rural e a cédula pignoratícia. Essa mesma lei também proporcionou a criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

(CREAI), tornando esta a primeira ação concreta em prol da política governamental de crédito rural no Brasil. (Ramos & Júnior, 2010)

Segundo Brasil (2022), o crédito rural foi institucionalizado pela Lei 4.829 de 5 de novembro de 1965. Durante 30 anos sua gestão coube ao Banco do Brasil, por meio da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, sob a responsabilidade do Conselho Monetário Nacional (CMN), com a implementação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

“A criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) viabilizou o estabelecimento de políticas públicas que objetivava à adoção do novo modelo. Entre elas destacam-se: o crédito subsidiado, que estava ligado à compra de insumos (defensivos agrícolas e adubos); a criação de órgãos de pesquisa estaduais e nacionais; o treinamento de professores no exterior; e a criação de um serviço de extensão para levar a tecnologia ao agricultor.” (Santos, 2020, p.8, citando Gremaud et al., 2009; Octaviano, 2010)

O crédito rural constitui uma das bases da política agrícola brasileira com a finalidade de promover o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do setor agropecuário nacional. (Santos, 2020, p.12, citando Rodrigues et al., 1978)

Para Búrigo et al. (2021, p.638), “a partir de sua implantação o SNCR combinou recursos privados captados por meio de parte dos depósitos realizados pela população na rede bancária (depósitos à vista, poupança rural, letras de crédito do agronegócio). Esses recursos privados seriam empregues como capital principal dos financiamentos, gerando linhas especiais de investimentos por meio de bancos públicos, bem como subvencionar os juros e os custos operacionais, de modo que as taxas embutidas nos contratos fossem menores que as praticadas no mercado financeiro”.

Foi a partir da década de 1960 que se tem os primeiros momentos da revolução verde no Brasil, evidenciada pela modernização do campo e sua força de trabalho. Essa modernização compreendia os grandes produtores que não tinham a necessidade do crédito fundiário, dando início a fase do agronegócio de forma bruta e sem consideração com o pequeno produtor, demonstrando ainda mais suas discrepâncias.

De acordo com Graziano da Silva (1981), o processo de modernização da agricultura brasileira, conduzido de perto pelo Estado, a partir de fins da década de 1960, fez-se sob uma clara conciliação de interesses entre o setor agrário (grandes e médios produtores) e o industrial nacional e internacional. Esse pacto político que garantiu uma intensa modernização na estrutura produtiva e social no campo em várias regiões, com uma aproximação sistêmica da agricultura com a indústria, viabilizando, a um só tempo, a internalização do setor produtor de máquinas e equipamentos agrícolas e a consolidação de indústrias de processamento.

A partir das décadas de 1960 e 1970, com a intervenção governamental no setor agrícola buscando a modernização e expansão das fronteiras agrícolas para o centro-oeste do país, a oferta de crédito com suas novas taxas tornou possível a transformação do cenário agrícola brasileiro, como também possibilitou o desenvolvimento de atividades técnicas em torno dessa nova visão, tornando possível a especialização em técnicas e pesquisas, cujo objetivo era encontrar novas alternativas para o seguro agrícola e as formas de armazenagem do plantio e a otimização da matéria-prima. (Ramos & Junior, 2010, p.10, citando Belik & Paulillo, 2001)

Porém durante a década de 1980 com o início do declínio da Ditadura Militar e com a inflação a números extremamente altos, o Estado teve dificuldades em continuar como titular dos créditos e como isso as ofertas e taxas passaram por uma reformulação quanto a disponibilização da seguridade agrícola. (Ramos & Junior, 2010)

Respalhando os autores acima Santos (2020, p.12), citando Bacha et al. (2006), menciona: “Com o processo inflacionário da década de 1980, a população deixou de manter saldos em depósitos a vista, preferindo aplicar esses recursos em fundos indexados à inflação e com grande liquidez. Isso acarretou o esgotamento das fontes de recursos não inflacionárias e o sistema de crédito rural foi se tornando cada vez mais dependente da complementação feita pelas autoridades monetárias”.

Ainda de acordo com Cattelan et al. (2020, p.140), citando Bacha (2012), “o governo militar acabou por continuar usando as regulamentações agrárias existentes e promover a modernização agrícola visando os grandes produtores. As próximas duas décadas durante a ditadura militar, foram marcadas pelo êxodo rural, a expansão da monocultura primária para exportação e a contínua concentração de terras no Brasil”.

Após o término do período militar o país passou por uma nova reestruturação legislativa, em que foi instituída, então, a nova Constituição Federal de 1988 trazendo mudanças nas leis de terras. Essas mudanças por vezes foram consideradas difíceis de serem cumpridas devido à instabilidade do governo Collor e pela nova roupagem da obtenção da terra que agora procurava estabelecer a importância da função social da terra. (Miralha, 2006)

Corroborando o autor citado acima Maia & Cristino (2018, p.76) referem: “Contudo, no que toca à questão agrária, a nova Constituição não estabeleceu condições suficientes para que uma solução fosse alcançada a nível institucional. Nesse aspecto, seguiu-se um caminho semelhante ao do Estatuto da Terra, editado pelo regime militar como forma de controlar os problemas sociais e políticos que pudessem advir de um modelo de capitalismo rentista o que a Constituição de 1988 limitou ainda mais”.

“No Crédito Rural, o modelo é basicamente o mesmo. A lei é de 1965. Muda-se algo aqui e ali quanto às obrigações do sistema financeiro investir na agricultura, esse direcionamento você intensifica, mas não houve uma descontinuidade em absolutamente nada. Ao contrário, você intensificou. Porque cada vez mais o sistema financeiro tem de apontar recursos para agricultura no crédito rural”. (Búrigo et al., 2021, p.643 - Entrevista com técnico do Banco Central, mar. 2016)

3.3 Agricultura Familiar

A idealização da Agricultura Familiar por muito tempo teve suas características vinculadas aos ideais da família nuclear como base de trabalho, sendo esta voltada a subsistência e com mão de obra barata.

Após sua aparição na nomenclatura da política brasileira em 1993 por sugestão de um afiliado da EMATER/MG⁹, o termo agricultura familiar passou a ser discutido por acadêmicos das áreas sociais, (embora o termo já fosse conhecido desde a década anterior) especializados em esquematizações rurais. Tal expressão foi extraída de estudos sobre países desenvolvidos, como no caso do Estados Unidos. Ao se utilizar o termo “agricultura familiar” inicialmente pensava-se em famílias pobres/ou com poucos recursos e com poucas áreas disponíveis para a produção. Do ponto de vista das ciências sociais esses produtores estariam classificados como baixa classe média e alguns até mesmo abaixo do proletariado enquanto envolvidas nas atividades agropecuárias, como pequeno produtor. (Navarro & Pedroso, 2014; Pedroso 2014; Navarro 2010)

A agricultura familiar sempre foi a base da alimentação mundial, sendo estudada com importância para identificar as preferências dos consumidores, e sua própria situação de mercado. Conseqüentemente, a agricultura familiar mesmo em sua importância não supera as produções voltadas ao agronegócio, mas ainda possui valor enquanto a necessidade de empregar e renda ao trabalhador do campo. (Conab, 2021)

De acordo com Abromovay (1997, p.3) “A agricultura familiar é aquela em que a gestão, propriedade e grande parte das tarefas vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento. Entretanto os diferentes setores sociais e seus perfis constroem camadas científicas que servirão a certas finalidades práticas: a definição de agricultura familiar, para fins de atribuição de crédito, pode não ser a mesma estabelecida com fins de quantificação

⁹ EMATER/MG – Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural. O caso descrito refere-se à unidade de Minas Gerais (MG).

estatística num estudo acadêmico. O importante é que estes três fatores (gestão, propriedade e trabalho familiar) estejam presentes.”

Entretanto o conceito aplicado de facto à Agricultura Familiar está além dos afazeres realizado por membros da família, com o passar do tempo a dissociação dos elementos familiares e a necessidade de ter mão de obra especializada, apresentou então as nuances do conceito introduzindo novos elementos à conjectura dessa tipologia agrícola.

Dessa maneira Namdar-Irani et al. (2020, p. 23) menciona que “a agricultura familiar também depende da dinâmica macroeconômica, que vai muito além das políticas setoriais. Após anos de fragmentação da estrutura agrária (por venda ou herança), o setor está iniciando um processo de reestruturação que tende à concentração de terras, que é consequência da busca por maior rentabilidade (economias de escala) e de um processo de crescimento econômico (principalmente urbano) que seja conseguir absorver a população rural que migra para as cidades”.

A década de 1980 se mostrou muito importante para o cenário da transformação da agricultura brasileira. Foi nesse período que a modernização do campo com base no desenvolvimento agrícola internacional se fez presente, dessa maneira com a necessidade de produção mais elevada, surgiram então os complexos agroindustriais. Com a organização desses grandes produtores e a nova forma de concorrência de preço, fez com a agricultura familiar fosse seriamente impactada com o desemprego e com a alta competitividade devido à falta de obtenção de crédito e implementos para um melhor aproveitamento da terra. Contudo foi preciso que os pequenos produtores rurais buscassem por alternativas que suprissem a falta de “interesse” gerado pelas dinâmicas da modernização, dessa maneira organizando grupos de movimentos sociais, associados ao desenvolvimento do pequeno produtor. (Fernandes, 2013; Almeida, 1997; Moreira, 1998)

Para Araújo et al. (2020, p.2013), citando Melo et al. (2013), “o sistema de crédito rural funcionou com juros negativos, até 1985, que gerou uma demanda por créditos pra fins especulativos, não necessariamente para o financiamento de atividades agropecuárias”.

Para Ferreira & Fernandes (2020), com base em Mota et al. (2007, p. 131), “a denominação agricultura familiar está ligada à redemocratização do país e à existência de políticas específicas para esse seguimento, fruto da mobilização dos movimentos sociais a partir dos anos 1990”.

Esse processo de redemocratização citado pelos autores, está diretamente ligada às transformações políticas que ocorriam no país nesse período, visto que no início da década de 1990 o Brasil saía do estado militar e voltava a ser uma República Federativa presidencialista.

Aspeto esse que propiciou ao longo dessa década, a liberação de novos créditos fundiários ao setor agrícola como um todo, mas agora procurando dar ênfase ao resgate da agricultura familiar com subsídios para o levantamento da linha de crédito.

De acordo com Abramovay (1998), ainda durante a década de 1990, é possível visualizar o processo de migração rural-urbana, onde o êxodo foi mais significativo nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, e o segundo mais significativo nos apresenta movimentações nas regiões Sudeste e Sul, onde a emigração foi importante, porém não há um declínio relevante na população rural residente. Destaca-se que na maioria desses casos de migração rural-urbana, o predomínio foi da população jovem e feminina.

Conseguimos visualizar que a migração campo-cidade ao contrário do que se espera não é algo específico de um período, mas sim algo constante com níveis de significância maiores em determinados espaços de tempo, tornando possível acompanhar as alterações desses espaços por meio de uma perspectiva mais abrangente.

Segundo Ferreira & Fernandes (2020, p.131), citando Guanzioli et al. (2000, p. 7), “o relatório técnico da FAO/INCRA diz que a agricultura familiar brasileira tem uma grande diversidade em relação ao meio ambiente, as formas de trabalho, situação legal do produtor em relação ao uso da terra, bem como a infraestrutura, que são diferentes não apenas em cada região, mais dentro da própria região. O que faz com haja o questionamento sobre a necessidade de aprofundar os conhecimentos dentro da geografia agraria brasileira, buscando construir e efetivar políticas públicas para o desenvolvimento do meio rural”.

Porém deve-se perceber que a conceituação da agricultura familiar com o tempo passa por um processo de releitura, mediante as mudanças temporais, políticas e sociais, por isso Carneiro (2008, pp.255-6) nos diz: “[...] Aceitar a relatividade ideológica de uma classificação tipológica ou de um modelo (entendido aqui também como conceito) não significa, porém, abolir o rigor teórico-metodológico, mas sim, atentar para os limites do conhecimento sobre a realidade”

Entretanto, ao observarmos a conceituação do termo Agricultura Familiar (AF) é preciso conhecer os momentos de transformação que se seguiram após a estruturação das linhas de crédito e como esses se manifestaram na legislação brasileira.

A Lei da Agricultura Familiar (Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006) estabelece a formulação de uma política nacional de agricultura familiar e de empreendimentos rurais. Descritos pelo Art.3.º para os efeitos dessa Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo aos requisitos:

- i) não disponha, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais¹⁰;
- ii) utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- iii) tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo (redação dada pela Lei n.º 12.512, de 2011);
- iv) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Com a regulamentação dos aspectos básicos do que seria a AF é possível mesurar as faixas de influência dessa modalidade agrícola com mais precisão, agora que os critérios de identificação foram delimitados com precisão.

3.3.1 Programas para Obtenção de Terras (de 1990 até à atualidade)

O Projeto Cédula da Terra (PCT) foi um projeto que visava melhorar a participação na distribuição das terras a produtores que estavam em situação de difícil acesso aos meios convencionais de compra e produção. (Pereira, 2012)

“O PCT foi criado em caráter piloto em 1997, com o Projeto São José no Ceará, estendendo-se no ano seguinte aos estados da Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Pernambuco, implantado como alternativa, à reforma agrária tradicional. Trata-se, no entanto, de um projeto complementar aos assentamentos desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) cuja estrutura se baseia na desapropriação, sendo o Estado o responsável direto pela execução e acompanhamento de todas as etapas dos projetos, embora com concepção e estruturas distintas”. (Silveira, 2008, p.22)

De acordo com Nead (1990), os recursos iniciais do PCT totalizaram US\$ 150 milhões, dos quais US\$ 45 milhões oriundos de recursos do governo federal para a aquisição de terras, US\$ 90 milhões provenientes de empréstimos do Banco Mundial, US\$ 6 milhões aportados pelos governos estaduais participantes, e US\$ 9 milhões correspondentes à contrapartida das comunidades, principalmente sob a forma de força de trabalho. Inicialmente, o Cédula foi criado para atender 15 mil famílias no prazo de três anos. De 1997 até março de 1999, o programa havia adquirido 242 imóveis, beneficiando 7.041 famílias, em 188.606 hectares.

A hipótese dos formuladores do projeto era promover uma Reforma Agrária através do mercado de terras, diminuindo os conflitos no campo, desburocratizando o processo e, por consequência, diminuindo o custo e aumentando sua eficiência. (Oliveira e Silva, 2013)

¹⁰ O tamanho do módulo fiscal varia entre 5 e 110 ha, dependendo da sua localidade. (Landau et al., 2015)

Os objetivos do PCT era diminuir a pobreza rural, elevar a renda agrícola e testar um modelo alternado à reforma agrária “realizada pela desapropriação”. Seu público-alvo eram trabalhadores rurais sem-terra (assalariados, parceiros e arrendatários) e agricultores (proprietários ou não) com terra insuficiente para promover o autoconsumo familiar. O acaso ao projeto só podia ser feito por associações comunitárias legalmente constituídas, preexistentes ou criadas para esse fim. (Pereira, 2012)

A princípio a idealização do PCT seguindo os moldes de descentralização e aquisição de terras, buscava por finalidade a implementação da reforma agrária. Contudo a afirmação da reforma agrária não ocorreu de forma orgânica e estatizada.

“O modelo de reforma agrária através da distribuição de terras pelo governo é um círculo vicioso: a terra é redistribuída onde há conflitos sociais e os conflitos sociais pressionam o programa de redistribuição de terras do governo [...]. À medida que novas opções começam a fazer efeito, o governo poderá reduzir a ênfase nas expropriações e, conseqüentemente, quebrar a ligação entre sua política de reforma agrária e os conflitos rurais”. (Banco Mundial, 2003a, p.127)

Para identificação do PCT observa-se as seguintes características: o ativo “terra” não é distribuído, mais sim vendido através da liberação de crédito fundiário (a ser complementado por outras fontes de financiamento), negociada entre uma associação beneficiária e os agentes financeiros do programa; as instituições responsáveis atuam como órgãos de coordenação e articulação das instâncias estaduais e municipais, assim como as empresas e órgãos de assistência técnica e extensão rural, prefeituras e instituições financeira, o público potencial do programa diz respeito aos trabalhadores rurais que não possuem terra suficiente para garantir a sobrevivência da família. (Oliveira e Silva, 2013, com base em Silveira et al., 2007)

“A característica marcante do Programa refere-se à sua estrutura de governança. Ao contrário das intervenções tradicionais, marcadas por forte dirigismo, trata-se de um programa descentralizado. Nele, são estabelecidos critérios gerais vigentes para o processo de redistribuição de ativos de uma determinada região, com provisão de fundos para o apoio das iniciativas dos próprios beneficiários. É fixado um preço limite para a aquisição dos lotes e para o financiamento global, delegando aos beneficiários a escolha e negociação da terra assim como a definição dos projetos produtivos a serem implementados”. (Silveira, 2008, p.23)

“O PTC foi executado de 1997 até 2002 e segundo Gomes (2013), beneficiou 15.267 famílias e adquiriu 359.534 ha, representando uma média de 23,5 ha por família”. (Laskos, 2014, p.106)

Após a execução do PTC foi implantado o Banco da Terra que visava um novo estilo de reforma e creditação sem a necessidade de recorrer a expropriações de terras e como medida a evitar as invasões de terras por movimentos de ocupação social, como o Movimento dos Sem-Terra (MST). Sobre esse aspeto, segundo Monteiro & Júlio (n.d.), “Deve-se considerar, nesta questão, que o uso da desapropriação tem sido fonte de conflitos e de debate, relativamente a sistemas administrativos, jurídicos e políticos e não raras vezes com recorte estritamente ideológico, assim como sobre insuficiências técnicas nos laudos de vistoria dos imóveis; morosidade nos trâmites administrativos e jurídicos; falta de estrutura da administração pública para levar a cabo as ações previstas em Lei; e os altos valores das indenizações”.

O Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar n.º 93, de 04 de fevereiro de 1998, foi criado para financiar a aquisição de terras para trabalhadores rurais não proprietários de terra (BRASIL, 1998). O trabalhador rural escolhia quais as terras de seu interesse e negociava diretamente com o proprietário. Assim como o programa Cédula da Terra, o Banco da Terra pode ser interpretado como um mecanismo de compra e venda de terras dos grandes proprietários, transformando a reforma agrária em um “grande negócio” (Cattelan et al., 2020, p. 148, citando Coelho, 2016).

Nesse contexto o PCT e o Banco da Terra criados no governo Fernando Henrique Cardoso, serviu mais como medidas apaziguadoras para o pequeno produtor e membros de movimentos ligados a invasão de terras. Ao mesmo tempo que essas medidas buscavam valer a reforma descrita pela Constituição, via-se o movimento oposto a isso, pois queria uma reforma por meio da compra quando o produtor não podia dispor do montante necessário a aquisição da terra, dessa forma priorizando o mercado e não o produtor.

A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva e o início de seu governo em 2003 foi marcado pela esperança que a agricultura familiar e as famílias sem terras depositaram no presidente eleito, que tinha por característica o alinhamento com essas classes. Era uma promessa de Lula da Silva assentar mais famílias, realizar a reforma agrária expropriatória de maneira ágil e expansiva. (Cattelan et al., 2020, p.150, citando Fernandes, 2008)

Fernandes (2008), afirma que o governo Lula da Silva possuía a prerrogativa de legalizar as áreas de ocupação. O que para muitos foi visto como algo que não afetaria de facto a construção de uma reforma agrária efetiva. As ideias de desapropriação tornavam-se problemáticas à medida que as terras propícias ao processo estão atreladas a grandes produtores, que concentram o agronegócio, mais uma vez foi feita uma ação conciliadora do ponto de vista legal, esse padrão foi mantido durante os dois mandatos do presidente.

Nos dois governos Lula da Silva e no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2003-2014), o setor agropecuário apresentou um crescimento expressivo na produção e produtividade e em termos de área. Neste mesmo intervalo de tempo, o Produto Interno Bruto Agropecuário teve uma ampliação de 135,9%. (Búrigo et al., 2021; IBGE, 2021)

A insurreição de 2016 trouxe entre suas medidas mais duras a Emenda Constitucional n.º 95 que impôs o congelamento em valores reais das despesas governamentais. Uma medida de ajuste fiscal permanente e que desconsidera os ciclos econômicos. Os impactos dessa emenda à Constituição são de tal ordem que desmontam todas as políticas agrárias do Brasil. (Noronha & Falcón, 2018).

Houve também desconstituição do aparato institucional das políticas para a reforma agrária e agricultura familiar. No governo anterior se extinguiu o MDA e editou a MPV 759 (Lei n.º 13.465, de 2017) que estabeleceu as condições para a privatização das terras dos assentados, e para a legitimação das terras da União (inclusive ‘grilos’) sem as condicionalidades socioambientais antes requeridas pela Lei n.º 13.001/2014 (Silva & Lorenzo, 2020, p.28, citando Mattei, 2018).

Com Bolsonaro como presidente (2018-2022), o tema “reforma agrária”, contudo, sequer é citado no plano do seu governo. Essa ausência pode ser um alerta aos movimentos sociais de acesso à terra e para a própria política de reforma agrária, de tal maneira que o governo Bolsonaro não nega a proximidade com os grandes produtores brasileiros, bem como com a produção extensiva do agronegócio de *commodities*. (Duarte, 2019)

Foi noticiado em 2020 a criação do Terra Brasil - faz parte do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC) - oferecendo condições para que os agricultores sem acesso à terra ou com pouca terra possam comprar imóvel rural por meio de um financiamento de crédito rural. (Mapa, 2020)

Entretanto como o Terra Brasil dá continuidade aos programas anteriores, com apenas com um novo nome, trata-se de uma tentativa para desvincular a reforma agrária do ideal de esquerda.

Nos primeiros meses de governo, Bolsonaro realizou a suspensão da política de reforma agrária, conforme documento enviado às superintendências regionais do INCRA no dia 27 de março de 2019, a qual afirma que a paralisação das atividades se dá por conta da redução de gastos públicos. Essa sinalização indicava a rutura da política de reforma agrária que seguiria os próximos meses do governo. Em 20 de fevereiro de 2020, Bolsonaro publicou o Decreto n.º 10.252, que extinguiu cargos e funções do INCRA, exonerando e dispensando funcionários. (Cattelan et al., 2020; MST, 2019; BRASIL, 2020).

3.3.2 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

“A criação do PRONAF deu-se em um período em que o país passava por sérias dificuldades de acesso ao crédito” (Troian & Machado, 2020, p.110, citando Guanziroli, 2007).

A proposta do PRONAF coincidiu com a mudança da moeda e sua equiparação mais saudável em relação ao dólar. Entretanto nem todo o produtor pode investir nesse tipo de crédito, visto que mesmo com a mudança de cenário económico, ele ainda não possuía garantias de que seria contemplado com o crédito e o real valor que seria desembolsado.

“Em 1994, com o Plano Real a emissão de moedas como fonte de recursos para o crédito rural ficou prejudicada, face ao combate à inflação que exigiu o controle da base monetária. Neste mesmo ano, foi criada a Cédula de Produto Rural (CPR), a qual trata-se de uma cambial representativa da promessa de entrega futura de produtos agropecuários, podendo ser emitida por produtores e suas cooperativas.”(Santos, 2020, p.12, com base em Toschi, 2006; Araújo, 2011).

Em 1995 foi instituída, pela Resolução CMN/BACEN n.º 2.191, a Linha de Ação PRONAF Crédito Rural, que estabeleceu as condições para a contratação do crédito destinado ao apoio financeiro das atividades agropecuárias exploradas mediante o emprego direto da força de trabalho do agricultor e de sua família. (Kageyama, 2003)

“O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) transformou-se no principal instrumento de política pública de apoio à agricultura familiar brasileira desde sua criação na década de 1990”. (Pretto & Horn, 2020, p.35)

Segundo Tolentino (2013, p. 24), “na esteira dos acontecimentos, os sujeitos da agricultura familiar já eram também alvo de estudos realizados no âmbito institucional da esfera estatal, no contexto dos estudos realizados pela cooperação técnica entre o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO)”.

Teoricamente pode-se afirmar que houve uma mudança sobre a agricultura familiar em relação à economia capitalista. Considerando que até o final dos anos 1980, a base dos debates críticos até então estavam relacionados ao enfoque marxista, refletindo os principais trabalhos de Lenin e Kautsky sobre o progresso da agricultura, onde finalmente os pequenos produtores seriam superados pelos latifundiários. (Pretto & Horn, 2020)

Para Namdar-Irani et al. (2020, p. 9), “A discussão sobre as estruturas agrárias e o futuro da agricultura familiar remonta aos escritos dos economistas do século XIX, especialmente Marx (1867), que analisou as primeiras fases do desenvolvimento do sistema capitalista

(acumulação original), quando os camponeses se separaram de seus meios de produção para se tornarem proletários. O debate continuou com as análises de Lenin (1899) sobre a diferença do campesinato e da superioridade das grandes empresas agrícolas sobre a pequena produção, que previam sua morte futura. Isso foi afirmado por Kautsky em seu clássico livro “A Questão Agrária” (1899), para quem a produção camponesa em pequena escala foi condenada a desaparecer diante do desenvolvimento da economia capitalista. Para Kautsky o campesinato encarnava diversas características do retrocesso social tal como o isolamento, o tradicionalismo e o individualismo”.

“Segundo o manual operacional do PRONAF, o programa visa o fortalecimento da agricultura familiar, mediante apoio técnico e financeiro, para promover o desenvolvimento rural sustentável, gerando empregos e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores”. (Schneider et al., 2004, p.3)

O PRONAF passou por várias transformações entre 1995 e 2014: i) restringiu-se às ações de crédito rural (deixando de atuar no apoio a capacitação, infraestruturas e serviços básicos); ii) diversificou o público beneficiário do programa (além dos chamados “produtores rurais”, incluiu assentados da reforma agrária, mulheres, jovens, ribeirinhos, extrativistas, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, cooperativas, etc.); iii) passou a apoiar novas atividades econômicas (além da agropecuária propriamente dita, incluiu agroindústria, turismo rural, pesca, etc.); iv) flexibilizou as regras financeiras (redução da taxa de juros, expansão do prazo de pagamento, aumento do limite de recursos por contrato etc.); v) simplificou as condições de acesso (redução de alguns entraves bancários, maior facilidade de obtenção dos documentos, eliminação da classificação por grupos de agricultores etc.); vi) aumentou a renda para fins de enquadramento dos agricultores no programa (que passou de R\$ 60 mil para R\$ 360 mil) (Wesz Junior, 2021, citando Delgado, Leite e Wesz Jr., 2010; Grisa, 2012; Grisa, Wesz Jr. e Buchweitz, 2014; Mattei, 2014).

O estudo de Mattos (2017) confirma esse processo de enfraquecimento, desestruturação, paralisação e desmonte das políticas públicas para agricultura familiar, coisa que se tornou evidente com os últimos governos e sua política contrária ao desenvolvimento do pequeno produtor. No caso dos recursos específicos do PRONAF, o volume de recursos aplicados entre 2014 e 2018 (em valores constantes de 2018) teve uma redução de 24,4% (BCB, 2019), o que significa um arrefecimento bem menos intenso quando comparado aos valores dos outros programas.

“Além desta inércia para com o PRONAF, o Governo Bolsonaro não tem avançado na criação, estruturação e/ou fortalecimento de outras políticas públicas para agricultura familiar.

Ao contrário. Tanto os agricultores familiares que demandam o acesso ao crédito, mas não conseguem efetivá-lo, como aqueles que necessitam de outras políticas públicas (de acesso ao mercado, assistência técnica, terra, água e serviços básicos) seguem a margem e sem perspectiva de serem atendidos no atual governo. Este cenário indica que a seletividade e a concentração do PRONAF devem seguir crescendo nos próximos anos”. (Wesz Junior, 2021, p.109)

O PRONAF por ser uma linha de crédito que abrange diversas tipologias dentro da agricultura familiar (Quadro 1), precisa de uma classificação específica para cada situação de investimento, por possuir características únicas a cada situação.

Quadro 1 - Grupos e Características do PRONAF

Grupo	Características
A	Assentados da reforma agrária.
B	Agricultores familiares com renda bruta anual familiar até R\$ 20 mil com a condição de que ao menos 50% desse valor seja obtido por meio da atividade agropecuária, e que não contratem trabalhadores assalariados permanentes.
A/C	Egressos do Grupo A.
Variável - Agricultores familiares	Agricultores familiares com renda bruta anual familiar de R\$ 20 mil até R\$ 360 mil com Agricultores a condição de que ao menos 50% desse rendimento seja proveniente da atividade familiares agropecuárias, podendo manter empregados permanentes em número menor que a quantidade de pessoas da própria família ocupada no estabelecimento.

Fonte: Aquino (2021), com base em BACEN (2013)

Uma das formas de identificar a qual grupo ou linha de crédito pertence o produtor é a DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF).

A DAP é o instrumento utilizado para identificar e qualificar as Unidades Familiares de Produção Rural (UFPR), possui sua própria dimensão estrutural e seus diversos modelos. Divide-se em: i) principal é utilizada para identificar e qualificar os titulares da ação; ii) Acessórias servem para identificar os agregados familiares (filhos/ou cônjuges dos produtores titulares); iii) Especiais pode ser também de ordem jurídica, identifica pessoa jurídica (CNPJ), com a finalidade de beneficiamento e comercialização de produtos agropecuários, e a prestação e serviços na área do turismo rural. (Guadagnin et al., 2016)

3.3.3 Módulos Rurais (Denominação do INCRA)

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é um órgão do governo federal cuja atividade principal é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento

fundiário nacional. Indicado pelo decreto n.º 1.110, de julho de 1970, a instituição atua em todo o território nacional, e possui 29 superintendências regionais e 49 unidades avançadas. As medidas institucionais previstas pelo INCRA (Quadro 2) englobam a percepção do desenvolvimento rural sustentável pela apreciação e qualificação do uso da terra através da inclusão social no meio rural.

Quadro 2 - Informações Institucionais do INCRA

Missão	Visão de Futuro
Implementar a política de reforma agrária e atingir o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.	Ser referência internacional de soluções de inclusão social.
Diretrizes energéticas	
<u>Primeira Diretriz: democratização do acesso à terra</u>	
Implementar a reforma agrária promovendo a democratização do acesso à terra por meio da criação e implantação de assentamentos rurais, da regularização fundiária de terras públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade.	
<u>Segunda Diretriz: participação social</u>	
O INCRA implementará a reforma agrária de forma participativa, reafirmando os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo para o fortalecimento das parcerias e da sociedade civil organizada.	
<u>Terceira Diretriz: fiscalização da função social</u>	
O INCRA implementará a reforma agrária de forma a fiscalizar a função social dos imóveis rurais, contribuindo para a capacitação dos (as) assentados (as), o fomento da produção agroecológica de alimentos e a inserção nas cadeias produtivas.	
<u>Quarta Diretriz: qualificação dos assentamentos</u>	
O INCRA implementará a reforma agrária buscando a qualificação dos assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso à infraestrutura básica, o crédito, a assistência técnica e a articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e desportos, contribuindo para o cumprimento da legislação ambiental e para a promoção da paz no campo.	
<u>Quinta diretriz: titulação dos territórios quilombolas e regulação fundiária</u>	
O INCRA implementará a regularização fundiária das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos e gerenciará a estrutura fundiária nacional pelo conhecimento da malha fundiária mediante o cadastro e a certificação dos imóveis rurais, contribuindo para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável.	

Fonte: INCRA (2022), organizado pela autora (2022)

O INCRA também é responsável por fazer a delimitação espacial das terras de acordo com tamanho estabelecido pelos módulos fiscais, sendo que esses parâmetros auxiliam no reconhecimento da propriedade rural.

“A distribuição de lotes pela reforma agrária é apenas uma das ferramentas utilizadas pela política fundiária, se faz necessário para garantir, minimamente, a fixação da família no lote rural, fornecendo apoio na estruturação do lote”. (INCRA, 2018, p.27)

“O módulo rural é uma medida expressa em hectares, para cada imóvel rural específico, refletindo a quantidade de área adequada para o tipo de exploração predominante naquele imóvel rural, segundo sua região de localização”. (INCRA, 2018, p.54)

Por isso usa-se a classificação definida pela Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 considerando que o módulo fiscal (Quadro 3) varia de acordo com cada município, sendo a medida expressa em hectares (ha). Atualizado com as alterações previstas na Lei n.º 13.465 de 2017.

Quadro 3 - Definição de Módulo Fiscal

Minifúndio: imóvel rural com a área inferior à fração mínima de parcelamento	Pequena Propriedade: até 4 módulos fiscais	Média Propriedade: acima de 4 módulos rurais até 15 módulos fiscais	Grande Propriedade: acima de 15 módulos fiscais
---	---	--	--

Fonte: INCRA (2021), organizado pela autora (2022)

Dessa maneira entende-se módulo fiscal com base no Art. 50º do Estatuto da Terra: o tipo de exploração predominante, a renda média obtida no tipo de exploração principal, além do uso da área mínima necessária para as principais atividades rurais e a força de trabalho de uma família e lhe garantir subsistência e progresso social e económico.

“Dentro das denominações dos módulos rurais e fiscais existe ainda a Fração Mínima de Parcelamento (FMP), que diz respeito ao limite dimensional para os atos de desmembramento jurídico do imóvel rural junto ao cartório de registros de imóveis. Além deste, há também o Módulo de Exploração Definida (MED), variável para cada tipo de produto e o Módulo de Exploração Indefinida (MEI), homogêneo na base municipal.” (INCRA, 2018. p.54)

“O Caso da Fração Mínima é descrito pela Lei 5.868, de 12/12/1972, no Art.8º, § 1º, combinado com o decreto 72106/73 e o Art. 65 da Lei nº 4.504/64. O Art. 8º, §1º, define a

função mínima de parcelamento como sendo a área mínima fixada para cada município, que a lei permite desmembrar para constituição de um novo imóvel rural, desde que o imóvel original permaneça como área igual ou superior à área mínima fixada”. (Honório, 2006, p.5)

O INCRA é a entidade que detém a competência para operacionalizar a concessão do crédito de instalação, conforme atualmente previsto no art.1º, § 1º, do Decreto nº 9.242 de 06 de julho de 2018.

3.4 Agronegócios

O Brasil é identificado como uma força no setor do agronegócio (Tabela 3), sendo um dos principais exportadores mundiais de frutas frescas, suco de laranja, açúcar, etanol, derivados de soja, café e outros itens. (Santos & Araújo, 2017)

Tabela 3 - Produtos mais comuns no Brasil

Culturas	Valor da produção (Mil reais)	Quantidade produzida (Toneladas)	Área colhida (Hectares)	Estabelecimentos (Unidades)	Número de pés (Mil unidades)	Rendimento médio (Kg por hectare)	Maior produtor (Estado do país)
Algodão herbáceo	19.127.892	7.070.136	1.633.091	3.224*	-	4.329	Mato Grosso
Arroz	11.631.701	11.091.011	1.677.705	179.881*	-	6.611	Rio Grande do Sul
Banana	8.638.598	6.637.308	455.004	202.513*	443.064	14.587	São Paulo
Cacau	3.223.892	269.731	588.501	933149 *	436.874*	458	Pará
Café	27.254.184	3.700.231	1.898.239	-	-	1.949	Minas Gerais
Cana-de-açúcar	60.800.866	757.116.855	10.014.198	171.348*	-	75.604	São Paulo
Laranja	10.898.251	16.707.897	572.698	55.912*	259.596*	29.174	São Paulo
Maçã	1.728.845	983.247	32.468	3.081*	62.074*	30.284	Santa Catarina
Mandioca	10.887.678	18.205.120	1.214.015	174.211 *	-	14.996	Pará
Milho (espiga)	282.274*	348.904	-	71.045 *	-	-	Goiás*
Milho (Grão)	73.949.252	103.963.620	18.253.766	1.655.450*	-	5.695	Mato Grosso
Soja	169.100.228	121.797.712	37.188.168	236.245*	-	3.275	Mato Grosso
Trigo	6.777.285	6.347.987	2.434.703	35.268*	-	2.607	Paraná

Notas: *Ano referência 2017 (dados do Censo Agropecuário)

- Informações não disponíveis (os dados do Censo Agropecuário nesse aspecto não são considerados e sim os dados do PAM (Pesquisa Agrícola Mensal)

Fonte: (IBGE, 2022b), organizado pela autora (2022)

O agronegócio assumiu nos últimos anos grande importância para o crescimento e desenvolvimento do país, sendo responsável em manter o saldo da balança comercial brasileira positiva. (Gaban et al., 2017)

O agronegócio tem sido reconhecido como um vetor crucial do crescimento econômico brasileiro. Em 2020, a soma de bens e serviços gerados no agronegócio chegou a R\$ 1,98 trilhões ou 27% do PIB brasileiro. Dentre os segmentos, a maior parcela é do ramo agrícola, que corresponde a 70% desse valor (R\$ 1,38 trilhão), a pecuária corresponde a 30%, ou R\$ 602,3 bilhões. (CEPEA/USP & CNA, 2022)¹¹

Nas últimas décadas o agronegócio e as atividades agroalimentares escalaram para o modelo de produção industrial, dessa maneira torna-se subordinada as mudanças ocorridas no mercado de investimentos e na ordem estabelecida para o controle das ações por meio do poder do Estado. (Ioris, 2017)

O agronegócio brasileiro tem como a perspectiva de evoluir de forma competitiva e sustentável, com objetivo de atender a demanda interna, conquistar e manter espaço no mercado externo, por meio do fornecimento de produtos e de processos com qualidade, com preços atrativos. (Santos & Araújo, 2017)

A dimensão política do agronegócio está fundamentalmente associada a imagem de prosperidade, vantagens geográficas e competência do setor agrícola. Por outro lado, a geografia do agronegócio que abarca a evolução contínua de uma versão tropical da agricultura capitalista e da tentativa de converter trabalho e natureza em mercadoria para atrai-los às relações mercantis. (Ioris, 2017)

Coelho (2013, p.16) explica o conceito de agronegócio da seguinte forma: “o agronegócio não se limita, assim, especificamente à plantação e ao cultivo das *commodities* agrícolas (cana, soja, milho, trigo, café, etc.) embora estas atividades estejam no centro da rede agronegócio. Também a integram a produção e comercialização de sementes, adubos e demais insumos, distribuição, armazenamento, logística, transporte, financiamento, conferência de qualidade e outros serviços, bem como o aproveitamento de resíduos de valor econômico. [...] O agronegócio é a rede em que se encontram o produtor rural (que sabe plantar e colher soja, mas não compreende e não quer se expor aos riscos da variação dos preços) e a *trading* (cuja expertise é o mercado internacional de *commodities* agrícolas, e os instrumentos financeiros que podem poupar os produtores rurais das oscilações dos preços)”.

“Lembrando que no âmbito do agronegócio também estão inseridas as práticas do setor de produção pecuária, o que requer legislações que imponham mecanismos de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, de forma a garantir o devido padrão de qualidade de forma a preservar o direito à alimentação saudável – corolário do direito à saúde

¹¹ Segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA/USP) em parceria com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

e, por consequência, do desenvolvimento do indivíduo e da própria sociedade. Nesta seara encontram-se as leis n. 1.283/50 e 7.889/89, bem como o decreto nº 9.013/17”. (Costa & Lino, 2018, p.17)

Outra característica do agronegócio brasileiro é a diferença tecnológica para produção existente entre as diferentes regiões do país, o que reflete também sobre o nível de produtividade. (Gaban et al., 2017)

“O modelo de exportações de *commodities* agrícolas, favorecidos por políticas estatais que alteram as estruturas de classe e aparto produtivo. Evidenciando a integração técnica que condiz com o crescimento do complexo agroindustrial e a penetração do capital financeiro favorecendo a emergência de produtores capitalizados de grande e médio porte. Entretanto, significou também o aumento do proletariado rural, evidenciando a pequena produção dimensionada em espaços ainda preservados”. (Bernardes & Monteiro, 2022, p.1)

De acordo com Bernardes & Monteiro (2022, p.5), citando Alentejano (2021), “Entre 1990 e 2019 a área plantada de alimentos básicos (arroz, feijão e mandioca) foi reduzida em 50,08%, enquanto a área destinada às *commodities* (soja, milho e cana-de-açúcar) aumentou 128,58%. É importante destacar a expressiva exportação de soja e milho, que no período compreendido entre 2015 e 2019, variou em torno 40,28%. A situação se agrava quando se considera a expressiva exportação de produtos essenciais alimentares da dieta da população brasileira, como o arroz e o feijão, que cresceu 2.296,66%, entre os anos 2000 e 2019”.

3.5 Análise e Discussão de Resultados

O Censo Agropecuário brasileiro é realizado em média a cada 10 anos, e o último foi realizado em 2017. Durante o Censo Agropecuário foram visitados 7.534.385 endereços captados pela pesquisa de Cadastro Nacional de Endereço para Fins Estatísticos (CNEFE), destes 5.073.324 são estabelecimentos agropecuários, aos quais 3.897.408 pertencem ao ramo da Agricultura Familiar. Discrimina-se então as tipologias do PRONAF B equivalentes a 70% dos estabelecimentos; o PRONAF V igual a 29% e a Agricultura Familiar não pronafiana compreendendo 0,7% dos estabelecimentos.

Levantados os dados dos referidos censos realizados no Brasil, podemos visualizar a mudança nos valores obtidos em relação aos estabelecimentos (Tabela 4). Os estabelecimentos com área em maior quantidade podem ser notados durante a década de 1980 (período de modernização do setor agrícola no país). De acordo com Laundau et al. (2020, p.21), com base em Dalmago et al. (2016), durante a década de 1980 “a agricultura brasileira tem passado por

grandes alterações, com desdobramentos nos diversos segmentos dos complexos agroindustriais e de produção associados, de alta relevância para a economia nacional.”

Nos anos seguintes ocorreu uma retração na quantidade de estabelecimentos e na área total, enquanto a área média dos estabelecimentos passou a oscilar em métricas parecidas.

Tabela 4- Dados Estruturais dos Censos Agropecuários do Brasil, em 1975/2017

Dados Estruturais	Censos agropecuários					
	1975	1980	1985	1995-1996	2006	2017
Estabelecimentos com área	4.984.556	5.155.046	5.793.004	4.838.183	4.920.617	4.996.287
Área Total (ha)	323.896.082	364.854.421	374.924.929	353.611.246	333.680.037	351.289.816
Área Média (ha)	65.0	70.8	64.7	73.1	67.8	70.3
Estabelecimentos sem área	8.696	4.805	8.805	21.682	255.019	77.037

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários 1975/2017

Os dados que dizem respeito aos estabelecimentos encontrados durante a data de referência da pesquisa possuíam metodologias diferenciadas, pois somente a partir de 2006 o censo começou a separação entre as tipologias agrárias, enfatizando a Agricultura Familiar (Tabela 5). Deve-se considerar os cenários políticos e econômicos, que acabam por demonstrar por meio da quantidade de estabelecimentos que aparentemente oscilava, quando na realidade a utilização do novo método de pesquisa abriu novos estabelecimentos elegíveis a categoria da cultura agrícola familiar, sendo visível pelo aumento encontrado na área total em 2017, em relação ao censo anterior (2006).

Tabela 5 - Estabelecimentos e área total (Brasil, 1975/2017)

Dados Estruturais	Censos agropecuários					
	1975	1980	1985	1995-1996	2006	2017
Estabelecimentos	4.993.252	5.159.851	5.801.809	4.859.865	5.175.636	5.073.324
Área total (ha)	323.896.082	364.854.421	374.924.929	353.611.246	333.680.037	351.289.816

Notas: datas de referência: 1975, 1980, 1985 e 2006 em 31/12. Em 1995-1996 em 31/07 e em 2017 em 30/09

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários 1975/2017

A outra situação levantada durante os censos de 2006 e 2017 demonstram diferenças entre as áreas de lavouras permanentes (Tabela 6), com uma grande diminuição relativa. As áreas de pastagens naturais, apresentam também uma alteração negativa, o que indica que as

áreas de pastagens e matas plantadas possuem um bom saldo positivo, evidenciando o alto aproveitamento da terra em plantios rotativos.

Tabela 6- Utilização das Terras, Segundo Grandes Grupos (Brasil, 2006-2017)

Grandes Grupos de Utilização de Terras (ha)	Ano		Diferença	
	2006	2017	Absoluta	Relativa %
Lavouras permanentes	11.679.152	7.755.817	(-) 3.923.335	(-) 34.0
Lavouras temporárias ¹² (1)	48.913.424	55.761.988	6.848.563	14.0
Pastagens naturais	57.633.189	47.323.399	(-) 10.309.789	(-) 18.0
Pastagens plantadas ¹³ (2)	102.408.872	112.174.148	9.765.275	10.0
Matas naturais ¹⁴ (3)	95.306.715	106.574.867	11.268.152	12.0
Matas plantadas	4.734.219	8.658.850	3.924.631	83.0

Nota: data de referência em 2006, 31/12. Em 2017, 30/09

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários 2006/2017

Os grupos divididos por área, utilizam a unidade de medida o hectare (ha)¹⁵, sendo essas medidas dispostas em faixas de áreas médias (Tabela 7) de modo a facilitar a organização e visualização da territorialidade, podemos notar que a área total dos estabelecimentos em 2017 aponta para o crescimento dos espaços destinados ao uso agrícola, e que a classificação de terra demarcada com 1.000ha e mais foi a que teve um maior aumento. Essas grandes áreas em sua maioria estão relacionadas ao agronegócio, que necessitam das grandes faixas de terras para seu desenvolvimento, isso já sendo apontado desde 2006.

Tabela 7 - Área dos Estabelecimentos Agropecuários, Segundo Grupos de Área (Brasil, 2006-2017)

Grupos de área	Censos Agropecuários			
	2006		2017	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Total	5.175.636	333.680.037	5.073.324	351.289.816
Menos de 10 ha	2.477.151	7.798.777	2.543.681	7.993.969
de 10 a menos de 100 ha	1.971.600	62.893.979	1.980.684	63.810.646
de 100 a menos de 1 000 ha	424.288	112.844.186	420.719	112.257.692
de 1 000 ha e mais	47.578	150.143.096	51.203	167.227.511
Produtor sem área	255.019	...	77.037	...

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários 2006/2017

¹² Lavouras temporárias e cultivo de flores, inclusive hidroponia e plasticultura, viveiros de mudas, estufas de plantas e casas de vegetação e forrageiras para corte na data de referência.

¹³ Pastagens plantadas, em más condições por manejo inadequado ou por falta de conservação, e em boas condições, incluindo aquelas em processo de recuperação na data de referência.

¹⁴ Matas e/ou florestas naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal, matas e/ou florestas naturais e áreas florestais também usadas para lavouras e pastoreio de animais na data de referência.

¹⁵ Um hectare (ha) equivale a 10 000 m².

As modalidades de terra ou condição legal do produtor em relação à terra, pode ser expressa (Tabela 8), de acordo com a situação de ocupação. Dessa maneira as terras consideradas como próprias apresentam aumento entre os censos (2006/2017) em relação aos estabelecimentos, mas em relação à área verifica-se uma ligeira diferença. Enquanto as áreas arrendadas demonstram uma leve diminuição em relação aos estabelecimentos, mas um aumento significativo em área.

Tabela 8 - Modalidades de Terra (Condição Legal) no Brasil, em 2006 e 2017

Modalidades	Censos Agropecuários		Diferenças	
	2006	2017	Absoluta	Relativa (%)
Estabelecimentos				
Total	5.175.636	5.073.324	-102.312	-2%
Próprias	3.946.411	4.107.762	161.351	4%
Sem titulação definitiva	194.867	266.910	72.043	37%
Arrendadas	333.975	320.263	-13.712	-4%
Parcerias	186.363	177.803	- 8.560	-5%
Ocupadas (1)	474.133	464.253	-9.880	-2%
Área				
Total	333.680.037	351.289.816	17.609.779	5%
Próprias	302.138.391	298.323.489	-3.814.902	-1%
Sem titulação definitiva	5.957.124	6.165.766	208.642	4%
Arrendadas	15.127.498	30.171.451	15.043.953	99%
Parcerias	3.240.841	7.830.479	4.589.638	142%
Ocupadas (1)	7.216.236	8.798.642	1.582.406	22%

(1) Em 2017, representa a soma em regime de comodato e de ocupadas

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários 2006/2017.

* Cálculos realizados pela autora.

Para o número de estabelecimentos por sexo dos produtores (Figura 5), identificou-se que (81%) são homens enquanto são mulheres (19%).

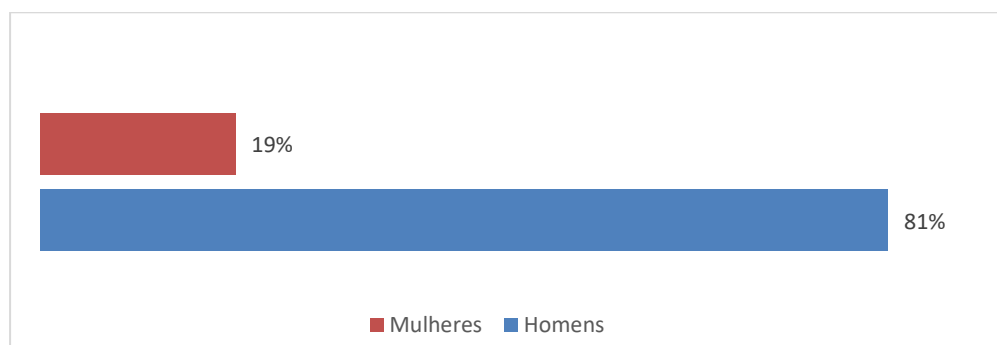


Figura 5 - Número de estabelecimentos agropecuários no total por sexo do produtor (Brasil, 2017)

Fonte: IBGE (2019)

Quanto aos produtores, designadamente a sua pirâmide etária (Figura 6), destacam-se as classes de 45 a 54 anos, e de 55 a 64 anos, sendo também evidente o maior peso dos homens em relação às mulheres em todas as classes etárias.

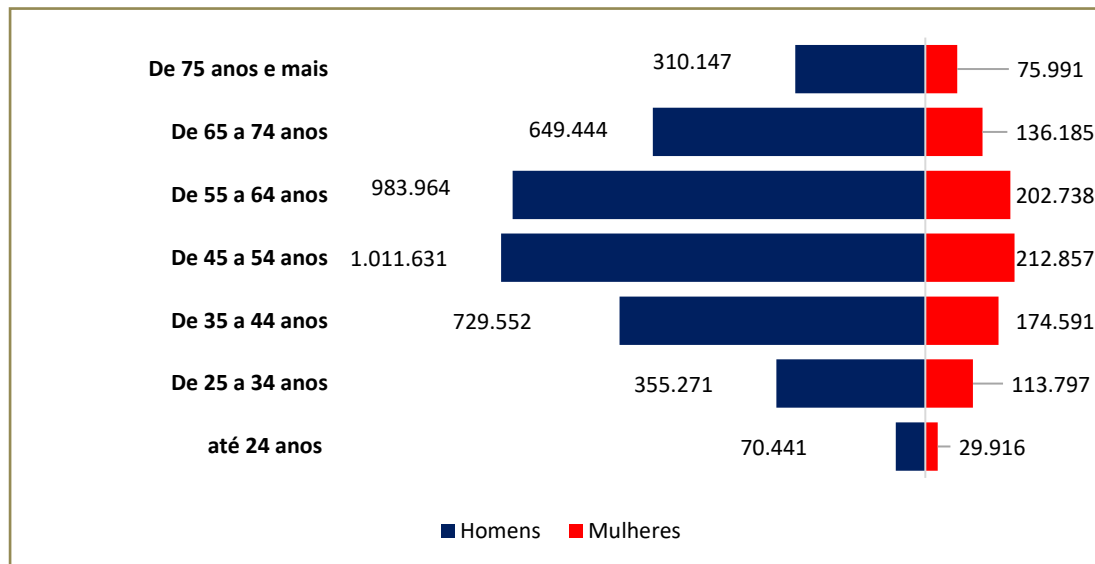


Figura 6 - Pirâmide Etária dos Produtores (Brasil, 2017)

Fonte: IBGE (2019)

O pessoal ocupado (Figura 7) nos estabelecimentos acaba por corroborar a pirâmide etária evidenciando que 71% do total da mão de obra é masculina. A agricultura não pronafiana apresenta 26% de mão de obra masculina e a do PRONAF B 29%. Já para as mulheres 15% da produtividade do estabelecimento presente no PRONAF B.

Segundo Fernandes (2013, p.165), citando Scott (1995, p.14), para a qual género é “elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos [...] gênero é um primeiro modo de dar significação às relações de poder”, portanto, gênero se refere a relações de poder assimétricas entre homens e mulheres, as quais foram construídas socialmente em função da divisão sexual do trabalho em nossa cultura.

Isso acaba por expor as diferenças que ainda existem em relação ao sexo dos produtores no que diz respeito ao trabalho no campo. Embora a categoria do PRONAF B apresente 15% do pessoal ocupado nos estabelecimentos, ainda é predominante a presença do homem como maioria do pessoal ocupado.

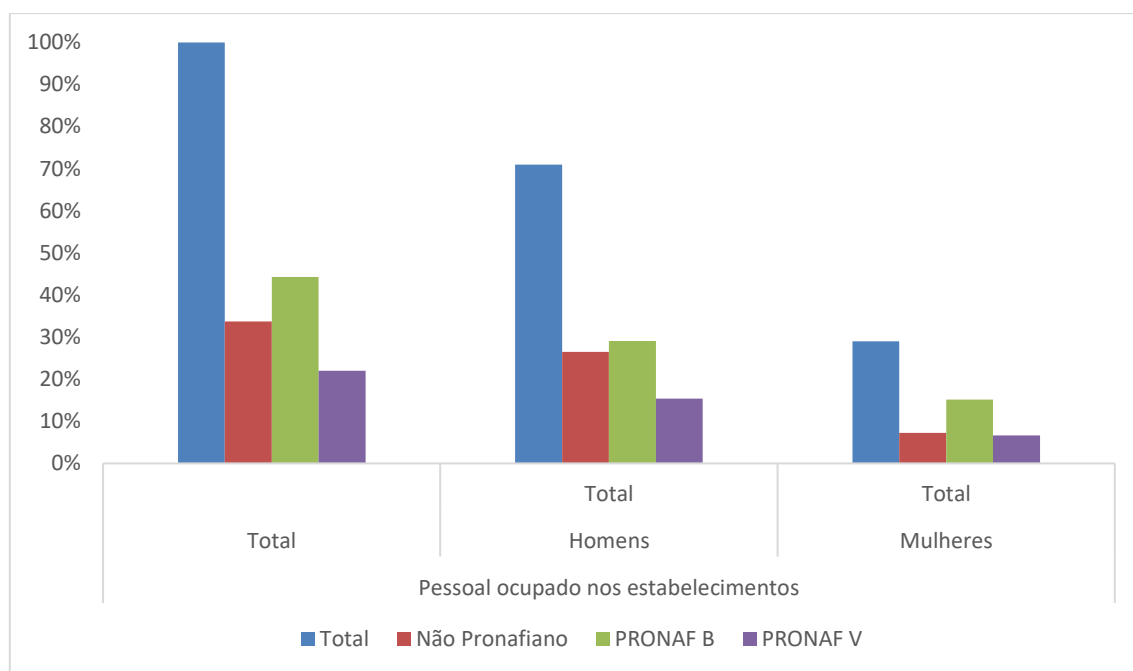


Figura 7 - Pessoal Ocupado nos Estabelecimentos (por sexo do produtor)

Fonte: IBGE (2019)

Sobre a residência dos produtores no estabelecimento (Figura 8), percebe-se que 73% da população residente reside no estabelecimento, enquanto 27% residem em outro estabelecimento.

A residência dos produtores pode ser explicada diretamente pela tipologia e pela necessidade de o produtor estar constantemente trabalhando nas épocas de plantio e recuperação das terras.

No que diz respeito à Agricultura Familiar, 76,8% do total dos produtores residem nos estabelecimentos, dessa maneira pode-se destacar que 59,3% estão vivendo no estabelecimento e 17,5% residem em outra localidade.

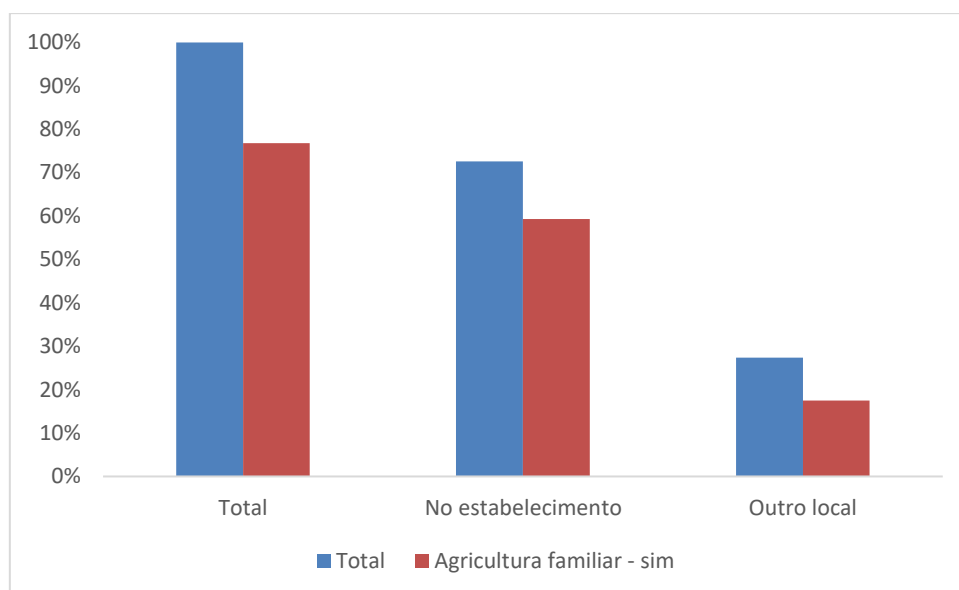


Figura 8 - Total da Residência dos Produtores nos Estabelecimentos
Fonte: IBGE (2019)

Dentro do aglomerado (Figura 9) da Agricultura Familiar, o PRONAF B, que apresenta a moradia dos proprietários no estabelecimento é equivalente a 41,7%, em outro local corresponde a 12,2%. Para o PRONAF V encontrou-se 17,3% para moradores residentes e 5,1% moradores em outras localidades. Já a Agricultura Familiar não pronafiana apresenta 0,37% residiam no local e 0,14% não o faziam.

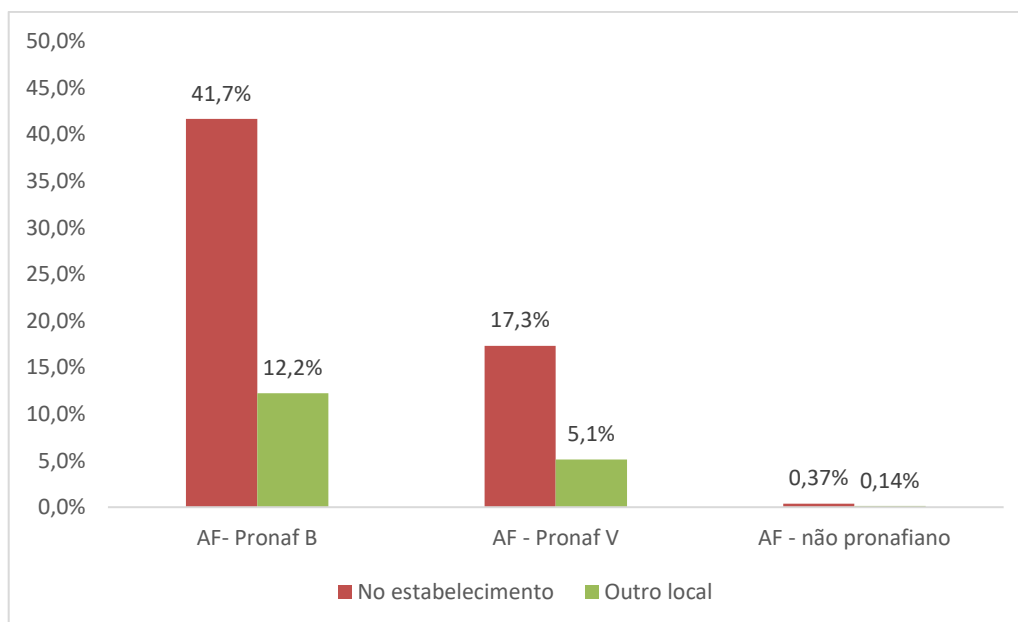


Figura 9 - Residência do Produtor no Estabelecimento Segundo o PRONAF
Fonte: IBGE (2019)

Ao investigar o nível de escolaridade (Figura 10) dos produtores verificou-se que 15,45% dos produtores nunca frequentaram a escola. Em contrapartida ao menos 23,77% dos

inquiridos realizaram o antigo primário, dando a eles bases necessárias para a realização de leitura e escrita, tal como 12,61% realizaram os estudos por meio da classe de alfabetização. Apenas 5,58% dos produtores possuem ensino superior.

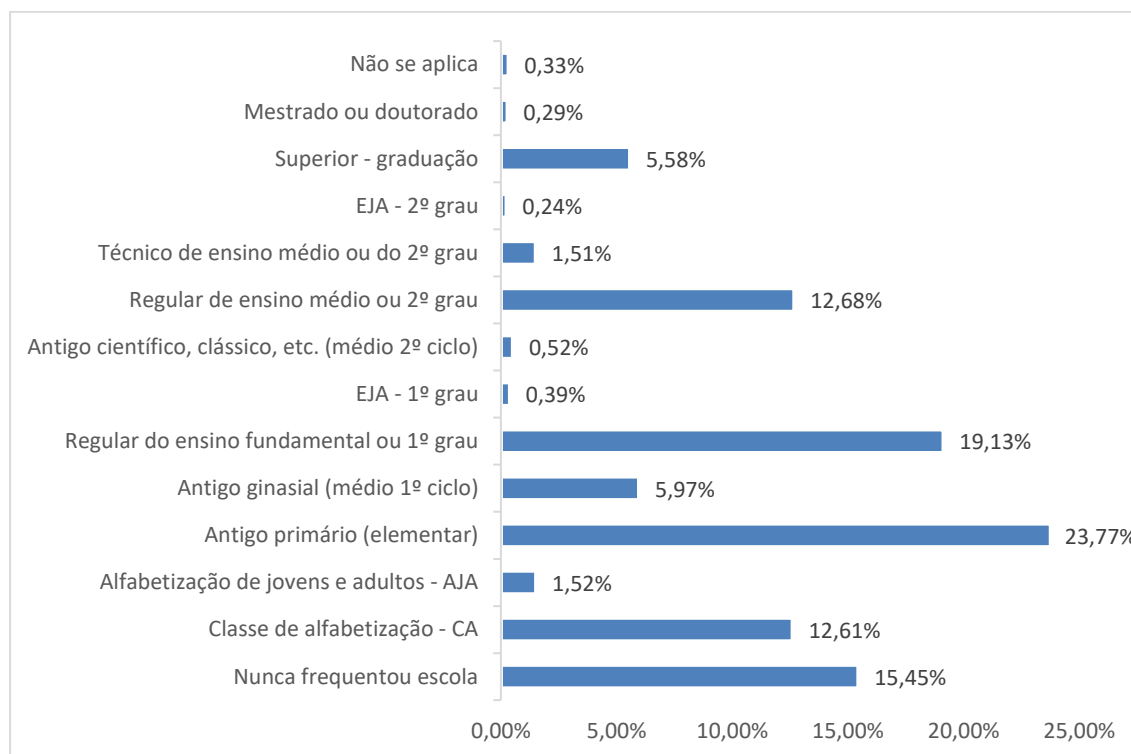


Figura 10 - Escolaridade dos Produtores (Total)

Fonte: IBGE (2019)

Para as tipologias pronafricanas (Figura 11) vê-se que o PRONAF B concentra o total de 53,87% dos entrevistados, desses 12,14% nunca frequentaram a escola. Os produtores que estudaram o antigo primário correspondem a 12,12%. Os que estudaram no ensino regular do fundamental ou 1º grau equivale a 9,83% e 4,64% estiveram no ensino regular do ensino médio ou 2º grau e 1,02% realizou o ensino superior.

No PRONAF V encontra-se 22,45% dos inquiridos, dos que frequentaram a escola a época do antigo primário (elementar) equivale a 7,29% dos produtores. Os que estudaram no ensino regular do fundamental ou 1º grau corresponde a 4,93%. E apenas 1,64% não frequentaram nenhum curso. Na categoria não pronafricanas apenas 0,05% realizaram curso superior.

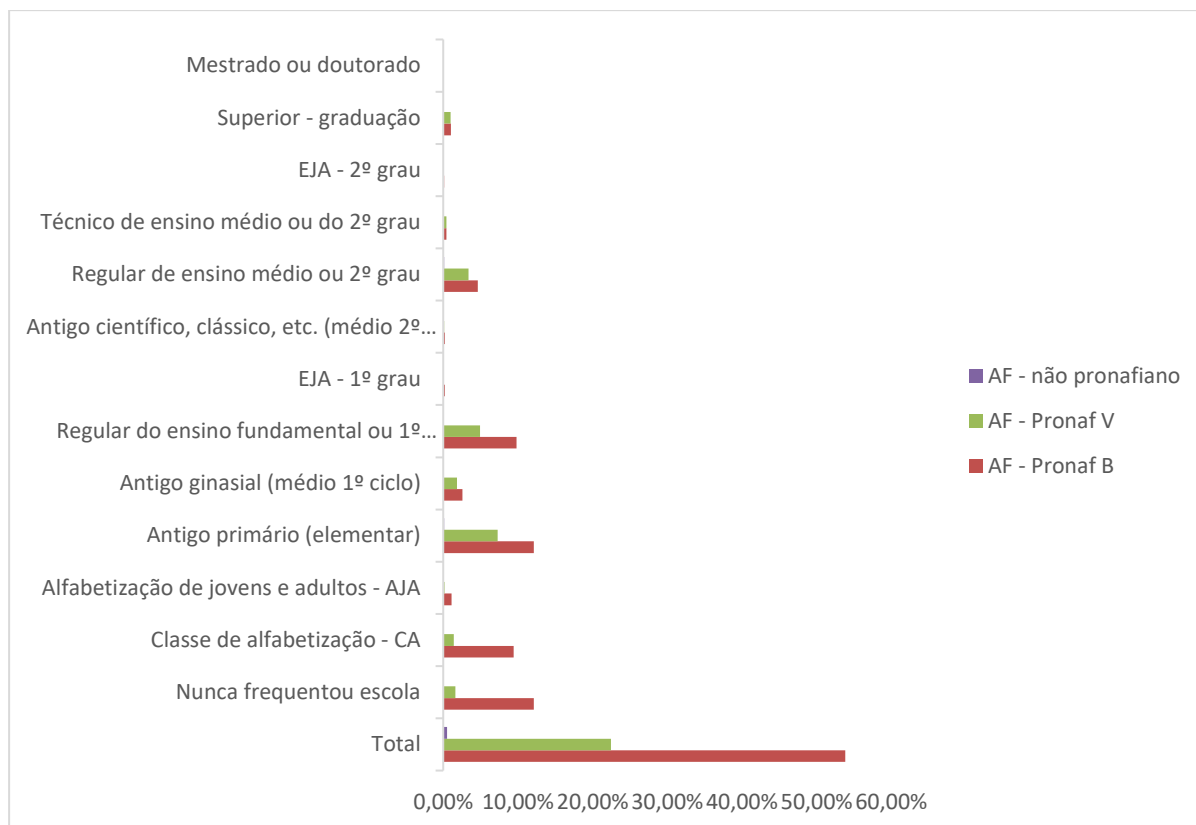


Figura 11 - Nível de Escolaridade por Modalidade Agrícola
 Fonte: IBGE (2019)

Os produtores que sabem ler e escrever (Figura 12) correspondem ao total de 77%, desses 38% sabem ler e escrever e concluíram o curso educacional. Do total de 23% dos produtores que não sabem ler e escrever 8% não concluíram o percurso escolar.

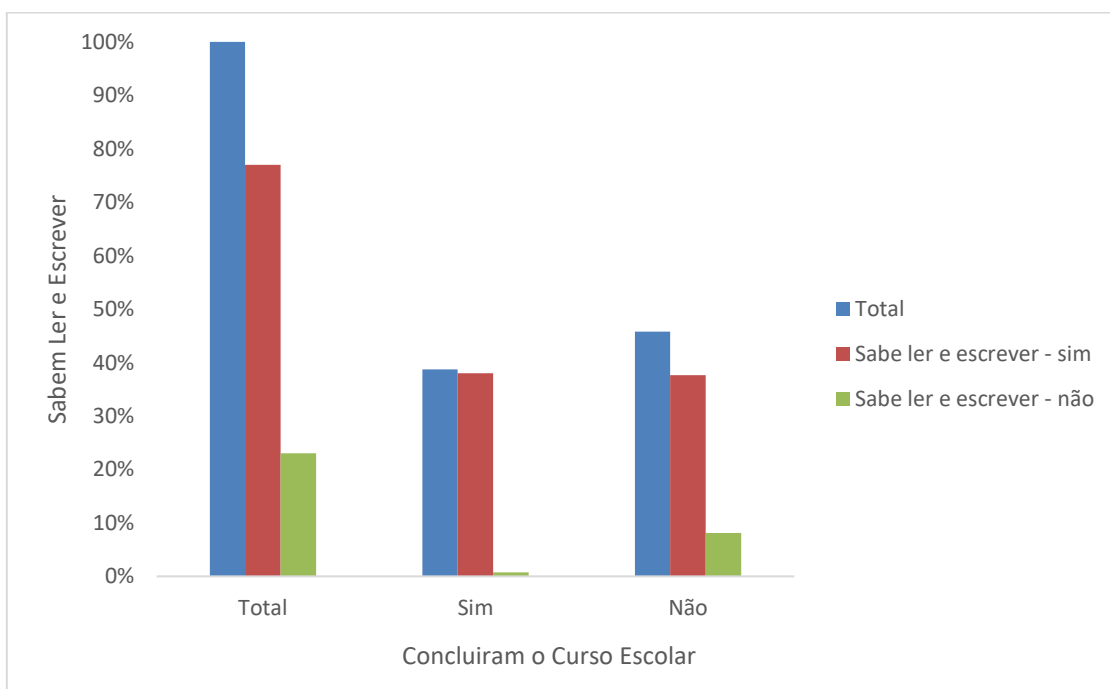


Figura 12 – Conclusão do Curso e Conhecimentos de Leitura e Escrita (Total)
 Fonte: IBGE (2019)

Sobre a questão legal da propriedade (Figura 13) podemos perceber que 72,02% dos estabelecimentos pertencem ao produtor individual, presente em sua maioria na classificação do PRONAF B com 39,48%. Enquanto para os condomínios, consórcios ou sociedade de pessoas encontrou-se 27,48%, e para o PRONAF B pode ser expressa por 14,33%. Para os produtores ligados a legalidade da terra por meio das cooperativas vê-se que 0,02% do total equivale a faixa não pronafiana. Já as sociedades anônimas equivalem a 0,26% do total não pronafiano, da mesma forma as instituições de utilidade pública e governamental equivalem a 0,01% dos produtores não pronafianos. Por fim encontrou-se em outra condição legal de terras 0,19% dos produtores.

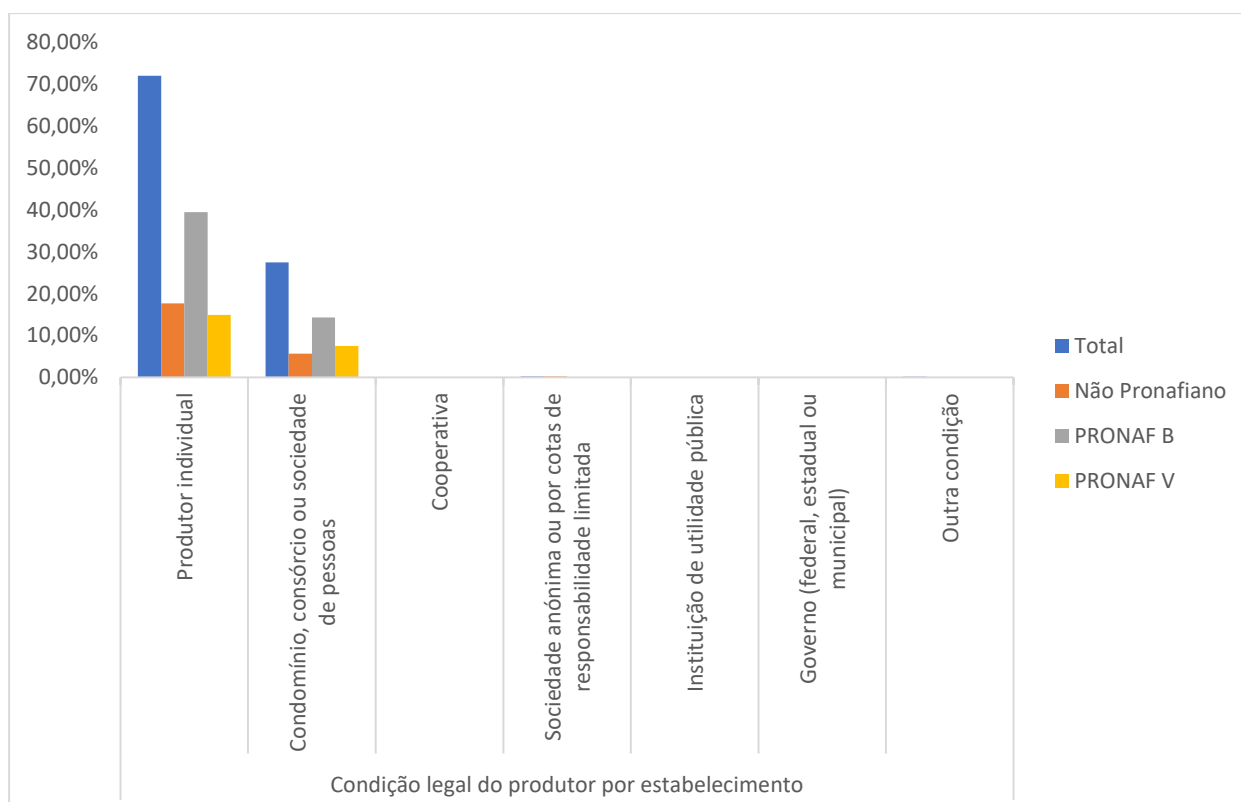


Figura 13 - Condição Legal do Produtor por Estabelecimento

Fonte: IBGE (2019)

Identificou-se a condição do produtor em relação às terras (Figura 14), em que 81% dos estabelecimentos pertencem aos próprios produtores, 43% estão enquadrados no PRONAF B, enquanto aos concessionários e comandatários equivalem respectivamente a 3% também na mesma categoria do PRONAF.

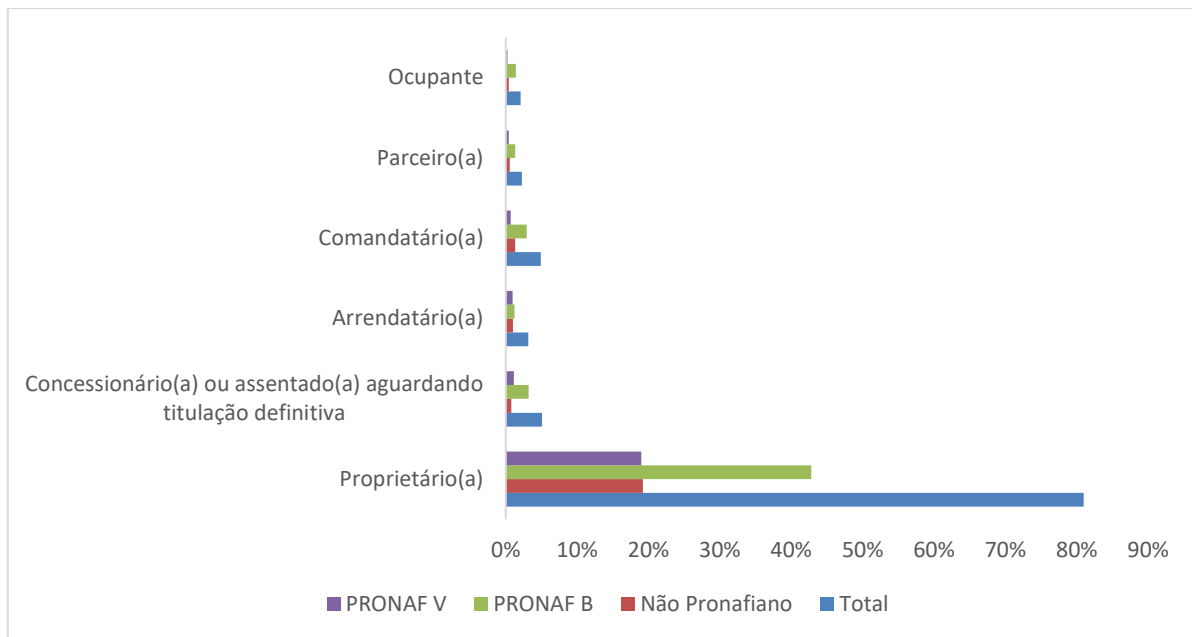


Figura 14 - Condição do Produtor em Relação às Terras

Fonte: IBGE (2019)

Quanto à obtenção da terra (Figura 15) é preciso compreender os meios que tornaram os produtores responsáveis pela propriedade da terra. Dessa maneira percebemos que a concessão de direito real de uso (licença de ocupação) é de 62% no PRONAF B, enquanto a posse não titulada também na mesma faixa equivale a 64% e a usucapião de 69%. Alguns produtores não sabem como obtiveram as terras sendo eles 22% na agricultura não pronafiana e 64% no PRONAF B. Por meio da titulação ou licença de ocupação por reforma agrária é visto para o PRONAF B 61%, e para o PRONAF V 26% dos produtores em situação de reforma. Por fim os produtores que obtiveram as terras por meio da compra via crédito fundiário na classe do PRONAF B equivalem a 52% de posse.

Ao observarmos o nível de auxílio técnico (Figura 16) para o desenvolvimento de suas produções, vemos que 80% dos produtores não recebe nenhum tipo de orientação técnica e 63% desses produtores estão ligados à Agricultura Familiar. Devemos compreender que esse tipo de agricultura em muitos casos não utiliza expressivamente insumos tecnológicos, embora alguns produtores tenham conhecimento deles. Muitos pela falta de experiência ou por questões mais frágeis, como o facto de saber ler e abarcar situações teóricas deixam de procurar melhorias por meio da condição técnica.

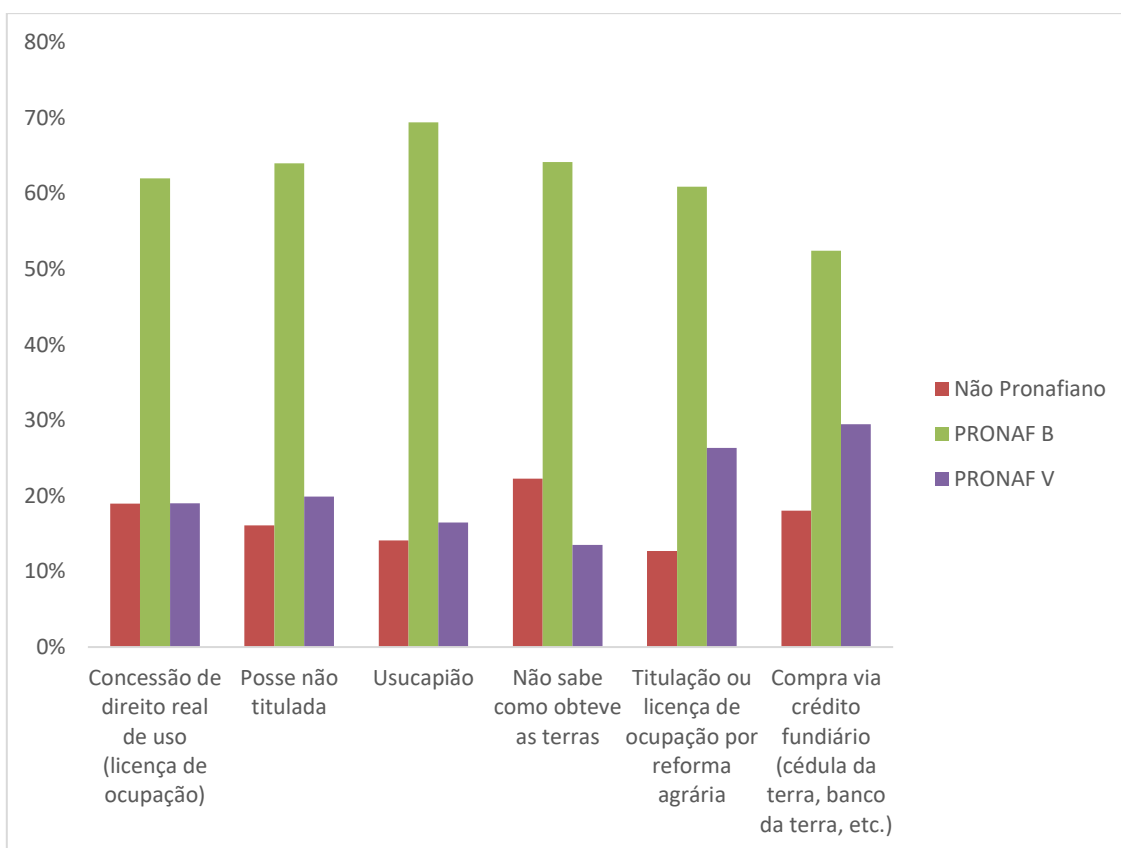


Figura 15 - Formas de Obtenção de Terras

Fonte: IBGE (2019)

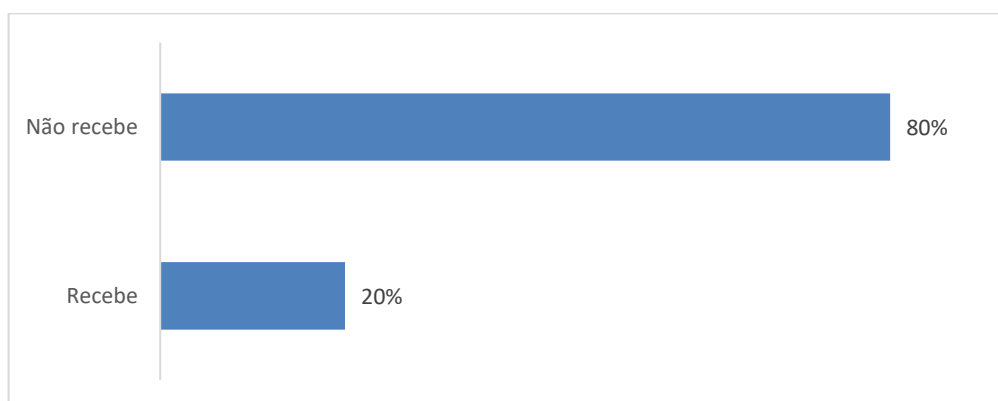


Figura 16 - Orientação Técnica

Fonte: IBGE (2019)

Ainda sobre a orientação técnica para a agricultura familiar (Figura 17) da categoria do PRONAF B, pode-se notar que 49 % não recebe orientação técnica, e no PRONAF V 14% dos estabelecimentos não tem orientação, e na Agricultura Familiar não pronafiana 0,36% recebem orientação técnica.

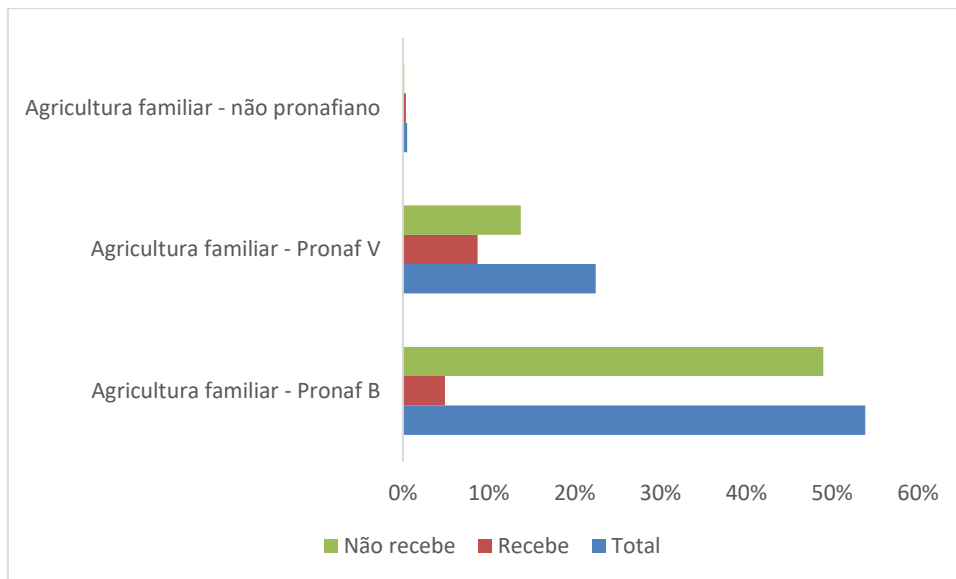


Figura 17 - Orientação Técnica para a Agricultura Familiar
 Fonte: IBGE (2019)

Importa salientar também que a origem da orientação técnica (Figura 18) tem grande impacto na forma como o produtor vai reagir ao que for ensinado e assim fazer modificações na sua área de influência.

O governo municipal tem presente 6% da orientação técnica disponibilizada ao produtor. O produtor tem a possibilidade dele próprio agir para melhor sua condição técnica, assim como também pode participar de convênios com as cooperativas (4%).

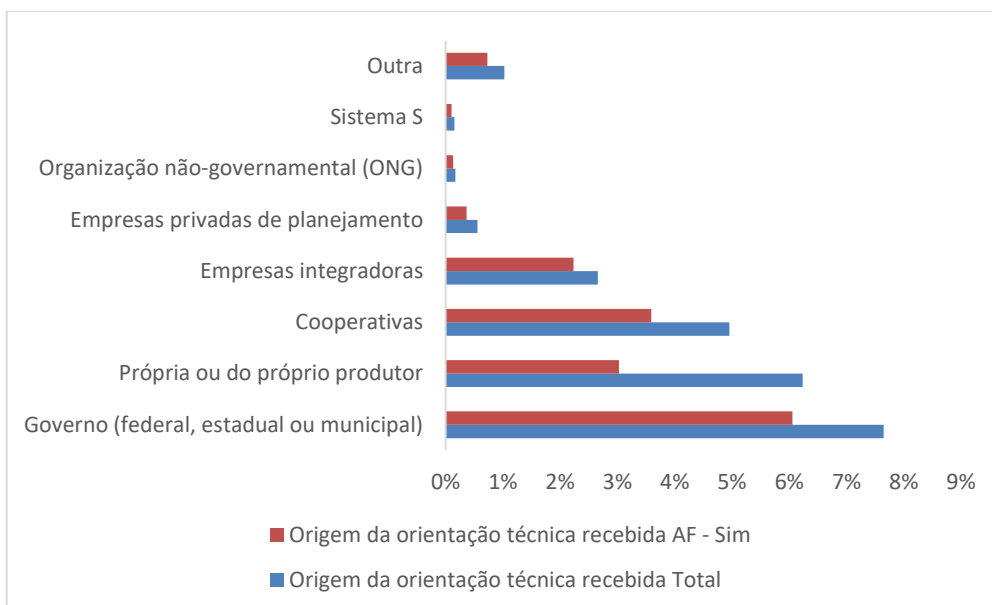


Figura 18 - Origem da Orientação Técnica
 Fonte: IBGE (2019)

Um dos destaques para a orientação técnica recebida pelos produtores está direcionada ao chamado Sistema S, sendo este responsável por auxiliar grande parte da população em relação à educação especializada.

De acordo com Lisboa (2020), o termo Sistema S abrange nove diferentes instituições prestadoras de serviços e não ligadas a entidades governamentais (Quadro 4). Dessas instituições duas são destinadas a educação profissional, outras duas a serviços de bem-estar social, e as outras estão ligadas à área de educação técnica, pesquisas, atividades culturais e desportivas.

Quadro 4 - Entidades Componentes do Sistema S

Educação profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) • Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac)
Bem-estar social	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço Social do Comércio (Sesc) • Serviço Social da Indústria (Sesi)
Demais instituições	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) • Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop) • Serviço Social de Aprendizagem do Transporte (Senat) • Serviço Social do Transporte (Sest) • Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)

Fonte: Lisboa (2020), adaptado pela autora (2023)

As primeiras organizações do Sistema S surgiram durante o governo de Getúlio Vargas, na década de 1940, época em que se obteve melhorias nas condições de trabalho no país, dessa forma a necessidade da especialização em diferentes áreas. É nesse cenário que os primeiros S surgiram. Somente na década de 1990 foram criadas as outras entidades do Sistema S (FIA BUSINESS SCHOOL, 2019).

O Sistema S é um dos planos técnicos mais abrangentes no que diz respeito à orientação técnica, pois comporta várias áreas do ensino, comércio, indústria e no mundo rural.

Para compreender a distribuição do PRONAF no país, temos de visualizar a questão das Declarações de Aptidão (DAPs) e suas áreas de concentração. Dessa forma com os dados do censo obtém-se as informações descritas na Tabela 9. A maior expressividade do PRONAF ocorre na região Nordeste, apesar de 24% dos produtores não possuírem a DAP, mesmo estando enquadrados no perfil de investimento.

Tabela 9 - Possuidores de DAP

Brasil e Grande Região	Produtor possui DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF)			
	Total	Sim	Não	Não sabe
Brasil	100%	33%	59%	8%
Norte	11%	2%	8%	1%
Nordeste	46%	18%	24%	3%
Sudeste	19%	5%	12%	2%
Sul	17%	6%	10%	1%
Centro-Oeste	7%	1%	5%	1%

Fonte: IBGE (2019)

Os produtores também responderam sobre a possibilidade da obtenção dos financiamentos relacionados aos programas de terras (Figura 19). De acordo com o levantamento do censo, 15% dos produtores obtiveram financiamentos, enquanto 85% dos produtores não obtiveram financiamentos.

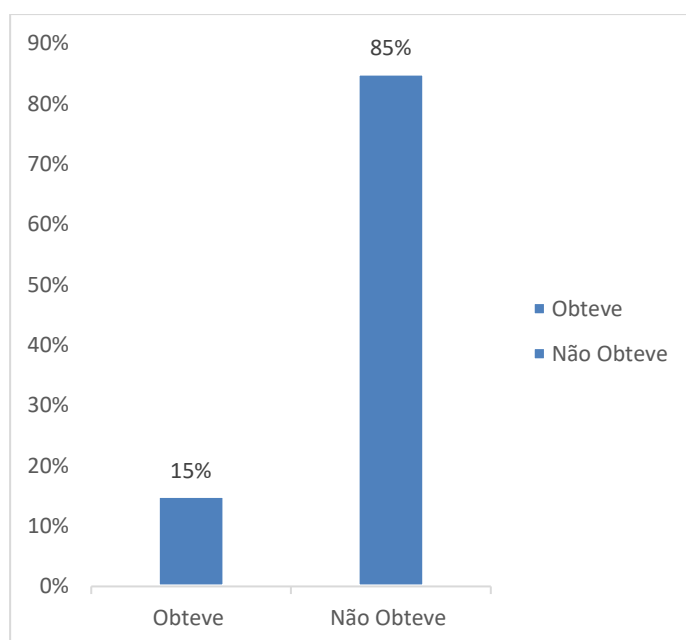


Figura 19 - Obtenção de Financiamentos de Terra (Total)

Fonte: IBGE (2019)

Esses financiamentos possuem finalidades diversas (Figura 20), influenciando a quantidade e a concessão dos financiamentos agrícolas. Para os financiamentos baseados na questão do investimento agrário identificam-se 49% da amostra. Os financiamentos com a intenção de custeamento representam 38%; já os que possuem a finalidade de comercialização equivalem a 2% e para a manutenção do estabelecimento vê-se 12% dos financiamentos.

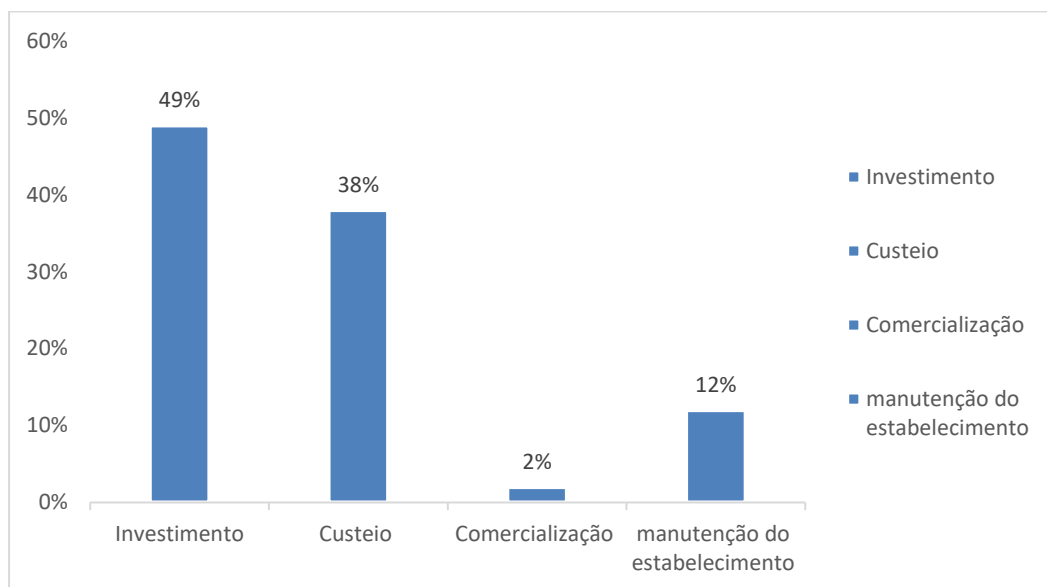


Figura 20 - Finalidade do Financiamento de Terras (Total)

Fonte: IBGE (2019)

Outro financiamento fundiário de grande expressão é o de origem governamental (Figura 21). Os produtores que conseguiram obter financiamentos governamentais equivalem a 47% e os que não conseguiram obter esses financiamentos são de 53%.

Quanto aos programas de financiamento fundiário (Figura 22), mencionam-se os financiamentos do PROINF com 0,36%; pelo PRONAF foram identificados 76,62%, já o Proam equivale a 4,73%, e para os assentamentos do INCRA corresponde apenas 0,37%. O Programa Fomento identificou-se 0,82% dos financiamentos, e os outros investimentos governamentais chegam a ser 17,03%.

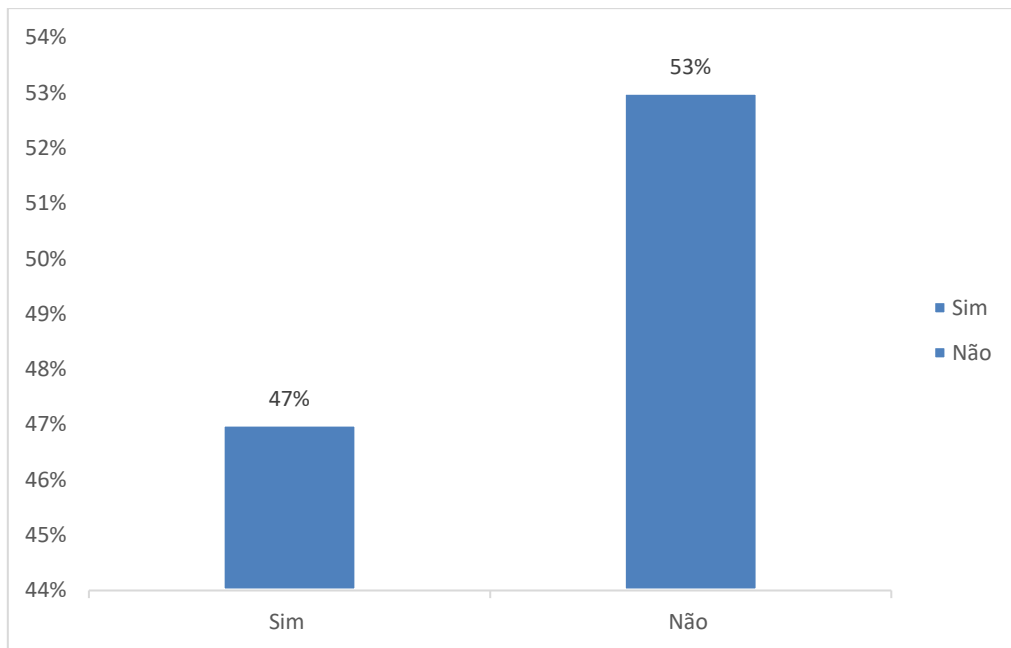


Figura 21 - Financiamento Governamental (Total)
 Fonte: IBGE (2019)

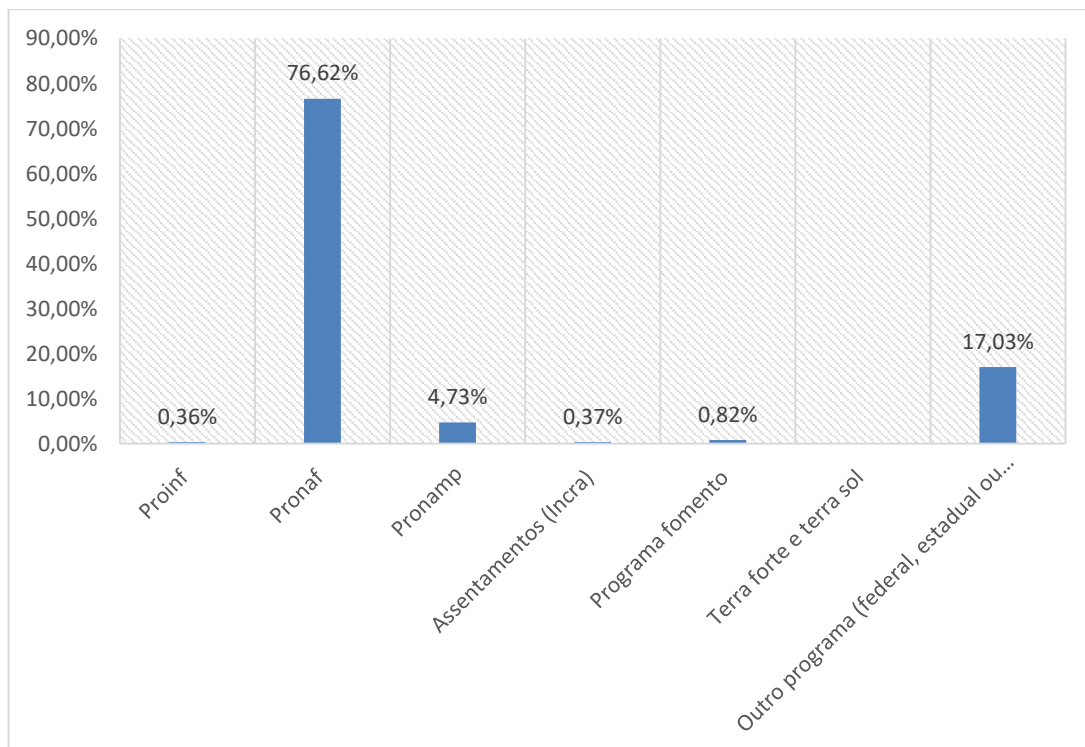


Figura 22 - Programas de Financiamento Fundiário
 Fonte: IBGE (2019)

Diversas agências são responsáveis pelo financiamento desses programas (Figura 23), destacando-se os bancos com 83,44% dos financiamentos. São também responsáveis pela concentração de financiamento no PRONAF B e V.

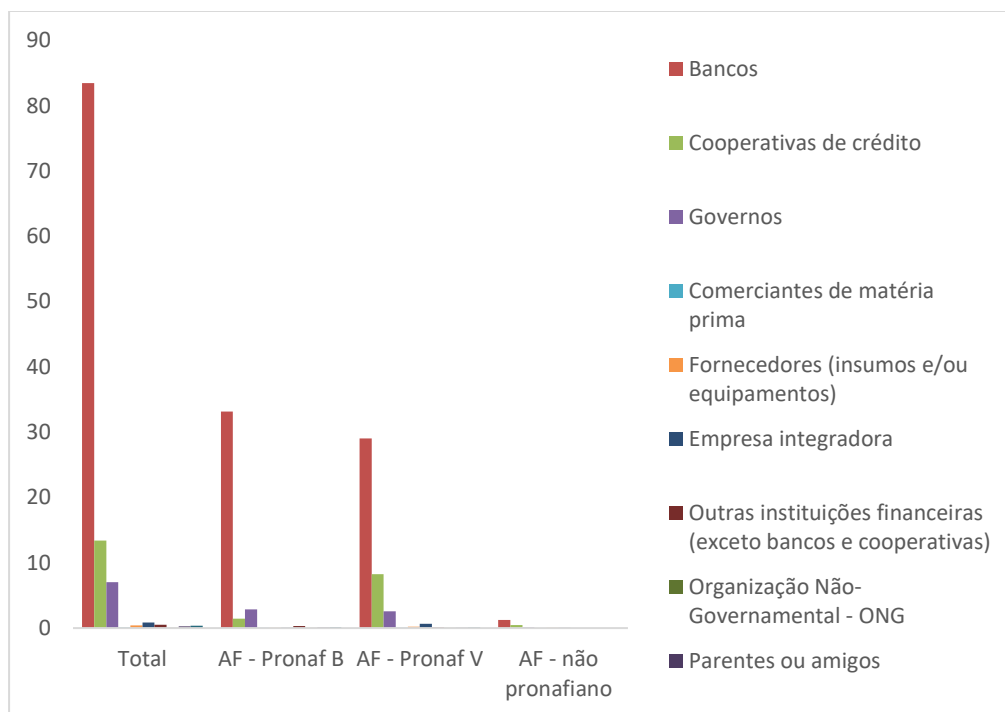


Figura 23 - Agente Financeiro Responsável pelo Financiamento
Fonte: IBGE (2019)

4. Conclusão

A agricultura é uma atividade económica de grande importância com peso social. A perspectiva de produzir, vender e abastecer mercados tornou-se uma preocupação mundial, considerando principalmente a distribuição alimentar e a força de mão de obra que estão na base desse movimento.

Constantes são os investimentos aplicados ao setor agrícola mundial por meio de empréstimos realizados pelo Banco Mundial e outras instituições económicas, para auxiliar países menos desenvolvidos, ou regiões específicas ao redor do globo. Esses “benefícios” são utilizados especialmente em áreas de fragilidade económica, que abrangem bem mais que agricultura, procurando melhorar também questões ambientais, sociais e educacionais.

Esses empréstimos são necessários ao produtivismo agrário, cobrindo as bases da produção como a conservação, manutenção e obtenção de maquinaria hoje tão imprescindíveis para a vida do trabalhador no campo. Situações como essa apresentam a necessidade de tornar a agricultura sustentável, para que se possa otimizar a utilização da terra e a distribuição alimentar ao redor do mundo.

Os princípios de igualdade para a vida no campo é uma busca constante. A perspectiva de que todos os produtores possam ter um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades agrícolas é algo idealizado para a promoção ao fomento económico pessoal e comercial.

O conceito de Reforma Agrária remonta à época do Império Romano, e suas características principais (redistribuição de terras, títulos de obtenção) são mantidas até à atualidade. Com o passar do tempo outras variáveis foram inseridas no contexto basal da reforma agrária, sendo essa associada especificamente ao pensamento socialista.

Já no século XX, muitos países influenciados pelas ideologias defendidas por Marx e principalmente por Lenin, passaram a utilizar a questão social como pano de fundo das revoluções (Revolução Russa e Revolução Mexicana) com forte apelo político para implementar o pensamento social-transformador como alicerce para a expropriação de terras (geralmente ocorrido por meio de atos violentos).

Nesse contexto as revoluções ocorridas na América Latina no século XX, trouxeram uma nova forma de conceber os parâmetros para a concepção da reforma agrária. O destaque dado à Revolução Mexicana e sua raiz na idealização dos pensadores russos, foram de extrema importância para o panorama político das Américas.

Seguiu-se então na América Latina ao século XX a perspectiva de implantação de governos considerados de esquerda, onde há um forte apelo populista e assistencialista. Esse

modelo de governo ficou ainda mais evidente após a Revolução Cubana, pois seu relacionamento com a ex-URSS era bem amigável. Nesse período pós-revolução Cuba vivenciou reformas sociais extremas – houve a tentativa da reforma agrária, mas seu sistema económico não conseguia comportar a evolução agrícola e nem mesmo abastecer seu mercado interno.

O Chile diferentemente de Cuba, conseguiu por um tempo realizar os processos de desapropriação e reverter problemas da economia agrária que provinham da primeira metade de século XX. Entretanto o governo Allende sofreu um golpe de estado pelos militares (ato que se tornaria parte de quase todos os países latino-americanos desse período). As conquistas realizadas por seu governo foram revertidas e as terras entregues para investidores do capital.

O Peru, assim como os outros países citados, passou pelo período de readequação estrutural no sentido proposto pela reforma, entretanto diferentemente de seus vizinhos, foi durante o regime militar que a reforma pareceu funcionar melhor, até que os investimentos agrícolas não comportavam mais a realidade do mercado, o que fez com que a reforma mesmo após algum êxito fosse descontinuada. Atualmente o país tenta novamente realizar uma nova reforma.

No caso do Brasil, sua história com a Lei de Terras e a tentativa de reforma vêm desde o período Imperial. Entretanto apenas em 1964 foi estipulada a nova lei: o Estatuto da Terra, a qual foi considerada o estopim para a deposição do presidente e para a implementação do regime ditatorial.

Entretanto, os militares, com o propósito de tentar investir na agricultura do país, deixaram o Estatuto da Terra vigorar, e criaram em 1965 o SNCR com a finalidade de expandir a malha agrária e consequentemente produzir lucros. Porém as taxas de empréstimos exigidas para os produtores eram muito elevadas, o que acabou por aumentar ainda mais as discrepâncias entre os pequenos e grandes produtores.

Com a redemocratização do país, a nova Constituição de 1988 previa a realização da reforma agrária, resgatando as alíneas descritas no Estatuto da Terra. Contudo o país havia passado anos com problemas inflacionários e com uma moeda que mudava de valor ao longo de um mesmo dia. Somente após o estabelecimento do plano real no governo Fernando Henrique, que os produtores começaram a ter alguma possibilidade de investir no financiamento de terras tornando assim a reforma agrária um empreendimento a ser assistido pelo capital.

Nessa mesma época foram criados programas de acesso à terra como o Cédula da Terra, o PRONAF e ainda no fim da década de 1990 o Banco da Terra.

Os programas de financiamento não mudaram muito ao longo do tempo no Brasil, o que mudava eram as leis provisórias ou portarias atreladas a eles. Outra coisa que também sofria influência era a forma como cada governo pensava em realizar a reforma agrária.

Um dos aspetos da reforma seria a inclusão do produtor da agricultura familiar em um âmbito de mais destaque social, visto que a agricultura familiar é responsável por grande parte do abastecimento interno do país. Pensando em identificar os produtores da Agricultura Familiar, em 2006 o IBGE iniciou uma categoria do Censo Agropecuário para fazer distinções entre os perfis dos estabelecimentos e categorizar os programas de investimentos, para assim visualizar de uma forma mais ampla de como ocorreu a evolução do sistema agrário.

Ao fim desta dissertação podemos perceber que a reforma agrária é um ideal forte, que obteve êxito em algumas de suas instâncias, mas acaba por não comportar todo o processo, seja por meio de desapropriação ou por investimentos de créditos. Isso porque a América Latina em si passa por problemas económicos desde longa data e o carácter de investimento não comporta o real valor da terra.

No que diz respeito ao Brasil os recursos disponíveis aos programas de investimentos sofreram graves cortes durante o último governo, o que prejudicou muito os empréstimos de crédito rural.

Como consequência disso podemos observar que a distribuição das áreas estruturais e a condição legal do produtor rural sofreu inúmeras mudanças seja desde o Censo Agropecuário de 1975 a 2017 como no comparativo de 2006 a 2017. Embora haja uma aparente constância nos números de estabelecimentos, a área média apresentada em 2017 (70.3 ha) é menor que em 1980 (70.8 ha), e essas maiores apenas que o identificado no censo de 1985 (64.7 ha).

Esse fator acaba por evidenciar a influência do período do governo militar na década de 1980, e como seus altos juros não permitiram que produtores obtivessem fácil acesso a terra. O facto de em 2017 mostrar uma área média tão próxima do que existia na época da ditadura, apenas reforça que as adversidades jurídicas continuam a diminuir as chances do pequeno produtor em conseguir terra.

Outro elemento de destaque é a questão da diferença relativa entre os dois últimos censos (2006/2017) em que se apresentou -34,0% para o uso das lavouras permanentes, evidenciando a mudança no estilo de produção, e o aumento do plantio rotativo como solução de mercado. Entretanto podemos perceber que existe um maior cuidado com as matas plantadas (83,0%), sendo essa uma tentativa de manutenção e conservação do espaço produtivo.

Contudo podemos identificar entre os censos (2006/2017) o aumento de estabelecimentos e áreas em grupos com menos de 10 ha, o mesmo pode ser observado em grupos de 1 000 ha e mais.

Ao realizar esta dissertação, com uma perspectiva de análise exploratória, pode-se notar que os meios para se conseguir o crédito fundiário existem, mas as diversas normas aplicadas no contexto das classificações por vezes deixam os proprietários sem opção.

Conseguir o crédito pode ser uma tarefa difícil ao produtor quando esse não está preparado para seguir os protocolos exigidos pelos agentes institucionais que o concedem. Durante essa investigação encontramos diversas literaturas sobre a América Latina e a questão das reformas agrárias. O mesmo pode se dizer sobre o Brasil, ao pesquisar as leis de terras e linhas de créditos fundiários existentes. Entretanto por mais que se fale da questão agrária no Brasil, e das tentativas de reforma agrária, vê-se que falta um estudo sério que venha a ser reconhecido pelos órgãos reguladores, e que este também seja levado a sério para que realmente se comecem a fazer mudanças. Mesmo com a vasta literatura no assunto, é evidente a necessidade de se continuar a pesquisa no âmbito das linhas de crédito fundiário.

Bibliografia/Fontes Consultadas

- Alegrett, R. (n.d.). *Evolución y tendencias de las reformas agrarias en América Latina*. FAO. Evolución y tendencias de las reformas agrarias en América Latina - Raúl Alegrett[29] (fao.org)
- Alves, F. D. (2016). História Da Geografia Agrária Brasileira: Nilo Bernardes. *Raega - O Espaço Geográfico Em Análise*, 36, 69–91. <https://doi.org/10.5380/raega.v36i0.40389>
- Alves, F. D., & Ferreira, E. R. (2008). Panorama Metodológico Na Geografia Rural : Apontamentos Para a História Do Pensamento Geográfico. *1º SIMPGEO/SP, Rio Claro*, 885–895.
- Anjos, D. M. P. dos. (2014). *Votán zapata contra a Besta-fera : Escritos do EZLN contra o capitalismo no México*. Universidade Estadual Paulista - Marília.
- Aquino, J. R. De. (2021). *Agricultura Familiar e Políticas de desenvolvimento rural: o caso do PRONAF. May*.
- Araújo, G. R. R. (2020). A Geografia Agrária e Sua Relevância Para Diálogos Científicos Do Espaço Agrário - O Agro Sob o Olhar Geográfico. *Revista Territorial, Cidade de Goiás*, v. 9(n. 2), 37–45.
- Araújo, J. A., Alencar, M. O. De, & Vieira Filho, J. E. R. (2020). Crédito Rural e Agricultura Familiar no Brasil: uma avaliação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. *Redes*, 25(January 2021), 2009–2034. <https://doi.org/10.17058/redes.v25i0.14470>
- Artuzo, F. D., Foguesatto, C. R., & Silva, L. X. da. (2017). Agricultura de precisão: inovação para a produção mundial de alimentos e otimização de insumos agrícolas. *Revista Tecnologia e Sociedade*, 13(29), 146–161. <https://doi.org/10.3895/rts.v13n29.4755>
- Banco Mundial. (2019). *Erradicar a pobreza, investir em oportunidades*. 1–95.
- Bernardes, J. A., & Monteiro, D. M. L. V. (2022). Apresentação Da Edição Especial Sobre Geografia E Agronegócio No Brasil. *Revista Tamoios*, 18(1), 1–6. <https://doi.org/10.12957/tamoios.2022.64084>
- Bezerra, L. (2020). Lenin e a questão agrária: pensamento e ação política. *Germinal: Marxismo e Educação Em Debate*, v.12(n.2), 289–310. <https://doi.org/10.9771/gmed.v12i2.38240>
- Bisco Junior, J. G. (2007). Guerrilha em foco : a presença na mídia do discurso Zapatista , de seu surgimento até a Quinta Declaração da Selva Lacandona. *Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. Instituto de Ciências Humanas e Letras. Programa de Pós-Graduação Em História.*, 144.
- Brasil, B. C. do. (2022). *Crédito Rural*. <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural>
- Búrigo, F. L., Wesz Junior, V. J., Capellesso, A. J., & Cazella, A. A. (2021a). O Sistema Nacional de Crédito Rural no Brasil: principais continuidades e descontinuidades no período 2003-2014. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 29(3). <https://doi.org/10.36920/esa-v29n3-6>

- Búrigo, F. L., Wesz Junior, V. J., Capellesso, A. J., & Cazella, A. A. (2021b). O Sistema Nacional de Crédito Rural no Brasil: principais continuidades e descontinuidades no período 2003-2014. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 29(3). <https://doi.org/10.36920/esa-v29n3-6>
- Calderón, J. (1974). Apuntes Sobre la Reforma Agrária Chilena. *Foro Internacional*, 15(2), 292–302. <http://www.jstor.org/stable/27754189>
- Carvalho, H. M. (2017). A Questão Agrária e o Campesinato na Revolução Russa de 1917. *Boletim Dataluta*, n°115.
- Carvalho, L. (2022). *Revolução Mexicana de 1910*. Mundo Educação. Revolução Mexicana de 1910. Fatos da Revolução Mexicana (uol.com.br)
- Cattelan, R., Moraes, M. L. de, & Rossoni, R. A. (2020). A Reforma agrária nos ciclos políticos do Brasil (1995-2019). *Revista Nera*, v.23(n.55), 138–164. <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&profile=ehost&scope=site&authtype=crawler&jrnl=18066755&AN=146545610&h=tNyiCMTSpfGc7BF3%2BLX%2FwjQijhIxXn3VFmeqbiwyPKOXEQquPb9gsaQkmFOgMUgA3bG%2FfG5mRTtf5HW%2FIo7iw%3D%3D&crl=c>
- CEPAL. (1964). *La Economía Cubana en el Periodo 1953-1963*. Estudio Económico y Social de América Latina y el Caribe.
- CEPEA/USP, & CNA. (2022). *Institucional*. <https://www.cnabrazil.org.br/cna/panorama-do-agro>
- Chasteen, J. C. (2001). *América Latina: uma história de sangue e fogo*. (Campus (ed.)).
- Chirinos-Almanza, A. (1975). La Reforma Agrária peruana. *Nueva Sociedad*, n.21, 47–64.
- Coelho, F. U. (2013). *Manual do Direito do Agronegócio*. Saraiva.
- Conab. (2021). Boletim da Agricultura Familiar. In *Companhia Nacional de Abastecimento* (Vol. 1, Issue 1). <http://www.conab.gov.br>
- Costa, P. S. P., & Lino, E. N. da S. (2018). O Agronegócio no Brasil: uma análise contra-hegemônica voltada à sustentabilidade e ao direito ao desenvolvimento. *Revista Videre, Dourados, MS*, 10(20), 14–28. <https://doi.org/10.30612/videre.v10i20.7224>
- Duarte, J. P. P. (2019). Planos de governo dos presidenciais: uma análise sobre a abordagem da reforma agrária para a gestão 2019-2020. *Revista Brasileira de Geografia Econômica*, v.16(ano VIII).
- FAO. (n.d.). *The Impact of disasters and crises on agriculture and Food Security*.
- Fernandes, A. M. S. (2013). *O Pronaf Na Agricultura Familiar : Sua Criação , Distribuição E Principais Resultados Distribuição E Principais Resultados*. 58.
- Fernandes, B. M. (n.d.). Questão Agrária na América Latina. *LatinoAmericana - Enciclopedia Contemporânea de América Latina y El Caribe*.
- Fernandes, B. M. (2008). O MST e as reformas agrárias do Brasil. *Revista OSAL*, v.9, p.73-85.
- Fernandes, S. A. (2013). Entraves Para Inclusão De Gênero No Pronaf Mulher No Meio Rural

- De Santa Catarina . *Revista Grifos*, 34/34, 157–175.
- Ferreira, C. B., Araujo, J. A., Tabosa, F. J. S., & de Lima, J. R. F. (2016). Produtividade agrícola nos países da América Latina. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 54(3), 437–458. <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790540303>
- Ferreira, D. A. D. O. (2001). Geografia Agrária no Brasil - Conceituação e periodização. *Terra Livre*, 16, 39–70.
- Ferreira, D. A. de O., & Fernandes, S. (2020). A formação conceitual do campesinato e da produção familiar no Brasil. In E. da U. do E. do R. de Janeiro (Ed.), *Temas em Geografia Rural* (2ª ed., p. 549).
- Ferreira, P. (2018). *Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento*. 1–144.
- FIA BUSINESS SCHOOL. (2019). *Sistema S: O que é, Importância e História*. <https://fia.com.br/blog/sistema-s-o-que-e-importancia-e-historia/>
- Firmiano, F. D. (2014). O padrão de desenvolvimento dos agronegócios no Brasil e a atualidade histórica da reforma agrária. In *Aleph*. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho.”
- FSIN. (2018). Global Report on Food Crises 2018. *Food Security Information Network, Programa Alimentar Das Nações Unidas*.
- Gaban, A. C., Morelli, F., Brisola, M. V., & Guarnieri, P. (2017). Evolução da Produção de Grãos e Armazenagem: Perspectivas do Agronegócio Brasileiro para 2024/25. *Informe GEPEC, Toledo*, 21(1), 28–47.
- Gomes, M. P., Grundling, R. D. P., Contini, E., & Vieira Junior, P. A. (2016). Agricultura mundial: evolução, avanços e novos desafios. In *Desafios do Cerrado: Como sustentar a expansão da produção com produtividade e competitividade* (p. 283). <https://www.researchgate.net/publication/307593534%0AAgricultura>
- Gomes, N. F. (2013). A regulação internacional dos subsídios agrícolas: a contemporaneidade do paradigma realista para a compreensão do sistema de comércio agrícola internacional vigente. *Revista de Direito Internacional*, 10(1), 43–55. <https://doi.org/10.5102/rdi.v10i1.2067>
- Graziano da Silva, J. (1981). Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura. In *São Paulo: Hucitec*.
- Guadagnin, J. L. et. a. (2016). Perguntas e respostas sobre a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP. Cadernos da agricultura familiar. *Secretaria Nacional Da Agricultura Familiar. Ministério Do Desenvolvimento Agrário*, 3, 54.
- Hilsenbeck Filho, A. M. (2004). O Zapatismo e o Fim da História. *Revista de Iniciação Científica Da FFC*, v.4(n.3), 142–157.
- Honório, V. R. (2006a). *A Utilização da fração Mínima de Parcelamento como Instrumento de Gestão Territorial*. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.
- Honório, V. R. (2006b). *A Utilização da Fração Mínima de Parcelamento como Instrumento de Gestão Territorial*. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC Centro Tecnológico

- CTC, 96.
- IBGE. (2019). Censo agropecuário 2017: resultados definitivos. *Censo Agropecuário*, 8, 1–105.
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro_2017_resultados_definitivos.pdf
- IBGE. (2022a). *IBGE/ Países*. <https://pais.es.ibge.gov.br>
- IBGE. (2022b). *IBGE/Produção Agropecuária no Brasil*.
<https://www.ibge.gov.br/explica/producao-agropecuaria/>
- INCRA. (2018). Índice de Legislação Agrária. In *Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA (PFE - INCRA)* (1ª ed.).
- Infante, A. J. M. (2018). *O Zapatismo na Perspectiva Analítica da Longa Duração* [Universidade Federal de Santa Catarina].
https://doi.org/10.1016/j.gecco.2019.e00539%0Ahttps://doi.org/10.1016/j.foreco.2018.06.029%0Ahttp://www.cpsg.org/sites/cbsg.org/files/documents/Sunda_Pangolin_National_Conservation_Strategy_and_Action_Plan%28LoRes%29.pdf%0Ahttps://doi.org/10.1016/j.forec
- Ioris, A. A. R. (2017). O Significado Político e as Consequências a Longo Prazo da Hegemonia do Agronegócio no Brasil. In C. R. da S. Machado, C. F. dos Santos, & S. B. Barcellos (Eds.), *Conflitos ambientais e urbanos: pesquisas e resistências no Brasil e Urugai*. (Issue December, p. 517).
- Joseph, T. W. R., & Joseph, L. C. R. (2017). La cuestión agraria cubana aciertos y desaciertos en el período de 1975-2013: la necesidad de una tercera reforma agrária. *Polis - Revista Latinoamericana (Santiago)*, 47, 107–135. <https://doi.org/10.4067/s0718-65682017000200107>
- Kageyama, A. (2003). Produtividade e Renda na Agricultura Familiar: efeitos do PRONAF-crédito. *Sp*, 50(2), 1–13.
- Laskos, A. A. (2014). Ações e Políticas Públicas de Ordenamento Fundiário no Meio Rural. *Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias. Programa de Pós-Graduação Em Agroecossistemas.*, 168.
- Laundau, E. C., Silva, G. A. da, Moura, L., Hirsch, A., & Guimarães, D. P. (2020). Dinâmica da Produção Agropecuária e da Paisagem Natural no Brasil nas Últimas Décadas: cenário histórico, divisão política, características demográficas, socioeconômicas e ambientais. In *Embrapa: Vol. v.4* (1ª ed.).
- Lisboa, V. (2020). *Agência Brasil explica: o que é o Sistema S*.
<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-09/agencia-brasil-explica-o-que-e-o-sistema-s#>
- Maia, G. L., & Cristino, E. A. D. (2018). Atualidade da Questão Agrária no Brasil. *Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas, Santo Ângelo.*, 18(30), 71–88.
- Manríquez, M. T., Cáceres, D. F. y, & Jiménez, D. G. (2017). Reforma Agrária en Chile , ¿ Palimpsesto de otra ruralidad ? Reflexiones y propuestas. *Polis - Revista Latinoamericana*, 47.

- Mapa. (2020). *Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário*. Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/credito>
- Marx, K. (2013). *O Capital: Crítica da Economia Política.: Vol. Livro I*. Boitempo Editorial.
- Mattos, L. M. (2017). Austeridade fiscal e desestruturação das políticas públicas voltadas à agricultura familiar. *Análise*, v. 32/33, 1–43.
- Meira, S. A. B. (1972). Lei das XII Tábuas. Fonte do Direito Público e Privado. In *3ª Edição Rio de Janeiro, Forense*.
- Mello, M. (2021). “Presidente Castillo anuncia ‘segunda Reforma Agrária’ para apoiar pequenos agricultores no Peru.” Brasil de Fato: Uma Visão Popular Do Brasil e Do Mundo. Presidente Castillo anuncia %22segunda Reforma Agrária%22 %7C Internacional (brasildefato.com.br)
- MIDAGRI. (2022). *Objetivos de la Reforma Agrária*. Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego. El proceso de reforma agrária (midagri.gob.pe)
- Namdar-irani, M., Sotomayor, O., Rodrigues, M., Rodríguez, A., & Wander, P. (2020). Tendencias estructurales en la agricultura de América Latina Desafíos para las políticas públicas. In *CEPAL- Recursos Naturales y Desarrollo* (Vol. 201). www.cepal.org/apps
- Navarro, Z., & Pedroso, M. T. M. (2014). A agricultura familiar no Brasil: da promessa inicial aos impasses do presente. *Revista Econômica Do Nordeste*, 45(5), 7–20. <https://ren.emnuvens.com.br/ren/article/view/495>
- Negri, C. (2012). As dificuldades de implementação da Via Chilena ao Socialismo: Análise do impacto de três propostas econômicas. *Historia Unisinos*, 16(1), 55–68. <https://doi.org/10.4013/htu.2012.161.05>
- Noronha, G. S., & Falcón, M. L. de O. (2018). A disputa entre modelos para o campo: apontamentos sobre a questão agrária no Brasil em busca de um novo paradigma. *Saúde Em Debate*, 42(spe3), 183–198. <https://doi.org/10.1590/0103-11042018s314>
- Oliveira, D. M. De. (2019). A Centralidade da Disputa pela Terra na Questão Agrária Brasileira. *Revista NERA*, 22(46), 195–217.
- Oliveira e Silva, P. A. (2013). Programa Cédula da Terra: Mudança Institucional do Rural Brasileiro? *Revista Economia e Desenvolvimento*, 1(n.25), 90–105.
- Oliveira, F. (2019). *América Latina. Educa Mais Brasil*. <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/geografia/america-latina>
- Oliveira Silva, J. A. R. de. (2018). A Função Social da Propriedade e a Proteção ao Trabalhador. *Rev. TST, São Paulo*, 84(nº 4), 176–220. <https://doi.org/10.26668/indexlawjournals/2525-989x/2016.v2i2.1317>
- Organização das Nações Unidas. (2018). Guia sobre Desenvolvimento Sustentável: 17 objetivos para transformar o nosso mundo. *Centro de Informação Regional Das Nações Unidas Para a Europa Ocidental*, 1–38.
- Ortiz-Curten, R. E. (2019). Análisis de los Cambios en la Estructura Agraria en Chile.

Desarrollo Rural y Seguridad Alimentaria - Universidad Federal de La Integración Latiamericana - Foz Do Iguaçu.

Ortiz, P. (1996). Ya Basta! *Atenção - Página Aberta, São Paulo, ano 2*(n° 8).

Paz, J. V. (2011). Revolução Agrária Cubana: conquistas e desafios. *Estudos Avançados, 25*(72), 73–87.

Pereira, J. M. M. (2012). Avaliação do projeto Cédula da Terra (1997-2002). *Estudos Avançados, 26*(75), 111–136. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142012000200008>

Preto, J. M., & Horn, C. H. (2020). Uma avaliação do PRONAF no período 1995-2018. *COLÓQUIO - Revista Do Desenvolvimento Regional - Faccat - Taquara/RS, 17*(1), 35–49. <https://doi.org/10.26767/coloquio.v17i1.1577>

Ramos, S. Y., & Junior, G. B. M. (2010). Evolução da Política de Crédito Rural Brasileira. In *Embrapa Cerrados, Planaltina-DF*. <http://core.kmi.open.ac.uk/download/pdf/15445772.pdf>

Rampinelli, W. J. (2011). A Revolução Mexicana: seu alcance regional, precursores, a luta de classes e a relação com os povos originários. *Revista Espaço Acadêmico, 11*(126), 90–107.

Ribeiro, A. (2022). *América Latina. Brasil Escola*. <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/america-latina.htm>

Ribeiro, V. V. (2017). Terra e Liberdade: Comparando Experiências de Reforma e Contrarreforma Agrária no Peru e no Chile (1962-1997). *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, 9*(2), 266–285. <https://doi.org/10.15175/1984-2503-20179206>

Ribeiro, V. V. (2021). Cantos e Gritos da Terra: camponeses e proprietários rurais nos processos de reforma e contrarreforma agrária do Chile (1958-1990). *Nova Revista Amazônica, 9*(2), 191. <https://doi.org/10.18542/nra.v9i2.10678>

Salas, A. M. (2020). *Há 61 anos, Cuba publicava 1ª Lei de Reforma Agrária: a terra é de quem nela trabalha*. Cônsul de Imprensa No Consulado Geral de Cuba, Em São Paulo.

Santana Ulloa, R. (2006). *Agricultura Chilena en el Siglo XX: contextos, actores, espacios agrícolas*. Dirección de Bibliotecas, Archivos y Museos.

Santos, M. P. dos. (2020). *Sistema Nacional De Crédito Rural (Sncr) Sobre O Desempenho Do Agronegócio Brasileiro*. Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA.

Santos, P. V. S., & Araújo, M. A. de. (2017). A importância da inovação aplicada ao agronegócio: uma revisão. *Revista Latino-Americana de Inovação e Engenharia de Produção, 5*(7), 31–47.

Sauer, S. (2016). Terra no século XXI: Desafios e perspectivas da questão agrária. *Retratos de Assentamentos, v.19*(n.2), 69–97. <http://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/239>

Schneider, S., Cazella, A. A., & Mattei, L. F. (2004). Histórico, Caracterização e Dinâmica Recente Do Pronaf - Programa Nacional De Fortalecimento Da Agricultura Familiar.

- Políticas Públicas e Participação Social No Brasil Rural - Porto Alegre*, 21–50. <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5660>
- Scolari, D. (2005). Produção agrícola mundial: o potencial do Brasil. *Embrapa Roraima*, 1–42.
- Silva, D. N. (n.d.). *Irmãos Graco*. Mundo Educação.
- Silva, R. P., & Lorenzo, H. C. de. (2020). Questão agrária : uma discussão necessária. *Revista NERA*, 23(55), 21–37.
- Silveira, J. M. F. J. (2008). *Estudos de Reordenamento Agrário 3. Avaliação de Impacto do Projeto Cédula da Terra* (I. M. P.-C. Fundiário (ed.); 1ª ed.).
- Sol, E., Marafon, G., & Seabra, R. (2012). Agricultura, modernização e ambiente: breves notas. *XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária. "Territórios Em Disputa: Os Desafios Da Geografia Agrária Nas Contradições Do Desenvolvimento Brasileiro"*, 1–17.
- Sória, L. N. (2019). A economia zapatista : retratos de uma insurreição autônoma A economia zapatista : retratos de uma insurreição autônoma. *Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas Da Universidade de São Paulo. Departamento de História. Área de Concentração: História Econômica.*, 134.
- Stedile, J. P. (1997). A luta pela reforma agrária: os desafios de toda sociedade. *Revista Adusp*, 30–35.
- Teles, L. E. C. (2015). Caudilhismo e Clientelismo na América Latina: Uma Discussão Conceitual. *Faces de Clio - Revista Discente Do Programa de Pós-Graduação Em História - UFJF*, 1(nº2), 100–114.
- Tolentino, M. L. D. de L. (2013). *O (DES) ENVOLVIMENTO NO PRONAF : as contradições entre as representações hegemônicas e os usos dos camponeses*. Universidade de São Paulo.
- Troian, A., & Machado, E. T. L. (2020). O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: análise da evolução e distribuição entre 1999 e 2017. *Desenvolvimento Em Questão*, 18(50), 109–128. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2020.50.109-128>
- UNCTAD/DITC/TNCD/MISC. (2020). Manual Para As Negociações Comerciais Sobre Agricultura. *Conferência Das Nações Unidas Sobre Comércio e Desenvolvimento*, 71.
- Valverde, O. (1964). Metodologia da Geografia agrária. In *Geografia agrária do Brasil* (Vol. 1).
- Vasconcelos, J. S. (2016). Reforma agrária e socialismo na América Latina : Cuba e Chile. *XXIX Simpósio de História Nacional*, 22.
- Wesz Junior, V. J. (2021). O Pronaf Pós-2014: Intensificando a Sua Seletividade? *Revista Grifos - Unochapecó*, 30(51), 89–113. <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5353>
- Zermeño, S. (1997). O Levante Zapatista. *Proga - Revista de Estudos Marxistas. Boitempo, São Paulo*, n.2, 87–107.

Anexos

Tabela I - Aspetos Económicos da América Latina

Países	Economia				
	PIB		Gastos Públicos com		População Economicamente Ativa 15 anos ou mais (%)
	Total	Per capita	Educação (%)	Saúde (%)	
Argentina	383.067	8.476	5,5	5,931	60,40
Bolívia	36.573	3.133	7,3	4,932	75,99
Brasil	1.444.733	6.797	6,2	3,908	58,41
Chile	252.94	13.232	5,4	4,752	54,63
Colômbia	271.347	5.333	4,5	5,542	64,71
Costa Rica	61.521	12.077	7,0	5,276	59,25
Cuba	107.352	9.478	12,8	10,125	54,18
Equador	98.808	5.600	5,0	4,829	64,84
El Salvador	24.639	3.799	3,6	4,549	56,69
Guatemala	77.605	4.332	2,9	2,387	58,13
Haiti	15.505	1.36	2,8	0,521	64,69
Honduras	23.828	2.406	6,1	2,853	60,45
México	1.073.439	8.326	4,9	2,679	59,03
Nicarágua	12.621	1.905	4,3	5,119	63,52
Panamá	52.938	12.269	3,2	5,014	61,41
Paraguai	35.304	4.95	3,4	3,299	72,09
Peru	203.196	6.163	3,7	3,280	73,89
República Dominicana	78.845	7.268	1,9	2,662	62,25
Uruguai	53.629	15.438	4,8	6,226	61,67
Venezuela	106.359	3.74	2,5	2,471	50,58

Fonte: (IBGE, 2022a), organizado pela autora (2022)

Tabela II - Indicadores de Desenvolvimento Social na América Latina

Países	Indicadores Sociais					
	IDH	Esperança de Vida ao Nascer (anos)	População com acesso a		Escolaridade	
			Água Potável (%)	Rede Sanitária (%)	Taxa bruta de Matrículas todos os níveis de Ensino (%)	Taxa de Alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais (%)
Argentina	0,845	76,7	99,02	95,42	103,662	99,003
Bolívia	0,718	71,5	93,39	65,76	*	92,455
Brasil	0,765	75,9	99,32	90,08	88,414	93,227
Chile	0,851	80,2	100,00	100,00	98,682	96,40
Colômbia	0,767	77,3	97,49	93,68	88,435	95,63
Costa Rica	0,81	80,3	99,81	97,91	104,620	97,863
Cuba	0,783	78,8	97,00	91,36	82,593	99,752
Equador	0,759	77,0	95,36	91,52	88,387	93,62
El Salvador	0,673	73,3	97,95	82,45	66,245	89,137
Guatemala	0,663	74,3	94,01	67,93	63,184	80,810
Haiti	0,51	64,0	66,70	37,12	*	61,691
Honduras	0,634	75,3	95,69	83,78	58,015	88,507
México	0,779	75,0	99,68	92,42	86,620	95,247
Nicarágua	0,66	74,5	81,71	73,02		82,61
Panamá	0,815	78,5	94,37	84,57	76,427	95,73
Paraguai	0,728	74,3	99,59	92,72	70,769	94,544
Peru	0,777	76,7	93,14	78,58	93,839	94,49
República Dominicana	0,756	74,1	96,69	87,18	84,110	93,778
Uruguai	0,817	77,9	99,50	98,05	98,668	98,770
Venezuela	0,711	72,1	93,69	95,76	*	97,127

Obs.: * informação não disponível

Fonte: (IBGE, 2022a), organizado pela autora (2022)

Tabela III - Aspectos Populacionais da América Latina

Países	População							
	Densidade demográfica (hab./Km ²)	População residente				Taxas Brutas de		Taxa Média Anual de Crescimento Populacional (%)
		Homens (hab.)	Mulheres (hab.)	Área Urbana (%)	Área Rural (%)	Mortalidade (por mil)	Natalidade (por mil)	
Argentina	16,51	22.049.146	23.146.631	92,1	7,9	7,604	16,833	0,941
Bolívia	10,78	5.858.019	5.815.010	70,1	29,9	6,762	21,455	1,472
Brasil	25,43	104.435.783	108.123.626	87,1	12,9	6,531	13,703	0,753
Chile	25,71	9.425.669	9.690.540	87,7	12,3	6,254	12,187	0,784
Colômbia	45,86	24.984.564	25.898.320	81,4	18,6	5,63	14,655	0,809
Costa Rica	99,77	2.545.076	2.549.038	80,8	19,2	5,152	13,689	0,960
Cuba	106,41	5.623.468	5.703.148	77,2	22,8	9,146	9,962	0,059
Equador	71,04	8.823.827	8.819.233	64,2	35,8	5,121	19,46	1,424
El Salvador	313,04	3.036.424	3.449.777	73,4	26,6	7,07	18,054	0,521
Guatemala	167,19	8.827.109	9.088.458	51,8	48,2	4,72	24,21	1,943
Haiti	413,73	5.626.445	5.776.088	57,1	42,9	8,448	23,959	1,196
Honduras	88,52	4.948.880	4.955.728	58,4	41,6	4,45	21,337	1,625
México	66,33	63.071.486	65.861.267	80,7	19,3	6,082	17,297	1,229
Nicarágua	55,05	3.264.849	3.359.705	59,0	41,0	5,075	20,215	1,071
Panamá	58,04	2.159.880	2.154.888	68,4	31,6	5,108	18,705	1,551
Paraguai	17,95	3.624.360	3.508.170	62,2	37,8	5,539	20,341	1,247
Peru	25,76	16.378.606	16.593.240	78,3	21,7	5,579	17,756	1,197
República Dominicana	224,50	5.418.206	5.429.698	82,5	17,5	6,188	19,193	1,072
Uruguai	19,85	1.678.336	1.795.391	95,5	4,5	9,473	13,74	0,363
Venezuela	32,24	13.984.932	14.451.011	88,3	11,7	7,118	17,566	12,555

Fonte: (IBGE, 2022a), organizado pela autora (2022)

Tabela IV - Conservação e Exploração dos Recursos Naturais na América Latina

Países	Meio Ambiente				
	Áreas Cultivadas (%) da área total	Áreas de Pastagem Permanente (%) da área total	Área Protegidas no Total do Território Nacional (%)	Produção de Gás Natural (m ³ x 100000000)	Produção de Petróleo (barris/dia x 1000)
Argentina	12,31	27,29	5,37	38,3	600
Bolívia	4,42	30,46	24,83	14,4	*
Brasil	7,60	20,74	20,37	23,9	3.026
Chile	2,23	18,85	6,85	*	*
Colômbia	8,90	35,89	17,37	13,3	781
Costa Rica	11,27	23,50	3,05	*	*
Cuba	35,29	26,38	5,03	*	*
Equador	9,78	11,68	15,43	*	479
El Salvador	42,52	15,19	2,05	*	*
Guatemala	19,08	16,90	15,72	*	*
Haiti	48,98	17,78	0,06	*	*
Honduras	14,26	17,12	7,78	*	*
México	11,38	38,05	6,02	30,1	1.91
Nicarágua	14,87	27,21	21,96	*	*
Panamá	10,11	20,34	5,18	*	*
Paraguai	12,14	42,79	6,50	*	*
Peru	4,44	14,69	19,37	12,1	131
República Dominicana	25,50	24,78	11,20	*	*
Uruguai	14,00	68,56	1,67	*	*
Venezuela	3,85	20,63	36,69	18,8	540

Fonte: (IBGE, 2022a), organizado pela autora (2022)

